

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

1

<b>ORIGEM DA LICITAÇÃO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>
<b>MODALIDADE:</b>	<b>CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>P455025/2018</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA, A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.</b>
<b>DATA DE ABERTURA</b>	<b>19 DE JULHO DE 2019</b>
<b>HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES</b>	<b>De 10h às 10h15min</b>
<b>HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES</b>	<b>10h15min</b>

O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza e da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, torna público Edital de Chamada Pública para a seleção de organização social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município de Fortaleza e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste Edital, notadamente, para assinatura de contrato de gestão para gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## 1. BASE LEGAL

Os preceitos do direito público, o disposto no art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas do Sistema Único de Saúde; na Lei 8.080/90 (SUS); Lei 8.142/90 (Gestão do SUS); Portarias de Consolidação nº 01/2017 e nº 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998; Leis Municipais nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 10.868 de 29 de março de 2019; Lei Municipal 9.406 de 18 de julho de 2008; Lei Municipal nº 10.029 de 30 de abril de 2013; Decreto Municipal nº. 12.426, de 28 de julho de 2008 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## 2. DO ACESSO AO EDITAL E DO ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O edital está disponível gratuitamente no sítio [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

2

**2.2.** O certame será realizado na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, situada na Rua do Rosário, 77 Ed. Comandante Vital Rolim (sobreloja) Centro, Fortaleza – CE, CEP. 60.055-090.

**2.3.** A documentação deverá ser entregue no endereço sito à Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza - CE, CEP. 60055-090.

### **3. DAS DATAS E HORÁRIOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**DATA DE ABERTURA: 19 DE JULHO DE 2019.**

**HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: De 10h às 10h15min.**

**HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15min.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas no presente certame será observado o horário do Município de Fortaleza/CE.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão ocorrerá automaticamente no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários originários.

### **4. NESTA CHAMADA PÚBLICA SERÃO ENCONTRADAS PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS, CONFORME ABAIXO:**

**CHAMADA PÚBLICA:** O procedimento de que trata o presente certame;

**PROPONENTE/PARTICIPANTE:** Pessoa jurídica que participa deste certame;

**HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira e regularidade fiscal de cada participante;

**CRENCIADA:** Organização Social credenciada no certame, com a qual será celebrado o Contrato de Gestão;

**CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual;

**CONTRATADA:** Pessoa jurídica vencedora no certame, à qual foi adjudicado o seu objeto e signatária do Contrato de Gestão;

**CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CPL:** Comissão Permanente de Licitação que realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta chamada;

**COMISSÃO TÉCNICA:** Comissão nomeada pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS para auxiliar a CPL em todas as demandas de ordem técnica e operacional desta Chamada, inclusive promover a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes, podendo realizar diligências, caso necessário;

**PMF:** Prefeitura Municipal de Fortaleza;

**DOM:** Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

3

**AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão de origem desta Chamada Pública, incumbido de definir o objeto, elaborar seu Projeto Básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da chamada pública, decidir os recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da chamada pública e promover a celebração do contrato de gestão.

**O.S.:** Organização Social.

**O.S.S.:** Organização Social de Saúde.

**SMS:** Secretaria Municipal da Saúde da Fortaleza.

## 5. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**5.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo deverão ser enviados até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br).

**5.2.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, podendo fazê-lo por meio eletrônico, no endereço [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br), ou mediante petição por escrito, protocolizada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no item **2.2.** deste edital, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

**5.3.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento e/ou as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

**5.4.** Caberá ao responsável, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, enviar a petição de impugnação juntamente com os autos processuais para que a autoridade competente decida no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

**5.5.** Acolhida a impugnação contra o edital, caso necessário, será designada nova data para a realização da sessão, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**6.1.** O recurso financeiro do primeiro ano destinado ao financiamento do custeio dos serviços previstos neste Termo de Referência importará no valor máximo de R\$ 90.837.091,40 (noventa milhões, oitocentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e quarenta centavos), sendo o valor global máximo de custeio para os 48 (quarenta e oito) meses no montante de R\$ 457.323.276,65 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O **valor global máximo de investimento** durante toda vigência do contrato será de **R\$ 9.509.804,74** (nove milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) a ser utilizado quando necessário, de comum acordo entre o Contratado e a Contratante.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

4

Desta forma o valor global máximo do Contrato de Gestão a ser firmado durante os **48 (quarenta e oito) meses** de sua vigência corresponderá à importância total de **R\$ 466.833.081,39 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

A origem do recurso destinado ao financiamento do Contrato de Gestão a ser firmado será tripartite, ou seja, proveniente do Município, Estado e União, previsto nas seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- Dotação: **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- Dotação: **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais;
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.
- Dotação: **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

5

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

**7.1.** Poderão participar da presente Chamada Pública, Organizações Sociais já qualificadas, na área de saúde, no âmbito do Município de Fortaleza, e que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Edital e da legislação em vigor, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto acima especificado.

**7.2.** Para os fins da presente Chamada Pública, entende-se por Organização Social - O.S. a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenha qualificação como “Organização Social” comprovada por decreto ou outro instrumento normativo, que não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

**7.3.** A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

**7.4.** É vedada a participação de pessoa física.

**7.5. É vedada a participação** de Organização Social nos seguintes casos:

**I.** Tenha sido desqualificada como organização social, por descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 1998, pelo período que durar a penalidade;

**II.** Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

**III.** Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão supervisor ou a entidade supervisora; e

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública federal;

**IV.** Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer ente federativo, em decisão irreversível, nos últimos oito anos; e

**V.** não possuam comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, por meio de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do FGTS; e

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**VI.** Sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua constituição;

**VII.** Que tenham em comum um ou mais dirigentes e/ou prepostos com procuração;

**VIII.** Que estejam em estado de insolvência civil ou sob processo de dissolução judicial;

**IX.** Cujos dirigentes sejam servidores ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

6

**X.** Tenha em seu quadro de dirigentes:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso, bem como do inciso IX;

**XI.** Remunere, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

**XII.** Entidades Estrangeiras.

**7.6.** É caso de não participação a proponente que não comprove sua natureza de organização social na área da saúde, no âmbito do Município de Fortaleza.

## **8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**8.1.** Os documentos deverão ser apresentados em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente (no que couber), devendo cada face de documento reproduzido corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

**8.2.** Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

**8.3.** Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet ou que possa ser consultado em registros públicos municipais, a CLFOR poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

**8.4.** Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a interessada deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CLFOR nas condições de autenticado para que seja pensado ao processo do Edital da Chamada Pública.

**8.5.** Efetuada a entrega de Documentos de Habilitação não serão aceitos pedidos posteriores de inclusão de documentação, conforme a previsão no item 8.7. do presente Edital.

**8.6.** Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

7

(a) Procuração com firma reconhecida e com a especificação de amplos poderes para praticar todos os atos referentes a esta CHAMADA PÚBLICA, tais como formular questionamentos, interposição e desistência de recurso, análise de documentos, acompanhado do(s) documento(s) que comprove(m) os poderes da outorgante;

(b) Documento de identidade do procurador e

(c) Cópia do documento de identidade daquele que pretende habilitar-se ao presente Edital.

**8.7.** É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, conforme faculta o art. 43, § 3º da Lei de Licitações.

**8.8.** A apresentação da documentação dar-se-á em uma única via, em **03 (três) envelopes**, abaixo descritos, que serão **analisados em 03 (três) fases distintas**, conforme as disposições deste instrumento convocatório.

**8.9. Os envelopes deverão ser entregues lacrados**, indevassáveis, distintos e identificados, contendo os documentos referentes à qualificação como Organização Social, Habilitação e o Programa de Trabalho até a data e horário previstos neste Edital, devendo os envelopes, serem identificados conforme modelos de etiquetas contidos nos itens **9, 10 e 11** deste Edital.

## 9. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**9.1.** A documentação de qualificação como Organização Social e Habilitação nesta Chamada Pública, **FASE 1**, deverá ser apresentada em envelope lacrado à Comissão, até o horário e dia previstos neste Edital, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

### ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À  
CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA: (NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM  
ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO)  
**ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**9.2.** O envelope indicado no item 9.1., referente à **FASE 1**, deverá conter a seguinte documentação:

a) Cópia do Decreto Municipal que a qualificou como Organização Social da Saúde no âmbito do Município de Fortaleza;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

8

b) Prova de inscrição da Organização Social no Cadastramento Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, dentro do prazo de validade nela atestado;

**9.2.1.** A proponente que não possuir sede no Município de Fortaleza deverá apresentar declaração de que, caso seja vencedora da presente Chamada Pública, estabelecerá escritório em Fortaleza/CE, com estrutura para a perfeita execução dos serviços objeto do presente edital, elaborada conforme o Anexo XII deste instrumento.

## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** A documentação de habilitação, **FASE 2**, deverá ser apresentada em envelope lacrado à Comissão, até o horário e dia previstos neste Edital, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

### ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À  
CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA: (NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ENDEREÇO  
E TELEFONE PARA CONTATO)  
**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.2.** Deverá conter no envelope referente à **FASE 2** a seguinte documentação:

### **10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

**10.2.1.** Inscrição do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado/atualizado e devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da eleição e posse da diretoria em exercício;

**10.2.2.** Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização Social, conforme seu Estatuto, com endereço, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do cadastro de pessoas físicas;

**10.2.3.** Cópia do documento que comprove que a Organização Social da Saúde, qualificada no âmbito desta Municipalidade, funciona no endereço por ela declarado juntamente com conta de consumo ou contrato de locação;

**10.2.4.** Declaração do representante legal da Organização Social com a informação de que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas na lei anticorrupção;

**10.2.5.** A participante deverá apresentar a declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Chamada Pública, elaborada conforme o Anexo XI deste Edital;

### **10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**10.3.1.1. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

**10.3.1.2.** Ou comprovação do capital mínimo ou do valor do **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** de 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

**10.3.1.3.** O balanço patrimonial deverá ser registrado e autenticado na Junta Comercial, devendo conter assinatura de contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

**10.3.1.4.** Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente.

**10.3.1.5.** No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da OS.

**10.3.1.6.** No caso de sociedade simples e cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

### **10.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**10.4.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL** da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

10

- b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

**10.4.2.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**10.4.3.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho do Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

**10.4.4.** O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999, conforme Anexo V - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa.

**10.4.5.** Caso haja a verificação de que as certidões apresentadas estejam com prazo de vigência expirado e que novas certidões não estejam disponíveis eletronicamente, a Organização Social participante será notificada pela Comissão Permanente de Licitação para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de inabilitação.

## **10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.5.1.** Comprovação de aptidão da empresa licitante mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do proponente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho satisfatório na execução de serviços da mesma natureza (experiência em gestão de serviços de saúde e em gestão de unidades de saúde e/ou redes de atenção primária e especializada) exigindo-se, portanto que se possa comprovar expertise específica as necessidades do serviço a executar.

## **11. DA PROPOSTA TÉCNICA**

**11.1.** A Proposta Técnica compreende aos meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste EDITAL:

### **ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**

**À**  
**CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**  
**RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA: (NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ENDEREÇO**  
**E TELEFONE PARA CONTATO)**  
**ENVELOPE 3 – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

11

**11.2. Deverá conter no envelope** referente à **FASE 3** a seguinte documentação:

**11.2.1. PROGRAMA DE TRABALHO**, conforme detalhado abaixo:

**11.2.1.1. Critérios de classificação do PROGRAMA DE TRABALHO**

**11.2.1.1.1.** Este item será avaliado através da análise do conteúdo do PROGRAMA DE TRABALHO, compreendendo os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste instrumento convocatório e seus anexos, demonstrando de forma objetiva o **atendimento integral** dos seguintes critérios::

a) **Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas**, por tipo de serviço e unidades, devendo abordar o perfil assistencial das Unidades e o detalhamento das ações de saúde de todos os serviços contratados, segundo normativas, protocolos e diretrizes mencionados no Termo de Referência.

b) **Especificação dos Recursos Humanos:** a O.S.S deverá apresentar o quadro completo de recursos humanos de cada serviço, unidade de saúde e da coordenação técnico-assistencial, apresentando o dimensionamento de pessoal a ser contratado, por categoria profissional, carga horária semanal e quantidades por Unidades e Serviço de Saúde, de forma que atenda além da equipe assistencial mínima descrita no Termo de Referência, o pessoal técnico, administrativo e gerencial necessário para a execução de todas as atividades propostas.

**11.2.1.2.** A ORGANIZAÇÃO SOCIAL que apresentar PROGRAMA DE TRABALHO incompleto e/ou que não contemple todos os elementos descritos no item 11.2.1.1. será **desclassificada**, e não serão julgadas a EXPERIÊNCIA nem a PROPOSTA FINANCEIRA.

**11.2.2.** Para avaliação da **EXPERIÊNCIA**, apresentar documentos originais e/ou cópias autenticadas que comprovem a experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação, tais como Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde – CNES e/ou Contratos de Gestão vigentes e seus aditivos.

**11.2.3.** Para avaliação da **QUALIDADE**, apresentar certificações de creditações concedidas por Instituições Acreditoras Credenciadas – IAC, pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, que comprovem o nível de acreditação dos equipamentos geridos pela O.S.S.

A avaliação é realizada pelas instituições Acreditoras Credenciadas pela ONA, tendo como referência as normas do sistema Brasileiro de Acreditação e o Manual Brasileiro de Acreditação. A Certificação poderá ocorrer em três níveis:

Nível 1 – Acreditado – Para Instituições que atendem aos critérios de segurança do paciente em todas as áreas de atividade, incluindo aspectos estruturais e assistenciais. Acreditação válida por dois anos.

Nível 2 – Acreditado Pleno – Para Instituições que, além de atender aos critérios de segurança, apresenta gestão integrada, com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades. Acreditação válida por dois anos.

Nível 3 – Acreditado por Excelência – O princípio deste nível é a “excelência em gestão”. Uma Organização ou Programa da Saúde Acreditado com excelência atende aos níveis 1 e 2, além dos

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

12

requisitos específicos de nível 3. A Instituição já deve demonstrar uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional. Acreditação válida por três anos.

#### **11.2.4. DOCUMENTO TÉCNICO**, conforme detalhado abaixo:

**11.2.4.1. O Documento Técnico** deverá conter os componentes abaixo descritos, conforme detalhado no item VII (Especificações Técnicas dos Serviços a Serem Prestados pela O.S.S.) do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

##### **a) Assistência Especializada Hospitalar**

A O.S. deverá descrever como compreenderá a assistência à saúde prestada em regime de hospitalização, considerando o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter e completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

##### **b) Hospital Dia**

O.S. deverá descrever como a assistência em regime de Hospital Dia ocorrerá, conforme definição do Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2004 e a Portaria nº. 44/GM em 10 de janeiro de 2001, os quais definem como regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos cirúrgicos e clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas.

##### **c) Atendimento A Urgência/Emergência Hospitalares**

Considerar na descrição do componente os atendimentos de urgência/emergência não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência do Hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada. No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

##### **d) Atendimento Especializado Ambulatorial**

A O.S. deverá descrever como será feito o atendimento ambulatorial, compreendendo pelo menos: primeira consulta encaminhada pelo sistema de regulação do Município de Fortaleza; consultas subsequentes (retorno), marcada pela própria unidade, mas informada a Central de Marcação do Município de Fortaleza; procedimentos realizados por especialidades não médicas; cirurgias ambulatoriais; SAE (Serviço de Assistência Especializada); serviço de acupuntura; CER II (Centro Especializado em Reabilitação II), nas modalidades física e intelectual.

##### **e) Atenção Domiciliar – EMAD/EMAP**

Considerar na descrição do componente que o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) que compõe a Rede de Atenção à Saúde deverá estar integrado aos hospitais de urgência e emergência, bem como é fundamental que esteja vinculado à atenção primária para que se possa garantir a referência e a continuidade do cuidado, mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementar.

#### **f) Atenção Primária à Saúde**

Na descrição do componente a OS deverá levar em consideração as diretrizes da Atenção Primária no Município de Fortaleza, conforme critérios estabelecidos no item VII (Especificações Técnicas dos Serviços a Serem Prestados pela O.S.S.) do Anexo I - Termo de Referência.

#### **g) Serviços De Apoio Terapêutico e Diagnóstico – SADT**

Esta atividade se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes externos e internos das Unidades de Saúde sob a administração da O.S..

#### **h) Programas Especiais e Novas Especialidade de Atendimento**

Propor outras atividades diferentes daquelas relacionadas acima, seja para introdução de novas especialidades médicas, seja para a realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou para introdução de novas categorias de exames laboratoriais

**11.2.5.** Para avaliação da **PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO PROFISSIONAL**, a O.S.S. deverá apresentar os documentos abaixo:

**11.2.5.1.** Projeto com propósitos concordantes de atuação nos campos de ensino, pesquisa e prestação de serviços em prol da assistência, conforme avaliação mencionada no item 13.1.1. O projeto apresentado poderá ser realizado em parceria com alguma Instituição que tenha expertise na Gestão Hospitalar e capacitação de profissionais de saúde no setor público.

**11.2.5.2.** Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) experiência em treinamento de equipes multidisciplinares na qualificação contínua de profissionais para a promoção da eficiência operacional dos serviços. Na condição da prestação de serviço ser realizada pela O.S.S. em parceria com uma instituição que tenha expertise na Gestão Hospitalar e capacitação de profissionais de saúde no setor público, a instituição parceira, também, deverá apresentar a mesma comprovação de atestados de capacidade técnica.

**11.2.6.** Declaração de Vistoria dos locais de execução dos serviços, elaborada conforme modelo constante do Anexo XIII deste Edital ou Declaração de Abstenção de Vistoria dos locais dos serviços, assumindo a(s) responsabilidade(s) pela opção de não realização da vistoria (Anexo XIV).

## **12. DO RITO DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA**

### **12.1. DA REPRESENTAÇÃO**

**12.1.1.** A Organização Social poderá promover a indicação e o credenciamento de seu representante na presente seleção, com a respectiva qualificação (Nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, fax, email), mediante instrumento público de mandato, com firma reconhecida, mencionando que lhe são conferidos, por ela, amplos poderes para tanto, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos. Em se tratando de representante legal da Organização Social deverá ser apresentada cópia do Ato Constitutivo, indicando tal condição.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

14

**12.1.2.** Os documentos de credenciamento serão examinados antes da abertura dos envelopes contendo a documentação referente à Habilitação.

**12.1.3.** A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não será motivo de inabilitação da Organização Social, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma nas sessões públicas.

**12.1.4.** Não serão aceitas procurações que contenham poderes amplos, que não contemplem claramente a presente CHAMADA PÚBLICA ou que se refiram a outros procedimentos, processos de seleção, licitações ou tarefas.

**12.1.5.** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada pelo processamento deste certame, e juntados ao processo de seleção.

## 12.2. DA SESSÃO

**12.2.1.** No início da sessão de abertura do certame serão entregues os 3 (três) envelopes fechados, indevassáveis, distintos e identificados referentes à **FASE 1**, à **FASE 2** e à **FASE 3** do certame.

**12.2.2.** Os **ENVELOPES 1, 2 e 3** deverão ser apresentados separadamente, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, não sendo permitidas emendas, rasuras ou ressalvas.

**12.2.3.** Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

**12.2.4.** Em seguida, serão analisados e credenciados os representantes das organizações sociais interessadas e, passar-se-á à abertura do **Envelope 1**. Após verificação da regularidade da(s) Organização(ões) Social(is), condição essa que será declarada em sessão, passar-se-á à análise do **Envelope 2**.

**12.2.5.** Imediatamente após, na mesma sessão, a Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos envelopes referentes à **FASE 2** contendo os documentos referentes à habilitação e fará a conferência destes de acordo com as exigências deste edital, os quais serão rubricados e numerados pela Comissão Permanente de Licitações. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das participantes, para que os examinem e os rubriquem.

**12.2.6.** A Comissão Permanente de Licitações examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos de participantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios, ou não, declarará as participantes habilitadas e/ou inabilitadas, fundamentando sua decisão.

**12.2.7.** Na hipótese de considerar qualquer participante inabilitada, a Comissão Permanente de Licitações fundamentará a sua decisão. Logo em seguida, os envelopes referentes à **FASE 3** devidamente colados, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das proponentes presentes à sessão, salientando que os referidos envelopes ficarão sob a guarda direta da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

15

**12.2.8.** Se presentes os prepostos dos participantes à sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e/ou inabilitação. Caso os representantes desistam expressamente de interpor recurso, esta intenção deverá ser consignada em ata, por todos assinada.

**12.2.9.** Não ocorrendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação e/ou inabilitação, a sessão será suspensa e a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do DOM, iniciando-se o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para a entrega à Comissão Permanente de Licitações das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação.

**12.2.10.** Em seguida, proceder-se-á à abertura dos envelopes referentes à **FASE 3** das licitantes habilitadas na fase anterior. Os documentos neles contidos serão lidos e rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

**12.2.11.** O julgamento das **Propostas Técnicas e Financeira** será feito por **Comissão Técnica de Avaliação**, devidamente instituída através de Portaria a ser exarada pela titular do órgão de origem desta Chamada Pública, por meio de técnicos especialmente designados para este fim.

**12.2.11.1.** À **Comissão Técnica de Avaliação** competirá à avaliação das Organizações Sociais participantes quanto ao atendimento das diretrizes e critérios técnicos e financeiros, aos requisitos legais, bem como ao atendimento dos critérios definidos no presente Chamamento Público, elaborando, ao final, relatório conclusivo.

**12.2.12.** O julgamento das **Propostas Técnicas e Financeira** é de exclusiva responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação nomeada por tratar-se de objeto muito específico.

**12.2.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, as com preços superiores aos determinados no edital ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação.

**12.2.14.** Se presentes os prepostos dos participantes à sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarará a Organização Social vencedora, momento em que fará, também, diretamente a intimação dos atos relacionados com a classificação/desclassificação. Caso os representantes desistam expressamente de interpor recurso, esta intenção deverá ser consignada em ata, por todos assinada.

**12.2.15.** Não ocorrendo desistência expressa de recurso quanto à classificação/desclassificação das propostas, ocorrerá à publicação do resultado final nos mesmos meios em que se deu a publicação primeira, iniciando-se o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para a entrega à Comissão Permanente de Licitações das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação, através de meio eletrônico no endereço [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br), ou mediante petição por escrito, protocolizada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no item **2.2.** deste edital, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

**12.2.16.** O resultado final do julgamento do presente Chamamento Público será divulgado com a publicação no Diário Oficial do Município (DOM), assim como no endereço eletrônico [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br), sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entenda adequado, restando a Organização Social melhor classificada apta a firmar contrato de gestão para as Unidades de Atenção Primária e Especializada, bem como das atividades e serviços das

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

16

Redes de Atenção à Saúde localizadas nos locais especificados no relacionadas no Anexo II deste Edital.

**12.2.17.** Após a publicação/divulgação do julgamento de eventuais recursos, a presente Chamada Pública será encaminhada para homologação.

### 13. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

**13.1.** A avaliação, seleção e classificação das propostas apresentadas consiste na análise técnica da documentação referente à capacidade operacional das Organizações Sociais que obedecerá aos parâmetros estabelecidos no item abaixo.

**13.1.1.** Os documentos e informações apresentados na Proposta Técnica serão avaliados levando em consideração as seguintes pontuações máximas:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
<b>1. EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTOS</b>
1.1. Em gestão de Unidades Hospitalares Públicas	4
1.2. Em gestão de Policlínicas Públicas	4
1.3. Em gestão de Unidades de Atenção Primária Saúde – UAPS	4
1.4. Em gestão de Serviços de Atendimento Domiciliar	10
<b>2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS</b>	<b>PONTOS</b>
2.1. Unidades Hospitalares Públicas com mais de 150 leitos que possuem acreditação	6
2.2. Policlínicas com mais de 12 especialidades que possuem acreditação	6
2.3. UAPS que possuem acreditação	6
<b>3. DOCUMENTO TÉCNICO</b>	<b>PONTOS</b>
3.1. Descrição e análise dos problemas de saúde da Região	30
<b>4. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>PONTOS</b>
4.1. Apresentação de projeto com objetivo de promover qualificação do corpo técnico visando a melhoria da eficiência da assistência médico-hospitalar	15
4.2. Comprovação da Experiência	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**13.1.2.** A Nota da Proposta Técnica (NPT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: atividade (NT1), ações voltadas à qualidade (NT2), qualificação técnica (NT3) e

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

17

política de recursos humanos (NT4) segundo a fórmula abaixo, sendo **desclassificados os licitantes que obtiverem (NT) inferior a 60 (sessenta) pontos.**

$$NPT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4$$

### 13.2. Critério de Julgamento da **EXPERIÊNCIA, QUALIDADE DOS SERVIÇOS, DOCUMENTO TÉCNICO e QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

#### 13.2.1. Pontuação relativa à avaliação da EXPERIÊNCIA

Este item será pontuado através da apresentação de documentos originais que comprovem a experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade devidamente comprovada por meio do Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde - CNES, assim como através da apresentação dos Contratos firmados, conforme especificação e pontuação dos itens abaixo relacionados:

**13.2.1.1. Experiência em gestão de Unidades Hospitalares públicas**, conforme quantidade de leitos das Unidades geridas pela O.S.S., de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **04 (quatro) pontos.**

Quantidade de leitos geridos nas Unidades Hospitalares	
Quantidade de leitos geridos	Pontuação
0 – 69	0,00
70 – 150	1,00
151 – 300	2,00
301 – 500	3,00
+ de 501	4,00

**13.2.1.2. Experiência em gestão de Policlínicas Públicas** ou equipamentos equivalentes\*, conforme o tipo de equipamento, de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **4 (quatro) pontos.**

Tipo do Equipamento	
Tipo do Equipamento	Pontuação
Tipo I**	2
Tipo II***	4

\*Conforme descrito no Item VII – Especificações Técnicas, letra D, deste Termo de Referência.

\*\* As policlínicas do tipo I oferecem consultas especializadas em oftalmologia, otorrinolaringologia, clínica geral, cardiologia, ginecologia, mastologia, cirurgia geral, gastroenterologia, urologia, traumato-ortopedia, com apoio técnico de enfermagem, farmácia clínica, terapia ocupacional,

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

18

fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e psicologia. Os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico são radiologia convencional, mamografia, ultrassonografia, endoscopia digestiva, ecocardiografia, ergometria, eletrocardiograma, audiometria e coleta de patologia clínica.

\*\*\* As policlínicas do tipo II, instaladas nas regiões de saúde de maior densidade populacional, oferecem, ainda, consultas especializadas em endocrinologia, angiologia e neurologia. E mais: realizam exames complexos, como a tomografia computadorizada e o eletroencefalograma. Há policlínicas que agregaram outras especialidades médicas não previstas originalmente, como reumatologia, cirurgia vascular e dermatologia.

**13.2.1.3. Experiência em gestão de Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS**, conforme quantidade de equipes geridas pela OSS nas unidades envolvidas, de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **04 (quatro) pontos**.

Quantidade de Equipes geridas nas UAPS	
Quantidade de Equipes	Pontuação
0 – 20	0,00
20 – 60	1,00
60 – 80	2,00
80 – 100	3,00
+ de 100	4,00

**13.2.1.4. Experiência em gestão de Serviços de Atendimento Domiciliar**, conforme quantidade de equipes envolvidas, de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **10 (dez) pontos**.

Quantidade de Equipes geridas do EMAD/EMAP	
Quantidade de Equipes	Pontuação
0 – 5	0,00
5 – 10	2,00
11 – 15	4,00
16 – 20	6,00
20 – 25	8,00
+ de 25	10

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

19

### **13.2.2. Pontuação relativa à avaliação da QUALIDADE**

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a qualidade dos serviços prestados pela Entidade, de acordo com a quantidade de equipamentos acreditados geridos pela O.S.S. e nível de acreditação. Ressaltamos que só podem ser pontuadas as creditações concedidas por Instituições Acreditoras Credenciadas – IAC, pela Organização Nacional de Acreditação – ONA. Seguem abaixo os critérios de pontuação:

**13.2.2.1. Unidades Hospitalares** públicas com mais de 150 (cento e cinquenta) leitos ACREDITADAS, a qual poderá pontuar no máximo **06 (seis) pontos**. Caso a O.S.S. possua mais de um equipamento acreditado, em níveis diferentes, a pontuação poderá ser somada, podendo chegar ao valor máximo de 6 pontos.

<b>Quantidade de Unidades Hospitalares Acreditadas</b>	
<b>Nível de Acreditação</b>	<b>Pontuação</b>
Sem Acreditação	0,00
ONA Nível 1	2,00
ONA Nível 2	4,00
ONA Nível 3 ou Internacional	6,00

**13.2.2.2. Policlínicas** ou equipamentos equivalentes\* ACREDITADOS, a qual poderá pontuar no máximo **06 (seis) pontos**. Caso a O.S.S. possua mais de um equipamento acreditado, em níveis diferentes, a pontuação poderá ser somada, podendo chegar ao valor máximo de 6 pontos.

<b>Quantidade de Unidades Hospitalares Acreditadas</b>	
<b>Nível de Acreditação</b>	<b>Pontuação</b>
Sem Acreditação	0,00
ONA Nível 1	2,00
ONA Nível 2	4,00
ONA Nível 3 ou Internacional	6,00

\*conforme descrito no Item VII – Especificações Técnicas, letra D, deste Termo de Referência.

**13.2.2.3. Unidades da Atenção Primária à Saúde – UAPS ACREDITADAS**, a qual poderá pontuar no máximo **06 (seis) pontos**. Caso a O.S.S. possua mais de um equipamento acreditado, em níveis diferentes, a pontuação poderá ser somada, podendo chegar ao valor máximo de 6 pontos.

<b>Quantidade de Unidades Hospitalares Acreditadas</b>	
<b>Nível de Acreditação</b>	<b>Pontuação</b>
Sem Acreditação	0,00
ONA Nível 1	2,00
ONA Nível 2	4,00
ONA Nível 3 ou Internacional	6,00

**13.2.3. Pontuação relativa ao DOCUMENTO TÉCNICO**

Este item será pontuado conforme a apresentação dos elementos abaixo relacionados que compõem o DOCUMENTO TÉCNICO:

**13.2.3.1.** Apresentação de documento técnico contendo descrição da capacidade instalada, análise dos indicadores assistenciais e proposta de intervenção em busca de uma maior eficiência dos equipamentos/serviços contempladas neste Termo de Referência, a qual poderá pontuar no máximo **30 (trinta) pontos**, conforme avaliação mencionada abaixo.

<b>Avaliação</b>	<b>Percentual dos Pontos</b>	<b>Número de Pontos</b>
Ótimo	100%	30
Bom	80%	20
Regular	60%	15

**13.2.4. Pontuação relativa à PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**13.2.4.1.** A O.S.S. ao apresentar projeto com propósitos concordantes de atuação nos campos de ensino, pesquisa e prestação de serviços em prol da assistência, poderá pontuar no máximo **15 (quinze) pontos**, conforme avaliação mencionada abaixo. O projeto apresentado poderá ser realizado em parceria com alguma Instituição que tenha expertise na Gestão Hospitalar e capacitação de profissionais de saúde no setor público.

<b>Avaliação</b>	<b>Percentual dos Pontos</b>	<b>Número de Pontos</b>
Ótimo	100%	30

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

21

Bom	80%	20
Regular	60%	15

**13.3. A pontuação máxima atribuída à PROPOSTA TÉCNICA é de 100 (cem) pontos.**

**13.4. Será classificada tecnicamente, a licitante cujo resultado final da avaliação de sua proposta técnica, alcançar média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e não incorra no disposto no item 13.5. deste edital.**

**13.5. Serão desclassificadas as propostas técnicas que:**

- a) Não atenderem às exigências contidas neste edital e/ou impuser condições;
- b) Na avaliação técnica obtiver média inferior a 60 (sessenta) pontos.

#### **14. DA PROPOSTA FINANCEIRA**

**14.1. A proposta financeira total não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 466.833.081,39 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente ao valor total das despesas de custeio para 48 (quarenta e oito) meses de execução do contrato.**

**14.1.1.** A Proposta Financeira deverá ser apresentada de forma clara e detalhada nos termos do Anexo XVI deste Edital e estar de acordo com as exigências constantes do Anexo III (Programa de Trabalho) deste Edital.

**14.2.** Neste item a avaliação se dará sobre o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados para cada tipo de despesa de custeio, especificados de acordo com o Plano Orçamentário de Custeio, conforme descrito no Programa de Trabalho apresentado.

**14.3. Serão desclassificadas as PARTICIPANTES cujas PROPOSTAS FINANCEIRAS:**

- a) Contenham estimativa de despesa total para custeio e metas das atividades com **valores manifestamente inexequíveis**
- b) Não **apresentem** os Planos Orçamentários de Custeio de acordo com o modelo constante do Anexo III (Modelo de Programa de Trabalho) deste EDITAL
- c) Não atendam plenamente as **exigências** deste EDITAL.

**14.4. A Nota final de Proposta Financeira (NPF)** de cada PARTICIPANTE se fará de acordo com a seguinte equação:

$$\text{NPF} = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$$

Onde:

**NPF:** Nota Proposta Financeira após avaliação dos critérios definidos.

#### **15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

22

15.1. Será considerada **vencedora** a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** que obtiver a **maior nota de PF (Pontuação Final)**.

15.2. A Pontuação final de cada PARTICIPANTE se fará de acordo com a seguinte equação:

$$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$$

Onde:

**PF = Pontuação Final**

**NPT = Nota da Proposta Técnica**

**NPF = Nota da Proposta Financeira.**

**Peso NPT = 0,7**

**Peso NPF = 0,3**

15.3. Na hipótese de ocorrência de empate entre duas ou mais ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, o desempate será feito por meio de sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as participantes.

## 16. DA HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

16.1. A homologação da seleção e adjudicação da entidade classificada em primeiro lugar será firmada pela Secretária Municipal da Saúde, após a devida publicação/divulgação do resultado final do julgamento, conforme os ditames da lei, ocasião em que a SMS lavrará o Termo de Homologação e Adjudicação, a ser veiculado no Diário Oficial do Município (DOM).

16.2. O titular da Secretaria Municipal da Saúde/SMS se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo em sua integralidade por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, sem que caiba à organização social ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for não gerando obrigatoriedade de contratação posterior.

## 17. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO E DO CONTRATO DE GESTÃO

A vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da Homologação do procedimento de que trata o item anterior para assinar os Termos de Permissão de Uso dos bens imóveis/móveis e o(s) Contrato(s) de Gestão.

## 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do(s) Termo(s) de Permissão de Uso e do(s) Contrato(s) de Gestão, decorrente desta Chamada Pública é de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Anexos, podendo ser prorrogado em conformidade com os limites da lei, mediante justificativa do interesse público, e modificado em conformidade com as condições previstas no instrumento de contrato.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

23

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** terá vigência a partir de ..... de ..... de ..... e se estenderá até ..... de ..... de .....

## 19. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações a serem contraídas por cada uma das partes deverão respeitar o disposto neste Edital, seus Anexos e nas leis específicas regedoras da matéria, inclusive no pertinente à fiscalização dos recursos.

## 20. DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Chamada Pública, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** O desatendimento de condições de habilitação e qualificação, não implicará no afastamento imediato do participante, desde que seja possível a aferição da qualificação, podendo a presidente ou à autoridade superior, até a(s) fase(s) prevista(s) para recurso(s) da Chamada Pública, efetuar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, atendidos os prazos consignados na diligência.

**21.2.** A presidente ou a Autoridade Superior do Órgão, poderão sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto desta Chamada Pública, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão.

**21.3.** Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Municipal revogar ou alterar este Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado.

**21.4.** Não sendo indicado o prazo de validade das propostas fica subentendido como de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**21.5.** Os termos constantes das propostas apresentadas são de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação do seu conteúdo ou substituição de envelopes, após sua entrega.

**21.6.** A Proposta de Preços deverá conter os preços totais, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, da prestação dos serviços do objeto desta Chamada Pública.

**21.7.** A proposta financeira consistirá no valor monetário proposto pelo proponente para o desenvolvimento pleno do escopo definido no Termo de Referência, ou seja, a proponente deverá cotar o serviço na sua integralidade.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

24

**21.8.** Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta, não integrantes da Planilha de custos estabelecidas pela Administração.

**21.9.** Havendo discrepância entre os preços totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

**21.10.** Os preços apresentados corresponderão exatamente às condições estabelecidas pela Administração e apresentadas na Proposta, não podendo haver alterações em relação a esta sob pena de desclassificação do Proponente.

**21.11.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global superior ao estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposto no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital.

## **22. DO FORO**

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

## **23. DOS ANEXOS**

**23.1.** Constituem anexos desta Chamada Pública, dela fazendo parte:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/SERVIÇOS**

**ANEXO III – MODELO PROGRAMA DE TRABALHO**

**ANEXO IV – RELAÇÃO DE EXAMES / SADT**

**ANEXO V – TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**ANEXO VI – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

**ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**ANEXO IX – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**ANEXO X – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ESCRITÓRIO EM FORTALEZA**

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE VISTORIA DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS**

**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO QUE DECLINA DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

25

**ANEXO XVI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**(MERAMENTE SUGESTIVO)**

**ANEXO XVII - MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**

**ANEXO XVIII - MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**

**ANEXO XIX - MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**

**ANEXO XX - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

**ANEXO XXI - MINUTA DE TERMO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Fortaleza - CE, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_ de 2019

CIENTE:

**Ana Estela Fernandes Leite**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DECLARO que após a revisão dos termos do presente Edital constatei que o mesmo está em conformidade com as disposições legais.

**Indangélica Ribeiro Cunha**  
Coordenadora Jurídica/SMS  
OAB/CE 11.634

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

26

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA.**

**I – INTRODUÇÃO**

Um sistema de saúde é composto pela relação que o conjunto de instituições prestadoras de serviços de saúde mantém entre si. Enquanto sistema, tal como postulado pela teoria geral dos sistemas, refere-se a uma inter-relação entre seus elementos componentes onde o todo ou o sistema em si não pode ser reduzido a análise separada de seus componentes.

Não há um consenso sobre o modelo ideal de organização ou mesmo sobre quais os seus componentes e responsabilidades quanto à saúde da população. Essa diversidade de interpretações vem da própria dificuldade de definir saúde, bem como das distintas proposições políticas e teóricas sobre a concepção de saúde pública, também compreendida como saúde comunitária ou medicina preventiva e social.

O Sistema Público de Saúde do Brasil resultou de décadas de luta de um movimento que se denominou Movimento da Reforma Sanitária. Foi instituído pela Constituição Federal (CF) de 1988 e consolidado pelas Leis n.ºs 8.080 e 8.142. Esse Sistema foi denominado Sistema Único de Saúde (SUS). Algumas características desse sistema de saúde, começando pelo mais essencial, dizem respeito à colocação constitucional de que Saúde é Direito do Cidadão e Dever do Estado.

A atual gestão vem priorizando ações para fortalecer a Saúde em Fortaleza. Foram inauguradas 22 novas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e reformadas outras 72 unidades. A cidade conta hoje com 113 UAPS, com atendimento de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h.

A organização da estrutura da Atenção Primária permitiu a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e dos manuais das Diretrizes Clínicas nas áreas da Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Hipertensão Arterial e Diabetes. O prontuário médico foi modernizado, migrando do papel para um sistema informatizado que permite registrar todo o histórico do paciente, facilitando o acesso das informações em qualquer unidade.

A Atenção Secundária também avançou, tendo uma ampliação na oferta dos serviços de urgência e emergência. Hoje, a capital conta com seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com administração municipal e seis outras UPAs administradas pelo Estado.

Além das UPAs, a atual gestão construiu uma Policlínica no bairro Jangurussu e entregará outra Policlínica, em breve, localizada no Bairro Jóquei Clube. As policlínicas trazem para a saúde da cidade mais um espaço de atendimento especializado, principalmente em quatro linhas de cuidado com atendimento a criança, a mulher, ao hipertenso e ao diabético.

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

27

A capital conta com uma rede de 10 unidades hospitalares do próprio município, com várias delas passando por reformas.

O Serviço Móvel de Urgência (SAMU) possui 33 ambulâncias, 4 motos e 3 bicicletas, com 7 bases descentralizadas, uma em cada Regional da Cidade, otimizando o tempo para a troca de equipes, medicamentos, abastecimento das ambulâncias e agilizando, assim, o socorro oferecido pelo serviço.

Cada Regional do município de Fortaleza possui uma rede de equipamentos de saúde para atendimento da população mais próximo da sua residência. A rede é composta de Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Hospitais de Atenção Secundária e Terciária, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil, Geral e Álcool e Drogas (AD), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Centrais de Distribuição de Medicamentos no Terminal (CDMT), equipes de Consultório na Rua, Espaço Ekobé, além de espaços para desenvolvimento de práticas integrativas e complementares à saúde, que frequentemente funcionam dentro das Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Todos os equipamentos estão descritos a seguir, conforme o território regional em que se encontram.

A Regional I possui ao todo 23 equipamentos para atendimento à população. São 15 UAPS, um Hospital (Gonzaguinha da Barra do Ceará), duas UPAs (Cristo Redentor e Vila Velha), quatro equipamentos da Saúde Mental: um CAPS geral, um CAPS AD, uma Unidade de Acolhimento (UA) e Serviço de Residência Terapêutica (SRT), um CEO (Floresta) localizado dentro da estrutura física da UAPS Floresta. Além destes, é possível contar com atendimento especializado ambulatorial na Policlínica José de Alencar.

Na Regional II são 18 equipamentos de saúde, divididos entre 12 UAPS, quatro equipamentos da Saúde Mental: CAPS geral, CAPS AD, Unidade de Acolhimento (UA) e Serviço de Residência Terapêutica (SRT), 1 UPA (Praia do Futuro) e um CEO (CEOP).

A Regional III também conta com 23 equipamentos de saúde. São, ao todo, 18 UAPS, sendo que na UAPS Anastácio Magalhães são desenvolvidas práticas complementares à saúde como acupuntura, um Hospital de Atenção Secundária (Frotinha do Antônio Bezerra) e um Hospital de Atenção Terciária que é o Hospital da Mulher (Maternidade Zilda Arns), três CAPS, sendo um AD, um geral e um infantil.

Já na Regional IV, a rede de atendimento é composta de 13 UAPS, dois Hospitais de Atenção Secundária (Frotinha da Parangaba e Hospital Infantil de Fortaleza - Dra Lúcia de Fátima), um CEO (Nascente) localizado nas dependências da UAPS Dom Aluísio Lorscheider, uma UPA, dois CAPS: um AD e geral, além do Espaço Ekobé, situado nas dependências da Universidade Estadual do Ceará, em que a Secretaria Municipal da Saúde, através das Cirandas da Vida, oferece atividades de cuidado como Reiki, massoterapia, biodança, por exemplo, totalizando assim 20 unidades de saúde, instaladas na sua área de abrangência.

Na Regional V são 25 UAPS, dois Hospitais de Atenção Secundária (Gonzaguinha do José Walter e Hospital Nossa Senhora da Conceição), uma UPA (Bom Jardim), além de três equipamentos da Saúde Mental: um CAPS AD, um CAPS geral e Serviço de Residência Terapêutica. Ao todo, 31 unidades de saúde distribuídas nesta área da cidade.

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

28

A Regional VI é a que possui o maior número de equipamentos de saúde, totalizando 37. Estão divididos em 30 UAPS, sendo que a UAPS Matos Dourado dispõe de serviços de fitoterapia, 2 Hospitais de Atenção Secundária (Gonzaguinha e Frotinha de Messejana), 2 UPAs (Jangurussu e Edson Queiroz), uma Policlínica (Dr. João Pompeu Lopes Randal), quatro equipamentos da saúde mental: um CAPS geral, um CAPS AD, um CAPS infantil e Unidade de Acolhimento (UA), além de um CEO (Messejana) que está localizado dentro da UAPS Messejana.

Na Regional do Centro está localizado o Hospital de Atenção Terciária, Instituto Dr José Frota (IJF).

Fortaleza dispõe de considerável rede de serviços de saúde, no entanto, para bem atender à demanda crescente da população, faz-se necessária ampliação planejada da rede e, sobretudo, qualificação dela. Deve-se destacar ainda, que o município apresenta uma peculiaridade em sua rede de serviços de saúde: é o único município entre todas as capitais brasileiras, de porte semelhante, que apresenta 10 hospitais públicos municipais, fator que tem impacto direto no planejamento e aplicação dos recursos da saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) fez a opção de organizar um sistema municipal de saúde integrado, com comunicação entre os vários níveis e pontos de atenção à saúde, coordenado pela Atenção Primária à Saúde (APS), sendo a Estratégia Saúde da Família seu principal eixo estruturante e que permitisse responder com efetividade, eficiência, segurança e qualidade às condições de saúde da população: as Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Esse sistema que irá integrar todos os serviços tem o seguinte conceito, definido pelo Ministério da Saúde: “Arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”.

Na estruturação das RAS é necessário garantir a organização:

1. Dos níveis de atenção (Primário, Secundário, Terciário);
2. Dos sistemas logísticos (registro eletrônico, cartão de identificação do usuário, sistema regulado, transporte sanitário);
3. Dos sistemas de apoio (Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Assistência Farmacêutica, Sistemas de Informação à Saúde).

Uma das maiores prerrogativas do SUS é a garantia de acesso do usuário a atenção à saúde em tempo adequado. Outra dimensão importante que merece destaque é que todas as ações devem ser executadas por equipes multiprofissionais e interdisciplinares desenvolvidas a partir das necessidades de cada indivíduo.

Para isso, pode-se dispor de um conjunto de mecanismos, entre os quais se destacam:

- ✓ Estabelecimento de redes de atenção à saúde (em seus componentes e pontos de atenção) a partir de uma linha de cuidado integral à saúde;
- ✓ Implementação de diretrizes e protocolos de atendimento;
- ✓ Definição de fluxos assistenciais que atendam as especificidades e necessidades dos usuários;
- ✓ Criação e/ou aprimoramento de sistema de regulação e avaliação dos serviços

oferecidos, visando à qualidade do cuidado.

O acesso aos serviços está fortemente relacionado à capacidade de acolhimento e resposta às necessidades das pessoas atendidas. Isto requer análise e definição do perfil epidemiológico dos territórios, dos recursos disponíveis e de processos de educação permanente das equipes de saúde para que os resultados do cuidado ofertado possam gerar melhor qualidade de vida à população.

## II – OBJETO

É objeto deste Termo de Referência e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação de serviços de atenção à saúde, para **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**, conforme descrito no ANEXO I deste Termo.

As Especificações Técnicas das Unidades de Saúde e Serviços, objeto desta contratação, em consonância com as políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), estão detalhadas no Item VII deste Termo de Referência.

## III – OBJETIVOS

Constitui finalidade deste Termo de Referência a definição de parâmetros para contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada, conforme especificações, quantitativos, regulamentação e obrigações detalhadas ao longo deste termo, levando sempre em consideração:

- (i) Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme este Termo de Referência;
- (ii) Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde Municipal, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primário e secundário.

A Organização Social contratada deverá atuar como parceira da SMS, e oferecer as condições necessárias ao alcance dos objetivos definidos no Contrato de Gestão.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza busca a gestão das atividades com o foco nos seguintes objetivos:

- Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- Priorização da avaliação por resultados.

#### **IV – JUSTIFICATIVA**

A construção de um modelo orgânico-institucional para o setor público no estado, suficientemente flexível para permitir o planejamento das ações a partir de políticas públicas bem definidas onde se possam antever o resultado da assistência a ser oferecida aos usuários constitui busca incessante dos governos a todos os níveis.

Em visão clara e objetiva, sabe-se que na formulação de uma política de saúde, a estrutura organizacional para garantir o cumprimento do preceito constitucional será montada adequadamente às condições do meio a que se destina.

A contratualização dos serviços de saúde deve ter como objetivo uma melhor resposta às necessidades e expectativas de saúde da população, por meio de uma prestação de serviços eficiente e de qualidade, com um processo bem definido. Esse processo busca estabelecer uma relação clara e objetiva, definindo, a partir de negociação, as metas e os resultados a serem atingidos, sempre com foco nas necessidades de saúde da população.

No Brasil, a “contratualização de resultados” foi adotada como um dos instrumentos da reforma do Estado. O “acordo de resultados” representa um instrumento de negociação entre dirigentes, para fixar compromisso com resultados a serem alcançados em troca da ampliação de algum grau de autonomia para entidade que assume o compromisso – iniciando pela definição clara de missão da entidade.

Diante do exposto e em busca de resultados que demonstrem melhor desempenho, produtividade e qualidade obtidos pelas Unidades de Saúde, esta Secretaria Municipal da Saúde opta por um modelo de gestão por meio de parceria com Organizações Sociais de Saúde – O.S.S.

Este modelo é objeto de inúmeras análises e estudos, que apontam vantagens quanto à agilidade, autonomia administrativa e desempenho. Dentre estes estudos citamos dois, o primeiro realizado pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e o segundo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ambos em 2017, que apontam uma maior eficiência dos equipamentos geridos por O.S.S. em comparação com equipamentos geridos diretamente pelo Estado.

A expansão do modelo gerencial por O.S.S. busca atribuir, no nível hierárquico de execução, a implantação e desempenho de ferramentas inovadoras de gestão, e à Secretaria Municipal da Saúde - SMS e a Prefeitura de Fortaleza, funções reguladoras de acompanhamento, controle e avaliação.

Dessa forma o principal objetivo da SMS é induzir a melhora do desempenho das unidades funcionais, através de instrumentos de monitorização, permitindo uma gestão integrada, rigorosa e equilibrada, consciente das necessidades das populações e, acima de tudo, visando à melhoria no acesso aos cuidados de saúde para poder alcançar melhores resultados.

O modelo de gestão que deverá continuar é inovador, visando dar continuidade a construção de uma rede assistencial estrategicamente integrada, planejada, ágil e flexível, horizontalizada hierarquicamente, envolvendo a participação dos funcionários.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

31

## V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso financeiro do primeiro ano destinado ao financiamento do custeio dos serviços previstos neste Termo de Referência importará no valor máximo de R\$ 90.837.091,40 (noventa milhões, oitocentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e quarenta centavos), sendo o valor global máximo de custeio para os 48 (quarenta e oito) meses no montante de R\$ 457.323.276,65 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O valor global máximo de investimento durante toda vigência do contrato será de R\$ 9.509.804,74 (nove milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) a ser utilizado quando necessário, de comum acordo entre o Contratado e a Contratante.

Desta forma o valor global máximo do Contrato de Gestão a ser firmado durante os **48 (quarenta e oito) meses de sua vigência** corresponderá a importância total de **R\$ 466.833.081,39 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

A origem do recurso destinado ao financiamento do Contrato de Gestão a ser firmado será tripartite, ou seja, proveniente do Município, Estado e União, previsto nas seguintes dotações orçamentárias:

- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.211.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.213.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.214.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- **25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.211.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- **25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.213.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- **25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.214.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- **25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- **25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- **25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

32

- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00,** da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.

## VI – DA AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL A SER SELECIONADA

### 1) Pontuação relativa à avaliação da EXPERIÊNCIA

Este item será pontuado através da apresentação de documentos originais que comprovem a experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade devidamente comprovada por meio do Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde - CNES, assim como através da apresentação dos Contratos firmados, conforme especificação e pontuação dos itens abaixo relacionados:

- **Experiência em gestão de Unidades Hospitalares públicas**, conforme quantidade de leitos das Unidades geridas pela O.S.S., de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **04 (quatro) pontos**.

Quantidade de leitos geridos nas Unidades Hospitalares	
Quantidade de leitos geridos	Pontuação
0 – 69	0,00
70 – 150	1,00
151 – 300	2,00
301 – 500	3,00
+ de 501	4,00

- **Experiência em gestão de Policlínicas** públicas ou equipamentos equivalentes\*, conforme o tipo de equipamento, de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **4 (quatro) pontos**.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

33

<b>Tipo do Equipamento</b>	
<b>Tipo do Equipamento</b>	<b>Pontuação</b>
Tipo I**	2
Tipo II***	4

\*Conforme descrito no Item VII – Especificações Técnicas, letra D, deste Termo de Referência.

\*\* As policlínicas do tipo I oferecem consultas especializadas em oftalmologia, otorrinolaringologia, clínica geral, cardiologia, ginecologia, mastologia, cirurgia geral, gastroenterologia, urologia, traumatologia-ortopedia, com apoio técnico de enfermagem, farmácia clínica, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e psicologia. Os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico são radiologia convencional, mamografia, ultrassonografia, endoscopia digestiva, ecocardiografia, ergometria, eletrocardiograma, audiometria e coleta de patologia clínica.

\*\*\* As policlínicas do tipo II, instaladas nas regiões de saúde de maior densidade populacional, oferecem, ainda, consultas especializadas em endocrinologia, angiologia e neurologia. E mais: realizam exames complexos, como a tomografia computadorizada e o eletroencefalograma. Há policlínicas que agregaram outras especialidades médicas não previstas originalmente, como reumatologia, cirurgia vascular e dermatologia.

- **Experiência em gestão de Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS**, conforme quantidade de Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF geridas pela OSS nas unidades envolvidas, de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **04 (quatro) pontos**.

<b>Quantidade de Equipes geridas nas UAPS</b>	
<b>Quantidade de Equipes</b>	<b>Pontuação</b>
0 – 20	0,00
21 – 60	1,00
61 – 80	2,00
81 – 100	3,00
+ de 100	4,00

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

34

- **Experiência em gestão de Serviços de Atendimento Domiciliar**, conforme quantidade de equipes envolvidas, de no mínimo 1 (hum) ano, dentro do período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, a qual poderá pontuar no máximo **10 (dez) pontos**.

Quantidade de Equipes geridas do EMAD/EMAP	
Quantidade de Equipes	Pontuação
0 – 5	0,00
6 – 10	2,00
11 – 15	4,00
16 – 20	6,00
21 – 25	8,00
+ de 25	10

## 2) Pontuação relativa à avaliação da QUALIDADE

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a qualidade dos serviços prestados pela Entidade, de acordo com a quantidade de equipamentos acreditados geridos pela O.S.S e nível de acreditação. Ressaltamos que só podem ser pontuadas as creditações concedidas por Instituições Acreditoras Credenciadas – IAC, pela Organização Nacional de Acreditação – ONA.

A avaliação é realizada pelas instituições Acreditoras Credenciadas pela ONA, tendo como referência as normas do sistema Brasileiro de Acreditação e o Manual Brasileiro de Acreditação. A Certificação podem ocorrer em três níveis:

Nível 1 – Acreditado – Para Instituições que atendem aos critérios de segurança do paciente em todas as áreas de atividade, incluindo aspectos estruturais e assistenciais. Acreditação válida por dois anos.

Nível 2 – Acreditado Pleno – Para Instituições que, além de atender aos critérios de segurança, apresenta gestão integrada, com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades. Acreditação válida por dois anos.

Nível 3 – Acreditado por Excelência – O princípio deste nível é a “excelência em gestão”. Uma Organização ou Programa da Saúde Acreditado com excelência atende aos níveis 1 e 2, além dos requisitos específicos de nível 3. A Instituição já deve demonstrar uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional. Acreditação válida por três anos.

Seguem abaixo os critérios de pontuação:

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

35

**2.1) Unidades Hospitalares** públicas com mais de 150 (cento e cinquenta) leitos ACREDITADAS, a qual poderá pontuar no máximo **06 (seis) pontos**. Caso a O.S.S. possua mais de um equipamento acreditado, em níveis diferentes, a pontuação poderá ser somada, podendo chegar ao valor máximo de 6 (seis) pontos.

Quantidade de Unidades Hospitalares Acreditadas	
Nível de Acreditação	Pontuação
Sem Acreditação	0,00
ONA Nível 1	2,00
ONA Nível 2	4,00
ONA Nível 3 ou Internacional	6,00

**2.2) Policlínicas** ou equipamentos equivalentes \* ACREDITADOS, a qual poderá pontuar no máximo **06 (seis) pontos**. Caso a O.S.S. possua mais de um equipamento acreditado, em níveis diferentes, a pontuação poderá ser somada, podendo chegar ao valor máximo de 6 (seis) pontos.

Quantidade de Unidades Hospitalares Acreditadas	
Nível de Acreditação	Pontuação
Sem Acreditação	0,00
ONA Nível 1	2,00
ONA Nível 2	4,00
ONA Nível 3 ou Internacional	6,00

\*conforme descrito no Item VII – Especificações Técnicas, letra D, deste Termo de Referência.

**2.3) Unidades da Atenção Primária à Saúde – UAPS ACREDITADAS**, a qual poderá pontuar no máximo **06 (seis) pontos**. Caso a O.S.S. possua mais de um equipamento acreditado, em níveis diferentes, a pontuação poderá ser somada, podendo chegar ao valor máximo de 6 (seis) pontos.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

36

Quantidade de Unidades Hospitalares Acreditadas	
Nível de Acreditação	Pontuação
Sem Acreditação	0,00
ONA Nível 1	2,00
ONA Nível 2	4,00
ONA Nível 3 ou Internacional	6,00

### 3) Pontuação relativa ao DOCUMENTO TÉCNICO

Este item será pontuado conforme a apresentação dos elementos abaixo relacionados que compõem o DOCUMENTO TÉCNICO:

**3.1) Apresentação de documento técnico** contendo descrição da capacidade instalada, análise dos indicadores assistenciais e proposta de intervenção em busca de uma maior eficiência dos equipamentos/serviços contempladas neste Termo de Referência, a qual poderá pontuar no máximo **30 (trinta) pontos**, conforme avaliação mencionada abaixo.

Avaliação	Percentual dos Pontos	Número de Pontos
Ótimo	100%	30
Bom	80%	20
Regular	60%	15

### 4) Pontuação relativa a PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO PROFISSIONAL

**4.1)** A O.S.S. ao apresentar projeto com propósitos concordantes de atuação nos campos de ensino, pesquisa e prestação de serviços em prol da assistência, poderá pontuar no máximo **15 (quinze) pontos**, conforme avaliação mencionada abaixo. O projeto apresentado poderá ser realizado em parceria com alguma Instituição que tenha expertise na Gestão Hospitalar e capacitação de profissionais de saúde no setor público.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

37

Avaliação	Percentual dos Pontos	Número de Pontos
Ótimo	100%	30
Bom	80%	20
Regular	60%	15

**4.2)** A O.S.S. deverá apresentar experiência em treinamento de equipes multidisciplinares na qualificação contínua de profissionais para a promoção da eficiência operacional dos serviços anexando comprovação por meio de atestados de capacidade técnica. Na condição da prestação de serviço ser realizada pela O.S.S. em parceria com uma instituição que tenha expertise na Gestão Hospitalar e capacitação de profissionais de saúde no setor público, a instituição parceira, também, deverá apresentar a mesma comprovação de atestados de capacidade técnica. A pontuação terá no máximo **15 (quinze) pontos**, conforme avaliação mencionada abaixo. A instituição parceira só poderá participar da pontuação mediante apresentação de carta de intenção ou similar.

Tempo de Experiência	Número de Pontos
0 – 2 anos	0,00
2 – 5 anos	5,00
5 – 10 anos	10,00
Mais de 10 anos	15,00

Será atribuída pela **Comissão Técnica de Avaliação** a pontuação da **EXPERIÊNCIA, QUALIDADE DOS SERVIÇOS, QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DOCUMENTO TÉCNICO** em conformidade com o quadro de pontuação total e seus critérios, especificados nos respectivos itens:

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

38

<b>1. EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTOS</b>
4.1. Em gestão de Unidades Hospitalares públicas	4
4.2. Em gestão de Policlínicas públicas	4
4.3. Em gestão de Unidades de Atenção Primária Saúde - UAPS	4
4.4. Em gestão de Serviços de Atendimento Domiciliar	10
<b>5. QUALIDADE DOS SERVIÇOS</b>	<b>PONTOS</b>
5.1. Unidades Hospitalares públicas com mais de 150 leitos que possuem acreditação	6
5.2. Policlínicas com mais de 12 especialidades que possuem acreditação	6
5.3. UAPS que possuem acreditação	6
<b>6. DOCUMENTO TÉCNICO</b>	<b>PONTOS</b>
3.1. Descrição e análise dos problemas de saúde da Região	30
<b>7. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>PONTOS</b>
4.1. Apresentação de projeto com objetivo de promover qualificação do corpo técnico visando a melhoria da eficiência da assistência médico-hospitalar	15
4.2. Comprovação da Experiência	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Se presentes os prepostos dos participantes à sessão, a Proposta Técnica será encaminhada à Secretaria Municipal da Saúde, a qual, por intermédio da comissão de avaliação e verificação, analisará cada proposta e emitirá a pontuação de cada, nos moldes dos critérios acima.

Caso não estejam presentes os prepostos dos participantes, ocorrerá a publicação do resultado final nos mesmos meios em que se deu a publicação primeira, iniciando-se o prazo de 3 (três) dias úteis para a entrega à Comissão Permanente de Licitações das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação.

Após a publicação/divulgação do julgamento de eventuais recursos, a presente chamada pública será encaminhada para homologação.

O resultado final do julgamento da presente Chamada Pública será divulgado com a publicação no Diário Oficial do Município, assim como no sítio [compras.fortaleza.ce.gov.br](http://compras.fortaleza.ce.gov.br), sem prejuízo da divulgação em outros meios que entenda adequado, restando a organização social melhor classificada apta a firmar o contrato de gestão. Salientamos que tal contrato de gestão dependerá, ainda, do contido na legislação específica, Leis Municipais nºs. 8.704 de 13 de maio

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

39

de 2003 (alterada posteriormente pela Lei 9.406/08, Lei 10.129/13 e 10.868/19) Lei 9.406 de 18 de julho de 2008 e Lei 10.029 de 30 de abril de 2013, Decreto Municipal nº. 12426, de 28 de julho de 2008, ou seja, aprovação nos órgãos/conselhos competentes.

## **VII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA O.S.S.**

A CONTRATADA deverá obrigar-se a executar os serviços detalhados na descrição técnica deste item assim como em manter o número mínimo de profissionais estabelecido no referido documento.

Este item apresenta informações para elaboração do PROGRAMA DE TRABALHO, contendo descrições dos serviços assistenciais. Estas informações deverão ser complementadas com a Vistoria Técnica.

Para realizar a Vistoria Técnica a O.S.S. participante deverá comparecer a Assessoria Técnica da SMS para a retirada de autorização, esta autorização tem por finalidade permitir que as entidades participantes conheçam as condições das instalações físicas, de infraestrutura, de recursos humanos das Unidades de Saúde onde deverão executar as ações previstas, sendo condição essencial para a elaboração do PROGRAMA DE TRABALHO, Anexo II a este termo.

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, descritas neste termo, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com as áreas técnicas. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social da Saúde (O.S.S.) integrem as redes de cuidado e os sistemas de regulação municipal.

Além dos serviços elencados a O.S.S. deverá introduzir uma metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar as Unidades de Saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços, buscando a Acreditação dos serviços por Instituições Acreditoras Credenciadas – IAC, pela Organização Nacional de Acreditação – ONA. Para isso, a O.S.S. deverá em até 90 dias após a assinatura do contrato, estruturar Escritório da Qualidade objetivando a gestão da qualidade nas unidades de saúde. A partir dessa data as Unidades contempladas por este termo terá um período de vinte e quatro meses para estarem acreditadas por Instituição reconhecida, e posteriormente manter os processos que garantam a continuidade das creditações.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

40

A SMS vem também, através deste termo de referência em busca do aperfeiçoamento dos processos, da responsabilidade na gestão financeira e da governança ética, possibilitando dessa forma uma gestão mais eficiente das nossas Unidades. Para tanto, um dos serviços a ser contemplado pelo Contrato de Gestão a ser firmado, objeto deste Termo de Referência, é a busca de parceria estratégica que apoie o desenho e implantação do modelo de gestão e assistencial das unidades de Atenção Primária e Especializada contempladas neste termo, além de realizar um diagnóstico situacional da Rede Hospitalar do município.

Quando necessário e autorizado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar adequação e/ou ampliação do espaço físico das Unidades sob sua gestão, de forma a possibilitar a execução dos serviços mencionados neste Termo de Referência.

### 1) **Características Gerais dos Serviços Contratados**

A O.S.S. CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, ambulatorial, e/ou outros).

O Serviço de Admissão ou Recepção/Acolhimento da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **A. Assistência Especializada Hospitalar**

Em caso de hospitalização, a CONTRATADA fica obrigada a internar o paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes, por meio da Central de Regulação, aos serviços de saúde do SUS instalados no município de Fortaleza.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH- Sistema de Informações Hospitalares, no SAI - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

41

patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter e completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Nos processos de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Procedimento e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipes interdisciplinares, que atendam as linhas de cuidado definidas pela CONTRATANTE;
- Utilização do Bloco Cirúrgico e/ou Obstétrico;
- Insumos necessários para atendimento às linhas de cuidado contempladas neste Termo;
- Hospitalização em enfermarias, unidades fechadas ou isolamentos, quando necessário devido às condições especiais do paciente;
- A acomodação de acompanhantes, deverá seguir as normas que dão direito à presença de acompanhante que estão previstas na legislação que regulamenta o SUS – Sistema Único de Saúde;
- Agência transfusional de acordo com as normas do SUS;
- Fornecimentos de enxovais hospitalares;
- Procedimentos terapêuticos complementares tais como, hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada e linhas de cuidado definidas neste termo, respeitando a complexidade do HOSPITAL.

## **B. Hospital Dia**

A assistência em regime de Hospital dia ocorrerá conforme definição do manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2004 e a Portaria nº. 44/GM em 10 de janeiro de 2001, os quais definem como regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos cirúrgicos e clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas.

**C. Atendimento a Urgência/Emergência Hospitalares**

Serão considerados atendimentos de urgência/emergência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência do Hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48h (quarenta e oito).

1. Sendo o hospital do tipo “portas abertas”, o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

2. Sendo o hospital do tipo “portas fechadas”, deverá atender à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela SMS, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

Para efeito de produção contratada/realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência/emergência independente de gerar ou não uma hospitalização.

**D. Atendimento Especializado Ambulatorial**

O atendimento ambulatorial compreende:

- **Primeira consulta** encaminhada pelo sistema de regulação do Município de Fortaleza;
- **Consultas subsequentes (retorno)**; marcada pela própria unidade, mas informada a Central de Marcação do Município de Fortaleza;
- **Procedimentos realizados por especialidades não médicas**;
- **Cirurgias Ambulatoriais**;
- **SAE (Serviço de Assistência Especializada)**;
- **Serviço de Acupuntura**;
  
- **CER II (Centro Especializado em Reabilitação II) - nas modalidades Física e Intelectual.**
- **Serviço de Órtese e Prótese**

1. Entende-se por primeira consulta, o atendimento inicial do paciente encaminhado pela rede básica (Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde da Família, Atendimento Médico Hospitalar) à policlínica, para atendimento a uma determinada especialidade.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

43

2. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais.
3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subsequentes.
4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SMS.
5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias da policlínica que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subsequentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.
6. Entende-se por **SAE – Serviço de Atendimento Especializado**, um serviço responsável pela assistência ambulatorial às pessoas vivendo HIV/AIDS e Hepatites Virais, com objetivo de prestar atendimento integral e de qualidade aos pacientes, por meio de uma equipe interdisciplinar (atendimento Médico Infectologista adultos e crianças e/ou clínicos, Enfermagem, Psicólogo, Nutricionista, Assistência social e Assistência farmacêutica (contempla o gerenciamento do sistema de controle logístico de medicamentos SICLOM, armazenamento, distribuição e dispensação do elenco de medicamentos dos serviços). Além desses, quando necessário, facilitar o acesso a outras especialidades médicas como oftalmologia, dermatologia, urologia, cirurgia, neurologia, endoscopia, dentro dos serviços ofertados na Policlínica. Demais serviços serão direcionados para a Central de Marcação do Município de Fortaleza. As outras atividades do SAE incluem:
  - Realizar coleta de amostras para exames laboratoriais, processados em laboratório local ou encaminhados ao laboratório de referência;
  - Orientar sobre normas de biossegurança os pacientes e seus familiares;
  - Oferecer aconselhamento sobre DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais aos pacientes e seus familiares;
  - Prestar assistência aos acidentados com exposição ao material biológico, vítimas de violência sexual e exposição pós-sexual;
  - Constituir referência para multiplicação de conhecimentos em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, sobretudo para a rede básica de saúde.
7. Entende-se como linha de cuidado em diabetes e hipertensão o atendimento ao paciente nessas condições, estratificados na atenção primária como alto e muito alto risco e encaminhado

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

44

à policlínica onde será atendido dentro de um circuito de profissionais (Endocrinologista, Cardiologista, Enfermeiro, Estomoterapeuta, no momento único de seu atendimento de acordo com a condição crônica apresentada, diabetes e/ou hipertensão).

8. Entende-se por serviço de acupuntura os tratamentos realizados por meio da Medicina Tradicional Chinesa. Trata-se de um sistema terapêutico completo do ser humano visto de forma integral buscando a promoção natural da saúde, a cura dos desequilíbrios mais profundos e não só o tratamento dos sintomas. Este serviço deve fornecer os recursos necessários, incluindo:

- Quadro de pessoal qualificado, devidamente treinado e identificado;
- Ambientes identificados;
- Equipamentos, materiais e suporte logístico; e
- Procedimentos e instruções aprovados e vigentes.

9. Entende-se por CER ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território. O CER II é composto por duas modalidades de reabilitação.

#### **E. Atenção Domiciliar – EMAD/EMAP**

O Serviço de Atenção Domiciliar compõem a Rede de Atenção à Saúde e deve estar integrada aos hospitais de urgência e emergência, mas também é fundamental que esteja vinculada à atenção primária para que se possa garantir a referência e a continuidade do cuidado, mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementar.

A atenção domiciliar visa proporcionar ao paciente um cuidado contextualizado a sua cultura, rotina e dinâmica familiar, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções. Além disso, potencializa uma melhor gestão dos leitos hospitalares e o uso mais adequado dos recursos, como também serve de “porta de saída” para a rede de urgência/emergência, diminuindo a superlotação nesses serviços, sendo assim, um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

A Portaria MS Nº 825 de 25 de abril de 2016 normatiza o “**Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**” serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

45

operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) (BRASIL,2016).

A EMAP será responsável por uma população de 100.000 a 300.000 habitantes, irá dar suporte e complementar as ações de saúde domiciliar para até 3 EMADs, quando solicitado pela EMAD de sua referência .

Cada usuário, encaminhado ao Serviço de Atenção Domiciliar ou proveniente de busca ativa para a desospitalização dentro da unidade hospitalar, deverá ser avaliado pela CONTRATADA obedecendo inicialmente aos seguintes critérios:

**Critérios Administrativos:**

- O usuário deve residir no Município de Fortaleza;
- O domicílio tem que oferecer a possibilidade de acesso a carro;
- O usuário precisa ter um responsável que assine o Termo de Compromisso do Serviço de Atenção Domiciliar;

**Critérios Clínicos:**

- Usuários com afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;
- Usuários com afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal;
- Usuário com necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário;
- Prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal;
- Usuário com necessidade de uso de equipamento(s) ou agregação de procedimento(s) de maior complexidade (por exemplo, ventilação mecânica, paracentese de repetição, nutrição parenteral e transfusão sanguínea), usualmente demandando períodos maiores de acompanhamento domiciliar.

**Critérios Sócio- Assistenciais:**

- Ter um responsável que assume a função de cuidador, familiar ou não;
- O domicílio precisa ter recursos mínimos de infraestrutura, saneamento básico e ventilação;
- Ter o encaminhamento para o SAD, recomendada por médico da unidade de origem, baseada em critérios clínicos, garantindo a estabilidade clínica necessária para a transição para a modalidade de assistência de atenção domiciliar (desospitalização ou atendimento domiciliar) com registro em formulário próprio e resumo clínico.

**Critérios de Exclusão:**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

46

- Não ter cuidador que se responsabilize pelo paciente e assine o termo de compromisso com o SAD;
- Não morar no município de Fortaleza;
- Não ter meio de comunicação de fácil acesso;
- Não ter domicílio com infraestrutura que garanta à equipe condições mínimas de atendimento;

A prestação de assistência à saúde no domicílio é de responsabilidade da EMAD e da EMAP, e deverá ser organizada no formato de cuidado horizontal (diarista) de segunda a sexta-feira, com jornada de 12 (doze) horas/dia de funcionamento, e garantir o cuidado à saúde nos finais de semana e feriados, podendo utilizar nesses casos o regime de plantão (sobreaviso), de forma a assegurar a continuidade da atenção em saúde.

As admissões poderão ser demandadas de qualquer equipamento de saúde, processos judiciais diversos, sistema regulatório vigente, entre outras, desde que obedeçam aos critérios de inclusão bem como a diretrizes propostas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá se comprometer a manter o registro atualizado dos profissionais das equipes (EMAD/EMAP) no SCNES, bem como realizar processamento das informações no sistema E-SUS, SIA - BPA das atividades do Programa, e/ou outros em sistemas existentes SMS/MS.

A CONTRATADA deve possuir sistema de comunicação que garanta o acionamento da equipe, serviços de retaguarda, apoio ou suporte logístico em caso de urgência e emergência.

A CONTRATADA deve assegurar meios de locomoção e veículos de transporte que permita a circulação simultânea e de todas as equipes. O plano de logística de transporte deve ser apresentado e aprovado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável pela remoção do paciente em situação de urgência para unidade de referência.

Cabe ressaltar que estes serviços só deverão ser iniciados quando aprovados os cadastros das equipes pelo Ministério da Saúde.

#### **F. Atenção Primária à Saúde**

Deverá ser levado em consideração as diretrizes da Atenção Primária no Município de Fortaleza, com as seguintes intervenções:

- No diagnóstico local da atenção primária à saúde: os processos de territorialização, o cadastramento das famílias por riscos sócio-sanitários e a definição da situação local;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

47

- Na implementação dos processos de trabalho, o que envolve os processos de humanização e acolhimento dos usuários, a organização da atenção programada por ciclos de vida e com base em estratificação de riscos e a organização da atenção às urgências por graus de risco;
- Na implementação da vigilância em saúde através das ações de atenção primária em vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- Na implantação dos sistemas logísticos como o cartão SUS, o prontuário familiar eletrônico, as relações com o sistema de transporte sanitário e com a central de regulação;
- Na implementação do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico;
- Na implantação do programa de qualidade da atenção primária à saúde com o processo de certificação das equipes;
- No fortalecimento do controle social pelos Conselhos Locais de Saúde;
- Na implantação da gestão da clínica, através da elaboração e implantação das linhas-guia com a utilização da tecnologia de gestão de casos - o que implica a programação por riscos;
- Na implementação do sistema de monitoramento eletrônico;
- Na implementação da educação permanente dos profissionais da atenção primária e de educação em saúde dos usuários;
- Na implantação da tecnologia de auditoria clínica.

#### **G. Serviços de Apoio Terapêutico e Diagnóstico – SADT**

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela SMS.

Esta atividade se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes externos e internos das Unidades de Saúde sob a administração da O.S.S..

No caso do SADT externo o paciente será encaminhado e agendado via central de marcação de acordo com as vagas ofertadas.

Depois de calculada a capacidade instalada das Unidades de Saúde contempladas neste termo, e excluída a demanda interna, o excedente será oferecido para suprir a demanda da rede assistencial externa.

Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Externo e Interno) deverão ser contratados pela CONTRATADA, seguindo os moldes e parâmetros praticados em contratos

similares realizados pela SMS. A relação desses serviços por especialidade está descrito no Anexo II deste termo.

#### **H. Programas Especiais e Novas Especialidade de Atendimento**

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, existir a necessidade de realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através do Termo Aditivo ao presente contrato e revisão das metas estabelecidas.

Segue abaixo os serviços específicos de cada Unidade de Saúde contempladas por este Termo de Referência:

<b>HOSPITAL INFANTIL LÚCIA DE FÁTIMA – HIF</b>
<b>Perfil Assistencial: Atendimento às crianças e adolescentes, clínica de urgência, emergência e internamento 24 horas, com acolhimento e classificação de risco.</b>
<b>QUANTIDADE DE LEITOS TOTAL = 104</b>
<b>NÍVEL SECUNDÁRIO</b>
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EM PEDIATRIA CLÍNICA, EXCLUSIVAMENTE)</b>
CLÍNICA PEDIÁTRICA
<b>INTERNAÇÕES HOSPITALARES</b>
CLÍNICA PEDIÁTRICA 30 leitos
<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>
AMBULATÓRIO DE OTORRINO
<b>TERAPIAS ASSISTENCIAIS INTEGRATIVAS</b>
FISIOTERAPIA HOSPITALAR
<b>CIRURGIAS REALIZADAS</b>
<b>CIRURGIA PEDIÁTRICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS SEGUINTE CLÍNICAS: GERAL E OTORRINOLARINGOLÓGICA</b>
<b>POLICLÍNICA JÓQUEY</b>
<b>Perfil Assistencial: Tipo I, Hospital Dia</b>

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

49

<b>NÍVEL SECUNDÁRIO</b>
<b>CONSULTAS AMBULATORIAIS</b>
CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, NEFROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, ANGIOLOGIA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, ESTOMOTERAPIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ACUPUNTURA, FARMACIA CLINICA
<b>LINHA DE CUIDADO EM HIPERTENSÃO E DIABETES</b>
<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS)</b>
INFECTOLOGIA/RETROV. SAE, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL, ENFERMAGEM.
<b>CIRURGIAS AMBULATORIAIS</b>
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT</b>

<b>COMPLEXO DE SAÚDE JANGURUSSU</b>	
<b>UAPS JANGURUSSU</b>	
Perfil Assistencial: Atenção Primária	
<b>NÍVEL PRIMÁRIO</b>	
<b>SERVIÇOS</b>	
VACINAÇÃO, CURATIVO, TESTE DO PEZINHO, BOLSA FAMÍLIA, ACOLHIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, LABORATÓRIO, CONSULTAS PRÉ NATAL, PUERICULTURA, ATENDIMENTO A HIPERTENSÃO E DIABETES, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, ATENDIMENTO DOMICILIAR, PREVENÇÃO GINECOLÓGICA, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, ATENDIMENTO AOS CICLOS DE VIDA, ATENDIMENTO DE GRUPO, CAMPO DE ESTÁGIOS PARA UNIVERSIDADE.	
<b>QTDE DE EQUIPES</b>	<b>POPULAÇÃO CADASTRADA:</b>
1	5.493
<b>POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL</b>	
Perfil Assistencial: Tipo I	
<b>NÍVEL SECUNDÁRIO</b>	
<b>CONSULTAS AMBULATORIAIS</b>	
CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, ESTOMOTERAPIA, ULTRASONOGRAFIA, FARMACIA CLÍNICA	
<b>LINHA DE CUIDADO EM HIPERTENSÃO E DIABETES</b>	
<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS)</b>	
INFECTOLOGISTA, ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA.	

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

50

<b>CENTRO ESPECIALIZADO EM REALABILITAÇÃO TIPO II</b>
ORTOPEDISTA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGIA.
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT</b>
<b>SERVIÇO DE ÓRTESE E PRÓTESE</b>

<b>HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HDNSC</b>
Perfil Assistencial: Obstetrícia e clínica médica para adultos, com emergências funcionando 24 horas.
<b>QUANTIDADE DE LEITOS TOTAL = 92 Leitos</b>
<b>NÍVEL SECUNDÁRIO</b>
<b>ESPECIALIDADE</b>
<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CLÍNICA MÉDICA E OBSTETRÍCIA, EXCLUSIVAMENTE)</b>
CLÍNICA MÉDICA e OBSTETRÍCIA
<b>ATENDIMENTOS POR VIOLÊNCIA A MULHER</b>
ATENDIMENTOS
<b>INTERNAÇÕES HOSPITALARES</b>
CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA.
<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS (EGRESSOS)</b>
INFECTOLOGIA (CCIH)
<b>PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS</b>
CURETAGEM, PARTO NORMAL, PARTO CESARIANO.
<b>OUTROS PROCEDIMENTOS</b>
HEMODIÁLISE
<b>TERAPIAS ASSISTENCIAIS</b>
FISIOTERAPIA HOSPITALAR

<b>UAPS RÉGIS JUCÁ</b>	
Perfil Assistencial: Atenção Primária	
<b>NÍVEL PRIMÁRIO</b>	
<b>SERVIÇOS:</b>	
VACINAÇÃO, CURATIVO, TESTE DO PEZINHO, BOLSA FAMÍLIA, ACOLHIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, LABORATÓRIO, CONSULTAS PRÉ NATAL, PUERICULTURA, ATENDIMENTO A HIPERTENSÃO E DIABETES, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, ATENDIMENTO DOMICILIAR, PREVENÇÃO GINECOLÓGICA, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, ATENDIMENTO AOS CICLOS DE VIDA, ATENDIMENTO DE GRUPO, CAMPO DE ESTÁGIOS PARA UNIVERSIDADE.	
<b>QTDE DE EQUIPES</b>	<b>POPULAÇÃO CADASTRADA: 16.779</b>

<b>EMAD/EMAP</b>						
<b>ATENÇÃO SECUNDÁRIA</b>						
<b>SERVIÇOS:</b>						
<p>Serviço indicado para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador. (PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016).</p> <p>Segue abaixo a relação dos recursos e materiais e apoio logístico necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte: Garantir 06 visitas diárias por categoria profissional.</li> <li>• Equipamento Hospitalar: Locação de equipamentos para os pacientes (cama hospitalar, cadeira de rodas, etc), de acordo com a necessidade do paciente.</li> <li>• Material médico hospitalar: fornecimento de insumos, medicamentos, dietas enterais, gases medicinais, sondas, etc., de acordo com a necessidade do paciente.</li> <li>• Estrutura Física: Providenciar espaço físico e mobiliário necessário para as equipes EMAD e EMAP (SAD);</li> <li>• Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): realizar minimamente os exames relacionados no ANEXO II</li> </ul>						
<b>COMPOSIÇÃO DE EQUIPE EMAD</b>	<b>DE</b>	<b>1</b>	<b>QTDE. TOTAL DE EQUIPES</b>	<b>QTDE. MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS/ EQUIPE</b>	<b>COMPOSIÇÃO EMAP</b>	<b>QTDE. TOTAL DE EQUIPES</b>
02 Médicos 20H			16	60	Assistente Social	8
01 Enfermeiro 40H					Nutricionista	
04 Técnicos de Enfermagem 30H					Terapeuta Ocupacional	
01 Fisioterapeuta 30H					Fonoaudiólogo	
					Odontólogo	
			Farmacêutico			

### VIII – CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Para elaboração do **PROGRAMA DE TRABALHO**, a Organização Social da Saúde - O.S.S. deverá comparecer à **Assessoria Técnica do gabinete da SMS** para o recebimento da **AUTORIZAÇÃO de VISTORIA TÉCNICA**. Esta autorização tem por finalidade permitir que as entidades proponentes conheçam as condições das instalações físicas, de infraestrutura, de recursos humanos das Unidades de Saúde onde deverão executar as ações previstas no Termo

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

52

de Referência, sendo condição essencial para a elaboração do **PROGRAMA DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA**.

As Vistorias Técnicas serão devidamente comprovadas por meio do **ATESTADO DE COMPARECIMENTO** que deverá ser assinado pelo GESTOR de cada uma das Unidades visitadas e comprovará a realização obrigatória dessa atividade em todas as unidades objeto do Chamamento.

Não serão reconhecidos como oficiais os atestados que sejam entregues em formatos distintos dos impressos originais entregues pela Assessoria Técnica, bem como, que estejam de alguma forma, incompletos quanto aos itens de preenchimento.

O **PROGRAMA DE TRABALHO**, compreendendo os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste Termo de Referência deverá ser elaborado de acordo com os itens abaixo:

a) **Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas**, por tipo de serviços e unidades, devendo abordar o perfil assistencial das Unidades e o detalhamento das ações de saúde de todos os serviços contratados, segundo normativas, protocolos e diretrizes mencionados no Termo de Referência.

b) **Especificação dos Recursos Humanos**: a O.S.S. deverá apresentar o quadro completo de recursos humanos de cada serviço, unidade de saúde e da coordenação técnico-assistencial, apresentando o dimensionamento de pessoal a ser contratado, por categoria profissional, carga horária semanal e quantidades por Unidades e Serviços de Saúde, de forma que atenda além da equipe assistencial mínima descrita no Termo de Referência, o pessoal técnico, administrativo e gerencial necessário para a execução de todas as atividades propostas.

A **PROPOSTA FINANCEIRA** deverá conter valores para o período de 12 (doze) meses, correspondentes ao primeiro ano de execução das atividades bem como para o período de 48 (quarenta e oito) meses que será o prazo total de vigência do contrato a ser firmado, computados todas as despesas de custeio e investimentos, de todas as Unidades e Serviços de Saúde, objetos do contrato a ser firmado. A mesma deve conter os seguintes elementos:

a) **PLANO ORÇAMENTÁRIO** de Custeio e Investimentos para desenvolvimento das ações e serviços, correspondente ao total das despesas previstas de custeio e investimentos para a operação do contrato a ser firmado. Deverá ser elaborado um **PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE**, objeto deste Termo de Referência, contemplando todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive valores referentes à provisionamentos de férias e décimo terceiro salário, dissídios, entre outros). Deverá ser apresentado também o **PLANO ORÇAMENTÁRIO DE**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

53

**CUSTEIO E INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO**, de todas as unidade de saúde e serviços, objeto deste chamamento, contemplando todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive valores referentes à provisionamentos de férias e décimo terceiro salário, dissídios, entre outros), que será considerado como sendo o valor global da proposta financeira da entidade participante;

b) **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL** em consonância com o cronograma de implementação e/ou execução das atividades estabelecidos no Termo de Referência.

c) Identificação e assinatura do representante da entidade participante, descrição do valor total anual da proposta financeira (em reais) por extenso, bem como, data de validade da proposta que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Os materiais permanentes e equipamentos necessários e obrigatórios para a execução das atividades, quando não existentes, devem ser previstos no Plano Orçamentário de Custeio quando locados ou no Plano Orçamentário de Investimento quando adquiridos, sendo sempre necessária a prévia autorização pela CONTRATANTE.

## IX – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A O.S.S. CONTRATADA deverá:

- a) Compor equipe de operacionalização dos sistemas legados ou a serem implantados, devidamente qualificada e corretamente dimensionada para a geração das informações que subsidiarão o preenchimento dos sistemas de informação nacionais do DATASUS;
- b) Treinar e capacitar continuamente a equipe na utilização dos equipamentos, visando melhorar os processos e procedimentos e minimizando prejuízos ao usuário;
- c) Operacionalizar os sistemas de informação em uso pela SMS Fortaleza;
- d) Garantir a informatização de todas as Unidades sob sua gestão, equipando, quando necessário, e mantendo os equipamentos já existentes possibilitando a operacionalização dos sistemas;
- e) Caso seja de interesse da SMS a cessão de equipamentos, a contratada deverá manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela SMS de Fortaleza, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário (Manutenção Preventiva e Corretiva);
- f) Operacionalizar sistema que faça a interface com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Município de Fortaleza, quer sejam de faturamento, quer sejam de acompanhamento de programas específicos e regulação, além de manter atualizado o CNES;
- g) Garantir a integração do sistema de informação utilizado nas Unidades de Saúde

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

54

mencionadas neste Termo de Referência com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal.

h) Submeter à aprovação da contratante qualquer mudança de sistemas já em funcionamento nas Unidades aqui contratadas;

i) Atender as especificações da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente aquelas que constam no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES), versão 4.2, ou ainda, de documentos mais atuais dessa instituição;

j) Assegurar à SMS de Fortaleza o acesso irrestrito e em tempo real aos sistemas informatizados a serem utilizados;

k) Alimentar e atualizar os sistemas de informação disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e pela SMS de Fortaleza com as informações completas acerca dos serviços prestados e procedimentos realizados, de forma a evitar glosas do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

l) A CONTRATADA deve garantir a elaboração, manutenção e atualização de um sistema de informação web de Business Intelligence (BI), em um prazo de 90 (noventa) dias, que realize as rotinas de cálculo automáticas de indicadores de desempenho e estratégicos atribuídos aos serviços aqui contratados e que permita acesso remoto da SMS de Fortaleza a todos os seguintes recursos: a. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável; b. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e estratégicos; c. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo; d. Banco de dados no qual ficarão armazenados todos os indicadores; e. Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha. Os usuários poderão ter diferentes permissões de acesso, sendo que a gestão dos acessos será feita pela SMS de Fortaleza; f. Integração com ferramenta de Business Intelligence em código aberto.

m) A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos de TI de configuração adequada ao parque tecnológico da SMS de Fortaleza. Bem como, garantir recursos logísticos suficientes para o perfeito andamento dos trabalhos contratados. Deverão disponibilizar para suas equipes todos os equipamentos de informática (computadores, impressoras, *softwares*, *tablets*, etc.) e garantir sua manutenção e adequado funcionamento.

n) Estão inclusos nos recursos logísticos todo material técnico e de expediente necessário, equipamentos e serviços de telecomunicação, incluindo telefone, fax, modem, e acesso à internet. Independente de declaração expressa todas as despesas necessárias à execução dos serviços, equipamentos, materiais técnicos e de expediente utilizados correrão por conta da

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

55

CONTRATADA.

## X – DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES

A **CONTRATADA** deverá enviar, nos termos estritos do objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, o Regulamento de aquisições para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, previamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade, juntamente com a comprovação da aprovação.

A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo abastecimento de material médico hospitalar e medicamentos para as Unidades de Saúde previstas neste termo, com exceção das Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS (Régis Jucá e Jangurussu) e Policlínica (Dr. João Pompeu Lopes Randal / SAE).

A **CONTRATADA** se responsabilizará pela compra de todos os insumos necessários à consecução dos serviços previstos, para todas as Unidades contempladas neste termo.

A **CONTRATADA** deverá ser responsável pela prestação dos seguintes serviços:

- Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação de todas as Unidades de Saúde contempladas neste termo;
- Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens cedidos e inventariados pela Prefeitura, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico-hospitalares;
- Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento de todas as Unidades contempladas neste termo, tais como lavanderia, alimentação de usuários e funcionários, manejo e destinação de resíduos hospitalares, dentre outros;
- Serviço de Segurança;
- Esterilização;
- Limpeza e Asseio Predial;
- Manutenção Predial;
- Manutenção de Equipamentos;
- Locação de imóveis;
- Serviço de Ouvidoria dos equipamentos;
- Capela de Velório;
- Outros cuja necessidade vier a ser identificada e autorizada pela **CONTRATANTE**.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

56

A **CONTRATADA** poderá contratar serviços de terceiros, complementar e extraordinariamente, responsabilizando-se pelo recolhimento dos encargos daí decorrentes, no limite dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo pagamento do fornecimento de água, luz, telefone, internet, bem como todo de qualquer insumo e serviço necessário à gestão das Unidades objeto deste Contrato.

Na hipótese de reformas de natureza física ou estrutural das instalações a **CONTRATADA** deverá submeter a **CONTRATANTE** o respectivo projeto, com memorial descritivo e cronograma de execução para prévia análise e aprovação dos Órgãos Técnicos desta última.

A observância das cláusulas anteriores poderá, a qualquer tempo, ser comprovada pela **CONTRATADA**, por solicitação da **CONTRATANTE**, sob a pena de glosa dos recursos a serem pagos.

As atividades desenvolvidas deverão ser pautadas pelo acolhimento e humanização em todos os pontos de Atenção da Unidade.

As Unidades deverão possuir Rotinas Administrativas de Funcionamento e de Atendimento escritas, atualizadas e assinadas pelo Responsável Técnico. As rotinas devem abordar todos os processos de responsabilidade da O.S.S., que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.

## XI – DA PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Contrato de Gestão disporá sobre os Bens Móveis e Imóveis disponibilizados para a Organização Social (O.S.) mediante Termo de Permissão de Uso específico e determinado – Anexo IV, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, após detalhado inventário e identificação dos referidos bens e que deverá definir as responsabilidades da **CONTRATADA**, até a restituição dos bens ao Poder Público.

O Termo de Permissão de Uso especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da **CONTRATADA** quanto à sua guarda e manutenção.

Os equipamentos e instrumental necessário para realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela **CONTRATADA** em perfeitas condições.

A **CONTRATADA** deverá comunicar à instância responsável da **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta dias) após sua ocorrência, encaminhando as respectivas Notas Fiscais.

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

57

Em caso de extinção ou desqualificação da O.S.S., bem como da finalização do Contrato de Gestão, o patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados e adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão deverão ser incorporados integralmente ao patrimônio do Município ou de outra O.S.S., qualificada na forma da lei e autorizada a recebê-los.

Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do município.

As benfeitorias realizadas nas unidades de saúde geridas através do contrato de gestão pela CONTRATADA serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva de forma contínua de todas as unidades de saúde sob sua gestão, incluindo os equipamentos, instalações hidráulicas, elétricas, de gases em geral, equipamentos de comunicação, dentre outros, que porventura sejam utilizados para consecução dos objetivos do contrato de gestão.

## **XII – GESTÃO DE PESSOAS**

A CONTRATADA deverá contratar sempre, por meio de processo seletivo, com estrita observância da impessoalidade todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas no contrato de gestão, inclusive a equipe assistencial mínima, conforme descrita no Anexo V, considerando os servidores da Secretaria Municipal da Saúde bem como as férias e licenças dos mesmos para o caso de substituição.

A CONTRATADA deverá prevê também em seus processos seletivos a contratação de profissionais intérpretes de libras, para todas as Unidades de Saúde contempladas neste TR, com o intuito de auxiliarem, sempre que necessário, na comunicação com os usuários mudos e/ou deficientes auditivos e atuarem de forma a cobrir todo o horário de funcionamento destes equipamentos. Ressalte-se que para o Complexo Jangurussu que engloba a Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal / SAE e UAPS Jangurussu, esse profissional deverá atuar no seu turno de trabalho atendendo simultaneamente nesses 2 (dois) equipamentos.

O processo de contratação de pessoal deve ser precedido de prévia divulgação de edital que garanta iguais condições de disputa aos interessados, com definição e publicização de critérios objetivos de classificação.

A O.S.S. deverá ainda obedecer às normas legais, em especial da SMS, do Ministério da Saúde – MS, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

58

Os contratos de trabalho celebrados pela CONTRATADA deverão respeitar as legislações pertinentes a matéria, não gerando vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da CONTRATADA não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CONTRATADA deverá, oportunamente, se submeter ao processo gradativo de padronização de política salarial do Município de Fortaleza relativo ao âmbito dos Contratos de Gestão, inclusive respeitando os critérios de adicionais de remuneração estabelecidos pela SMS para locais de difícil provimento.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do contrato, devendo ainda neste contexto, utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias; contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes; responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos materiais e morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência decorrentes de atos praticados por profissionais subordinados à CONTRATADA.

A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA, servidores públicos de seu quadro de pessoal permanente, sendo garantidos aos mesmos todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei, vedado o pagamento de qualquer vantagem que vier a ser paga pela CONTRATADA aos vencimentos ou à remuneração de origem dos servidores à disposição.

A CONTRATADA assumirá todos os servidores que porventura estejam lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, porém nos casos em que o servidor faça a opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, a OSS deverá realizar a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da unidade, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá manter controle do ponto biométrico de frequência de todos os profissionais em serviço na unidade, mantendo sob sua guarda para eventual solicitação por parte da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá fornecer mecanismo de controle de ponto eletrônico que poderá ser utilizado pela CONTRATADA, quando a mesma não possuir mecanismos próprios.

A CONTRATADA deverá apurar eventual falta funcional de seus empregados e demais prestadores de serviços na execução deste contrato e impor-lhes a sanção devida.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

59

Ficará a cargo da CONTRATADA dimensionar as equipes de apoio administrativo e logístico de suporte aos serviços.

Não poderão ser contratadas, com recursos repassados pela CONTRATANTE, pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

A CONTRATADA fica ciente de que é vedada a contratação dos membros de sua Diretoria e do Conselho de Administração e respectivos cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, bem como de pessoa jurídica das quais estes sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias, para prestar serviços objetos do contrato de gestão.

A CONTRATADA, nos termos da lei, afixará nas unidades de saúde por ela gerenciadas, em local visível, a lista dos profissionais em serviço no período, devendo informar a Coordenação dos Contratos de Gestão/Supervisão Técnica as eventuais ausências.

Mensalmente, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados vinculados a este contrato, bem como as respectivas remunerações.

A CONTRATADA deverá apresentar **Plano de Educação Permanente**, com periodicidade anual, que contemple os profissionais das unidades por ela gerenciadas, até (três) meses da assinatura do contrato de gestão.

### XIII – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO CONTRATADA

A O.S.S. contratada terá as seguintes obrigações:

1. Deverá executar os serviços previstos neste Termo de Referência com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Único de Saúde (SUS) e dos diplomas legais, cabendo-lhe:
  - 1.1. Executar as atividades e serviços de saúde especificados neste Termo de Referência e seus Anexos e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n.8080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República n. 7.508 de 28 de junho de 2011, em especial os seguinte:
    - 1.1.1. Universalidades de acesso aos serviços de saúde;
    - 1.1.2. Integralidade de assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do SUS existentes no município;

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

60

1.1.3. Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

1.1.4. Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

1.1.5. Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

1.1.6. Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

1.1.7. Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização;

1.1.8. Garantia de todas as instâncias formais nos termos da legislação pertinente para a participação da comunidade;

1.1.9. Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;

1.1.10. Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

1.1.11. Laicidade na prestação dos serviços de saúde, com observância das diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal da Saúde, independentemente das convicções religiosas da CONTRATADA;

1.1.12. Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

1.1.13. Informação aos pacientes sobre seus direitos como usuários dos serviços e das ações de saúde, de acordo com as disposições contidas nas portarias do Ministério da Saúde nº 1286 de 26/10/93 e nº 74 de 04/05/94, bem como, as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, e demais legislações pertinentes;

1.1.14. Observância, em respeito ao fomento público, dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e submissão ao efetivo controle administrativo.

2. A CONTRATADA deverá executar os termos deste com plena observância das diretrizes especificadas pela SMS;

2.1. A CONTRATADA obrigará-se a não só a observar a legislação disciplinadora do SUS, mas também a legislação municipal e as normas e diretrizes técnicas da CONTRATANTE por meio de suas portarias e protocolos;

2.2. As orientações técnicas referentes à prestação dos serviços poderão ser alteradas pela CONTRATANTE, obrigando a CONTRATADA apenas após a devida comunicação da alteração;

2.3. Configurada a hipótese do item anterior, o cumprimento das normas técnicas da

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

61

administração Municipal somente gerará a revisão de metas estabelecidas e/ou revisão do repasse de recursos, quando da demonstração documentada pela CONTRATADA de que as novas normas estabelecidas gerem custos adicionais ou inferiores aos previstos no PROGRAMA DE TRABALHO e, da aprovação pela CONTRATANTE;

2.4. A CONTRATADA deverá participar dos processos de integração territorial entre os equipamentos de saúde e equipes na região, visando a melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, de acordo com diretrizes a serem estabelecidas pela CONTRATANTE por meio de suas portarias e protocolos;

2.5. A CONTRATADA deverá, nas unidades de saúde, apoiar a realização de práticas educativas, projetos e programas de formação desenvolvida pela SMS;

2.6. A CONTRATADA deverá permitir o integral acesso aos estabelecimentos de saúde por ela gerenciados aos servidores indicados pela CONTRATANTE e aos membros dos diferentes conselhos de saúde devidamente identificados;

2.7. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para que o Gestor Público deste e sua equipe, indicados pela CONTRATANTE, assim como as demais instâncias fiscalizadoras, acessem todas as informações de posse da CONTRATADA resultantes da execução do objeto deste contrato;

2.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar todas as informações assistenciais e financeiras, de acordo com critérios e periodicidade estabelecidos pela CONTRATANTE e sempre que solicitadas para a realização do acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde contratados, colaborando com a fiscalização no emprego de recursos públicos e no integral cumprimento deste termo de referência;

2.8.1. A apresentação das informações nos prazos fixados pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de apresentar as informações requeridas durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

2.8.2. A CONTRATADA deverá manter atualizados as versões e programas referentes aos sistemas de informação da SMS e do DATASUS (SIGA, SAÚDE, GSS, SAI, SIH, CNES, SIS RH) e os respectivos dados informados nos prazos estabelecidos pela SMS e pelo Ministério da Saúde, bem como outros que vierem a ser exigidos pela CONTRATANTE, e todos os seus componentes;

2.8.3. A CONTRATADA deverá igualmente atender todas as solicitações para a implantação de novos sistemas de informação pela SMS, AHM ou DATASUS. Em caso de geração de novos custos de aquisição, implantação e/ou manutenção destes, deverá a CONTRATADA apresentar documentação pertinente e PROGRAMA DE TRABALHO que será avaliado pela CONTRATANTE, e poderá implicar em revisão do repasse de recursos;

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

62

2.8.4. A CONTRATADA deverá manter atualizados, nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras;

2.9. A CONTRATADA deverá se submeter à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam segurança e medicina do trabalho e prevenção de acidentes, em especial as Normas Regulamentadoras nº 32 e nº 7, devendo:

- a) Implantar e garantir o funcionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), em cumprimento a NR4;
- b) Implantar e garantir o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em cumprimento a NR5, bem como de outras comissões que a CONTRATANTE julgar oportuno;
- c) Em ambos os casos deverá a entidade contratada permitir e incentivar a participação dos representantes dos empregados e empregadores, conforme explicitado na legislação respectiva.

2.10. A CONTRATADA deverá manter efetiva articulação entre os equipamentos de saúde e as equipes, que compõem as redes de saúde, assegurando a continuidade do processo assistencial de modo que seja reconhecido como tal pelo próprio usuário, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contras-referências estabelecidas pela SMS;
- b) Utilização dos protocolos estabelecidos pela SMS sobre a informação clínica necessária, da rede básica até a atenção especializada de maneira recíproca, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;
- c) Utilização de rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados.

2.11. A CONTRATADA poderá instalar e utilizar sistema de informação referente às ações de assistência em qualquer unidade da rede por ela gerenciada, desde que previamente aprovado pela CONTRATANTE.

2.12.1 A CONTRATADA deverá garantir a integração do sistema de informação por ela utilizado nas Unidades de Saúde sob sua gestão com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde Municipal;

2.12. Manter nas Unidades de Saúde o "Serviço de Atendimento ao Cidadão", que analisará o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados nas Unidades;

2.13. Atender às solicitações da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do sistema informatizado Ouvidor SUS, no prazo determinado pelo referido Órgão;

2.14. Prestar esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, sobre eventuais atos

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

63

ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;

3. Estimular a participação dos colaboradores da O.S.S. nos Conselhos de Saúde em todas as instâncias, Local, Regional e Municipal;
4. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública;
5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
6. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas em prazo previamente acordado;
8. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações desse termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s), contando da sua notificação;
9. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta técnica, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
10. Os serviços deverão obedecer às prescrições e exigência contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento;
11. Providenciar a substituição de qualquer profissional, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
12. Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às suas atividades, ficando como único responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a SMS de quaisquer obrigações, presentes ou futuras.
13. Observar, na prestação dos serviços:
  - a) Respeito aos direitos dos Usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

64

igualitário;

- b) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
  - c) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos Usuários;
  - d) Esclarecimento dos direitos aos usuários quanto aos serviços oferecidos;
  - e) Responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade.
14. Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
15. Responsabilizar-se, civil e criminalmente perante os Usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
16. Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes;
17. Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível, assim como da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
18. Administrar, manter e reparar os bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do contrato até sua restituição à SMS;
19. Manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela SMS, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário, de forma a realizar as atividades contratadas;
20. Manter uma ficha histórica com as intervenções realizadas nos equipamentos ao longo do tempo, especificando o serviço executado e as peças substituídas;
21. Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
22. Dar conhecimento imediato à SMS de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do contrato, ou que, de alguma forma interrompa a correta prestação do atendimento aos Usuários;
23. Implementar metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar as unidades de saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços;
24. Registrar, acompanhar e comprovar as atividades realizadas nos Sistemas de Informação Municipal, prontuário eletrônico, sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados. Caso o contratado opte por desenvolver

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

65

sistema próprio, este deverá satisfazer às especificações da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com exportação dos dados para o sistema do Município e Ministério da Saúde e manter backup das informações.

25. Adotar uma identificação especial (crachá) para todos os seus empregados, assim como assegurar a frequência e pontualidade, com a manutenção do sistema de controle de ponto por via eletrônica, devendo ser adotados mecanismos que impeçam quaisquer fraudes na marcação do registro, bem como a boa conduta profissional;

#### **XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para execução dos serviços do presente Termo de Referência, a CONTRATANTE compromete-se a:

- 1.1 Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste termo;
- 1.2 Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de referência, fazendo o repasse mensal à CONTRATADA, nos termos do disposto neste e conforme as disponibilidades orçamentárias;
- 1.3 Programar no orçamento do Município os recursos necessários nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo V – Sistemática de Liberação de Parcelas, que integra este instrumento;
- 1.4 Ressarcir as despesas e/ou encargos financeiros e/ou prejuízos decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros, desde que tal atraso não seja provocado, por qualquer motivo, pela CONTRATADA;
- 1.5 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis especificados no Termo de Permissão de Uso;
- 1.6 Inventariar os bens referidos no item anterior desta Cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;
- 1.7 Para efeitos de inventário e registro, realizar, de modo prévio ao efetivo gerenciamento por parte da CONTRATADA, levantamento patrimonial, estrutural e dos documentos e informações financeiros, contábeis, previdenciários, trabalhistas e jurídicos, bem como relatório das condições dos equipamentos médico-hospitalares em uso nas Unidades;
- 1.8 Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração;
- 1.9 Desenvolver controle, avaliação e fiscalização do Contrato através de setor específico designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

66

- 1.9.1 Indicar um GESTOR do Contrato, para atuar junto à CONTRATADA e fiscalizar a prestação de serviços deste contrato;
- 1.9.2 Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, para atuar no controle e acompanhamento da execução dos serviços realizados pela O.S.S, devendo conter a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em plenária, nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente.

## **XV – METAS DO CONTRATO DE GESTÃO**

As metas estipuladas para acompanhamento do Contrato de Gestão a ser firmado serão divididas em três tipos, conforme descritas abaixo. Tais metas serão melhores detalhadas no MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO, documento este que será fornecido pela gestão municipal por intermédio da SMS à O.S.S. CONTRATADA.

### **1) Metas de Equipe Mínima**

A EQUIPE MÍNIMA prevista como meta contratual com impacto financeiro está descrita no Quadro de Metas de Equipe Mínima e Metas de Produção de cada Unidade de Saúde, conforme Anexo V deste Termo de Referência - TR. O quantitativo das categorias profissionais da Equipe Mínima compreende tanto os colaboradores disponibilizados pela Administração Direta como os contratados pela própria O.S.S..

1.1.1 As metas de Equipe Mínima podem ser modificadas, a qualquer tempo, para atendimento de padronização de diretrizes da SMS, decorrentes de avaliação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e/ou mudanças de perfil de unidade, sendo necessário para tanto sua formalização por Termo Aditivo.

1.2. OBJETIVO: aferição da equipe mínima, a partir do 4º (quarto) mês do início da execução do contrato, para fins de verificação do cumprimento da meta contratada.

1.3. ACOMPANHAMENTO MENSAL: O acompanhamento da contratação e atuação da equipe mínima será REALIZADO e AVALIADO MENSALMENTE pelo Gestor do Contrato, e informada a SMS.

1.3.1. O parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100% (cem por cento), ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas. A não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implicará em desconto proporcionalmente aos custos

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

67

unitários, nos valores de pessoal e, conseqüentemente refletirá no Plano Orçamentário contratado, correspondente aos profissionais não contratados pela O.S.S no período analisado.

1.3.2 O desconto relativo a não manutenção da equipe mínima incidirá no repasse do mês subsequente à prestação de contas do mês da ocorrência.

## 2) Metas de Produção

Para análise destas metas foram selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes das Áreas Técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro, descritas no Anexo V deste TR (Anexo VI do Edital).

2.1. ACOMPANHAMENTO MENSAL: A produção assistencial deverá ser acompanhada MENSALMENTE pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço e informada a Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE.

2.2. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO: A AVALIAÇÃO dessa meta será realizada TRIMESTRALMENTE por ocasião da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG e, em caso de não atingimento de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, a SMS, procederá ao desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio do Contrato de Gestão, no mês subsequente à data da reunião da CAACG.

2.2.1. Caso seja verificado que o não cumprimento da meta de produção assistencial foi devido a não contratação do número de profissionais estabelecido na equipe mínima, a SMS procederá ao desconto somente referente à não manutenção da equipe mínima, não incidindo neste caso duplo desconto.

2.2.2. Caso a execução dessa meta permaneça inferior a 85% das metas de produção assistencial por um período maior de 3 (três) meses consecutivos, poderá ser realizada a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço, dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio.

2.2.3. Cabe ressaltar também que estas eventuais alterações a serem promovidas nas metas de produção assistencial, nos recursos humanos e no Plano Orçamentário de Custeio deverão ser necessariamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

### 3) Metas de Qualidade

A aferição da qualidade é realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme Matriz de Indicadores de Qualidade descrita no Anexo V deste TR (Anexo VI do edital).

3.1. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE: As Metas de Qualidade serão avaliadas e pontuadas por meio dos indicadores estabelecidos na Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade, constantes no Anexo V deste TR (Anexo VI do edital).

3.2. PERIODICIDADE: A AVALIAÇÃO dos indicadores de qualidade, com valoração dos resultados, será realizada TRIMESTRALMENTE pela CAACG.

3.3. DESCONTO PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS DE QUALIDADE: será aplicado desconto proporcional à meta não cumprida, conforme matriz de indicadores, incidindo sobre 5% do valor mensal de custeio do Contrato de Gestão.

3.3.1. Em caso de não atingimento de 100% da meta estabelecida para cada indicador, de acordo com sua periodicidade, a SMS nos termos de suas responsabilidades, fará trimestralmente o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas, no mês subsequente à data da reunião de CAACG.

## XVI – AVALIAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO PELAS METAS

A nota atribuída ao indicador (AÇÃO) será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A – MUITO BOM
85% até 94,99%	B – BOM
70% até 84,99%	C – REGULAR
< 70%	D – INSUFICIENTE

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

69

## **XVII – SISTEMÁTICA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS**

Os repasses dos valores a serem contratados terão as características e destinação, conforme definidas no PROGRAMA DE TRABALHO e seu Cronograma de Desembolso.

Os recursos destinados a Investimento, Adequações e Reformas serão liberados imediatamente, conforme cronograma de desembolso, após o ato da assinatura do contrato para possibilitar a implantação das atividades das unidades a serem geridas pela CONTRATADA, quando necessário. O repasse desse recurso não está condicionado a apresentação de qualquer relatório.

Já os recursos destinados à Manutenção Predial ou reformas posteriores somente serão liberados após apresentação pela CONTRATADA de Projeto Básico e aprovados pela CONTRATANTE.

## **XVIII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

Para análise das metas contratuais, a Organização Social deverá encaminhar mensalmente ao CONTRATANTE, até o dia 10 (dez) de cada mês, os resultados alcançados pela O.S.S., conforme descrito nas planilhas dos **Anexos V e VI** deste termo ((Anexos VI e VI do edital).

As Metas serão avaliadas por Unidades de Saúde, sendo a Meta de Equipe Mínima por unidade avaliada mensalmente e as outras duas metas (Produção e Qualidade) avaliadas trimestralmente, avaliações estas que serão consideradas para fins de desconto ou não no valor do repasse. Ressalte-se que todas estas metas serão acompanhadas de forma mensal, diferenciando-se apenas as suas avaliações em mensal e trimestral.

Cabe destacar também que estas metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a serem consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º (quarto) mês, contados do início do contrato, tendo em vista o período inicial de transição.

A Meta da Equipe Mínima a ser alcançada deverá ser de 100% (cem por cento). Caso a mesma não seja atingida, será realizado o desconto proporcional ao custo unitário do profissional que desfalcou essa equipe.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento) enquanto que para a Meta de Indicadores de Qualidade a ser atingida é de 100%. Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º mês subsequente ao trimestre e caso ocorra o desconto esse acontecerá no 2º mês subsequente ao trimestre. A

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

70

avaliação do trimestre, avaliará os 3 meses correspondentes, caso dentro deste período um ou mais meses não tenham atingido o percentual esperado haverá o desconto proporcional daqueles meses.

Ressalte-se que os descontos a serem realizados para a Meta de Produção, se for o caso, serão feitos proporcionalmente descontando-se 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio e não sobre o total do repasse da parcela contratualizada.

Já para a Meta de Qualidade, o desconto, se for o caso, será proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal do custeio.

Tais parâmetros visam não prejudicar o valor do repasse destinado ao custeio de um equipamento que cumpriu suas metas pré-definidas em detrimento de outro que não atingiu determinada meta.

## **XIX - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES A SEREM ENCAMINHADOS À CONTRATANTE MENSALMENTE**

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para a unidade;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada: hospital, ambulatório ou outros.

## **XX - SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenação de Gestão Estratégica, que acompanhará a execução do referido derivado deste termo.

Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado para esta atividade, responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes.

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

71

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderá à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à O.S.S., os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislação vigente, deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos aspectos relativos a assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam lavradas em livro de ata próprio e enviados para análise do Conselho Municipal de Saúde.

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão.

Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

<b>RESULTADO OBTIDO DA META</b>	<b>CONCEITO</b>
95% até 100%	A – MUITO BOM
85% até 94,99%	B – BOM

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

72

70% até 84,99%	C – REGULAR
< 70%	D – INSUFICIENTE

Visando o acompanhamento e avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO** e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o **CONTRATADO** deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 de cada mês, a documentação informativa das atividades realizadas, bem como à produção assistencial e relatórios financeiros, à **CONTRATANTE**.

A **CONTRATANTE** procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo **CONTRATADO** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos.

Mensalmente, a **CONTRATANTE** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo **CONTRATADO**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no **CONTRATO DE GESTÃO**.

Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO**, na forma e limites estabelecidos em lei.

Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

## XXI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os limites da lei, mediante justificativa do interesse público. O cronograma para assunção das unidades acontecerá conforme descrito no ANEXO VII deste termo (Anexo VIII do edital), mediante ordem de início dada pela **CONTRATANTE**.

No período de transição para implantação das atividades correspondentes à data da ordem de início de execução do contrato, as metas quantitativas e qualitativas serão monitoradas para fins de acompanhamento. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro.

O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela **CONTRATADA**, visa assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços. Este período de transição terá duração de até 90 (noventa) dias.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

73

## ANEXO II – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/SERVIÇOS

Segue relação das Unidades de Saúde e serviços inicialmente contemplados por este Termo de Referência, podendo ser acrescentadas outras Unidades através de termo aditivo.

Todos os serviços mencionados deverão ser ofertados obedecendo às diretrizes elaboradas pela SMS.

Equipamentos/ Serviços	Endereço	Regional	Horário de Funcionamento
Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF	Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100	III	24h
Policlínica do Jôquei/SAE	Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100	III	Segunda à Sexta 7 às 19h
Policlínica Dr.João Pompeu Lopes Randal/SAE	Estrada do Itapery, 142 - Jangurussu	VI	Segunda à Sexta 7 às 17h
UAPS Jangurussu	Estrada do Itapery, 142 - Jangurussu	VI	Segunda à Sexta 7 às 17h
Hospital Distrital Nossa Sra. da Conceição	Rua 1014. 4ª Etapa. Nº148. Conjunto Ceará.	V	24h
UAPS Régis Jucá	Av. Hum,618. Mondumbim	V	Segunda à Sexta 7 às 19h
Serviço de Atendimento Domiciliar – EMAD/EMAP		I a VI	Segunda à Sexta Carga horária: 12h/dia

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

74

**ANEXO III - MODELO PROGRAMA DE TRABALHO**

**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**

PERÍODO:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL PERÍODO
						Mensal	Total	Mensal	Total	Mensal	Total	
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
						R\$ 0,00						
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>						



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

75

**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**

PERÍODO:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ ANO	TOTAL DESEMBOLSO												
													R\$ 0,00





EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

78

**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**

PERÍODO:

**RESUMO - CUSTEIO**

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
				R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
				R\$ 0,00		R\$ 0,00
				R\$ 0,00		R\$ 0,00
				R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

79

**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**

PERÍODO:

**DETALHAMENTO DO CUSTEIO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO de Execução</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nr de meses</b>	<b>CUSTEIO TOTAL</b>
	0	0	00 meses	Almoxarifado		00 meses	R\$ 0,00
				Despesas Financeiras/Tributárias			R\$ 0,00
				Exames Laboratoriais			R\$ 0,00
				Medicamento			R\$ 0,00
				Material Médico hospitalar/Odontológico			R\$ 0,00
				Manutenção e Conservação Geral			R\$ 0,00
				Serviço de Limpeza e Conservação			R\$ 0,00
				Serviço de Segurança			R\$ 0,00
				Serviços Administrativos de Apoio			R\$ 0,00
				Serviços de Comunicação			R\$ 0,00
				Transporte			R\$ 0,00
<b>Total Meta 1</b>					<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO de Execução</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nr de meses</b>	<b>CUSTEIO TOTAL</b>
	0	0	00 meses	Almoxarifado		00 meses	R\$ 0,00
				Despesas Financeiras/Tributárias			R\$ 0,00
				Exames Laboratoriais			R\$ 0,00
				Medicamento			R\$ 0,00
				Material Médico hospitalar/Odontológico			R\$ 0,00
				Manutenção e Conservação Geral			R\$ 0,00
				Serviço de Limpeza e Conservação			R\$ 0,00
				Serviço de Segurança			R\$ 0,00
				Serviços Administrativos de Apoio			R\$ 0,00
				Serviços de Comunicação			R\$ 0,00
				Transporte			R\$ 0,00
<b>Total Meta 1</b>					<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO de Execução</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nr de meses</b>	<b>CUSTEIO TOTAL</b>
-------------	-------------	------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------	--------------------	----------------------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

80

0	0	00 meses	Almoxarifado	00 meses	R\$ 0,00
			Despesas Financeiras/Tributárias		R\$ 0,00
			Exames Laboratoriais		R\$ 0,00
			Medicamento		R\$ 0,00
			Material Médico hospitalar/Odontológico		R\$ 0,00
			Manutenção e Conservação Geral		R\$ 0,00
			Serviço de Limpeza e Conservação		R\$ 0,00
			Serviço de Segurança		R\$ 0,00
			Serviços Administrativos de Apoio		R\$ 0,00
			Serviços de Comunicação		R\$ 0,00
			Transporte		R\$ 0,00
			<b>Total Meta 2</b>		

<u>AÇÃO</u>	<u>META</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>PRAZO de Execução</u>	<u>DESCRIÇÃO DOS ITENS</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nr de meses</u>	<u>CUSTEIO TOTAL</u>
0	0	00 meses	Almoxarifado	00 meses	R\$ 0,00		
			Despesas Financeiras/Tributárias		R\$ 0,00		
			Exames Laboratoriais		R\$ 0,00		
			Medicamento		R\$ 0,00		
			Material Médico hospitalar/Odontológico		R\$ 0,00		
			Manutenção e Conservação Geral		R\$ 0,00		
			Serviço de Limpeza e Conservação		R\$ 0,00		
			Serviço de Segurança		R\$ 0,00		
			Serviços Administrativos de Apoio		R\$ 0,00		
			Serviços de Comunicação		R\$ 0,00		
			Transporte		R\$ 0,00		
			<b>Total Meta 3</b>				

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
--------------------	--	--	--	--	-----------------	-----------------





**ANEXO IV - RELAÇÃO DE EXAMES / SADT**

**1. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES  
SÁ - HIF**

**1.1 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT EXTERNO**

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 25.772 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois) exames de Patologia clínica e 27.650 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta) exames de imagem, obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverá ser realizado no hospital.

**RELAÇÃO DE EXAMES - SADT**

<b>EXAMES DE IMAGENS</b>	
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
ULTRA SOM	9600
RAIO-X	12000
ECOCARDIOGRAFIA	720
ENDOSCOPIA DIGESTIVA (ALTA E BAIXA)	840
ECG	1500
ERGOMETRIA	180
COLONOSCOPIA	50
ELETROENCEFALOGRAMA	600
<b>TOTAL</b>	<b>25.490</b>

<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>
<b>BIOQUÍMICA</b>
ÁCIDO ÚRICO
ÁCIDO FÓLICO (*)
ALBUMINA
AMILASE
ANTI ESTREPTOLISINA (ASO)
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
CÁLCIO IÔNICO
CALCIÚRIA (*)
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO (*)

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

83

CK-TOTAL (CK-NAC) (*)
CK - MB (*)
CLORO (*)
COLESTEROL HDL (*)
COLESTEROL LDL (*)
COLESTEROL TOTAL (*)
COLESTEROL VLDL (*)
CREATININA
CLEARANCE DE CREATININA (*)
CURVA GLICÊMICA (*)
COMPLEMENTO C3 (*)
COMPLEMENTO C4 (*)
DESIDROGENASE LÁCTICA
FOSFATASE ALCALINA
FOSFATASE ÁCIDA (*)
FERRO (*)
FERRITINA (*)
FATOR REUMATÓIDE (*)
GAMA GT
GASOMETRIA
GLICOSE
GLICOSE NO LÍQUIDO ASCÍTICO(*)
GLICOSE NO LÍQUIDO PLEURAL(*)
GLICOSE NO LÍQUOR (*)
GLICOSE PÓS-PRANDIAL (*)
HEMOGLOBINA GLICADA(*)
LIPASE OK
MAGNÉSIO (*)
MICROALBUMINÚRIA(*)
MUCO (ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA) (*)
POTÁSSIO
PROTEÍNA NO LÍQUOR(*)
PROTEINÚRIA DE 24 h(*)
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PROTEÍNA C REATIVA
SÓDIO

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

84

TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)
TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)
TRIGLICÉRIDES (*)
TROPONINA(*)
UREIA
<b>HISTOPATOLOGIA</b>
EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS
<b>HEMATOLOGIA</b>
ABO/RH (*)
COAGULOGRAMA COMPLETO(*)
HEMOGRAMA COMPLETO
CONTAGEM DE PLAQUETAS
RETICULÓCITOS(*)
COOMBS DIRETO(*)
COOMBS INDIRETO(*)
TEMPO DE PROTROMBINA (*)
TEMPO DE SANGRIA (*)
TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO (*)
TESTE DE FALCIZAÇÃO(*)
VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO(VHS)
<b>IMUNOLOGIA TESTE RAPIDO</b>
ANTI - HIV
BETA HCG
DENGUE IGG/IGM
HEPATITE B
HEPATITE C
SÍFILIS
K-39 CALAZAR
<b>IMUNOLOGIA 1</b>
HEPATITE B - ANTI HBC IgM/IgG
HEPATITE B - ANTI-HBE
HEPATITE B - ANTI-HBS
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE A - IgG

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

85

HEPATITE A - IgM
HEPATITE C - ANTI HCV
<b>IMUNOLOGIA 2</b>
CHAGAS
FAN
FTA-ABS
I-HIV (CONFIRMATÓRIO PELA IMUNOFLUORESCÊNCIA)
<b>IMUNOLOGIA 3</b>
VDRL
<b>IMUNOLOGIA 4</b>
HIV
<b>UROANÁLISE</b>
SUMÁRIO DE URINA
<b>MICROBIOLOGIA</b>
SECREÇÃO VAGINAL
CULTURA DE FUNGOS
CULTURA EM GERAL
CULTURA DE URINA
PESQUISA DIRETA DE FUNGOS
BACTERIOSCOPIA
ANTIBIOGRAMA (TSA)
COPROCULTURA DE FEZES
HEMOCULTURA
<b>HORMÔNIOS</b>
ALFA FETOPROTEÍNA
ANTI TG
ANTI TPO
B-HCG
CA-125
CEA
CORTISOL
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
ESTRADIOL
FSH
LH

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

86

PROGESTERONA PLASMÁTICA
PROLACTINA
PSA TOTAL
PSA LIVRE
PARATORMÔNIO
T3
T4 TOTAL
T4 LIVRE
TESTOSTERONA
TIREOGLOBULINA
TSH
VITAMINA B12
VITAMINA D
TROPONINA
<b>TISIOLOGIA</b>
BACILOSCOPIA DE CONTROLE (BCK)
BACILOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO (BKD)
CULTURA DE BK
<b>PARASITOLOGIA</b>
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
PESQUISA ROTAVÍRUS
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES
<b>CONGÊNITOS</b>
CITOMEGALOVIRUS IgG
CITOMEGALOVIRUS IgM
RUBÉOLA IgG
RUBÉOLA IgM
TOXOPLASMOSE IgG
TOXOPLASMOSE IgM

## 2. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC

### 2.1 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

87

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 15.211 (quinze mil, duzentos e onze) exames de Patologia clínica e 20.631 (vinte mil, seiscentos e trinta e um) exames de imagem, obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverá ser realizado no hospital.

#### RELAÇÃO DE EXAMES - SADT

EXAMES DE IMAGEM	
ESPECIALIDADE	TOTAL ANUAL
ECOCARDIOGRAMA	1804
RAIO-X	8894
US GERAL	1538
US DE MAMA	525
US OBSTÉTRICO	803
US TRANSVAGINAL	1264
ELETROCARDIOGRAMA	3803
ERGOMETRIA	1900
ENM (ELETRONEUROMIOGRAFIA)	50
ELETROENCEFALOGRAMA	50
<b>TOTAL</b>	<b>20.631</b>

EXAMES LABORATORIAIS
BIOQUÍMICA
ÁCIDO ÚRICO
ALBUMINA
AMILASE
ANTI ESTREPTOLISINA (ASO)
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
CÁLCIO IÔNICO
CALCIÚRIA (*)
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO (*)
CK-TOTAL (CK-NAC)
CKMB

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

88

COLESTEROL HDL
COLESTEROL LDL
COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL VLDL
CREATININA
CLEARANCE DE CREATININA (*)
CURVA GLICÊMICA
COMPLEMENTO C3 (*)
COMPLEMENTO C4 (*)
DESIDROGENASE LÁCTICA
DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO ASCÍTICO
DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO PLEURAL
DESIDROGENASE NO LIQUOR
FOSFATASE ALCALINA
FOSFATASE ÁCIDA
FERRO (*)
FERRITINA (*)
FATOR REUMATÓIDE (*)
FÓSFORO (*)
GAMA GT
GASOMETRIA
GLICOSE
GLICOSE NO LÍQUIDO ASCÍTICO
GLICOSE NO LÍQUIDO PLEURAL
GLICOSE NO LÍQUOR
GLICOSE PÓS-PRANDIAL
LIPASE
LIPÍDIOS TOTAIS (*)
MAGNÉSIO
MICROALBUMINÚRIA (*)
MUCO (ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA) (*)
POTÁSSIO
PROTEÍNA NO LÍQUOR
PROTEINÚRIA DE 24 h (*)
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PROTEÍNA C REATIVA

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

89

SÓDIO
TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)
TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)
TRIGLICÉRIDES
TROPONINA
UREIA
(*) AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>HEMATOLOGIA</b>
ABO/RH
COAGULOGRAMA COMPLETO
HEMOGRAMA COMPLETO
CONTAGEM DE PLAQUETAS
RETICULÓCITOS
COOMBS DIRETO
COOMBS INDIRETO
TEMPO DE PROTROMBINA
TEMPO DE SANGRIA
TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO
TESTE DE FALCIZAÇÃO (*)
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO(VHS)
(*) AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>IMUNOLOGIA TESTE RAPIDO</b>
ANTI - HIV
BETA HCG
DENGUE IGG/IGM
HEPATITE B
HEPATITE C
SÍFILIS
K-39 CALAZAR
TROPONINA
<b>IMUNOLOGIA 1</b>
HEPATITE B - ANTI HBC IgM/IgG
HEPATITE B - ANTI-HBE
HEPATITE B - ANTI-HBS

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

90

HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE A - IgG
HEPATITE A - IgM
HEPATITE C - ANTI HCV
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>IMUNOLOGIA 2</b>
CD4/CD8
CHAGAS
FAN
FTA-ABS
I-HIV (CONFIRMATÓRIO PELA IMUNOFLUORESCÊNCIA)
CARGA VIRAL (LACEN)
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>IMUNOLOGIA 3</b>
MONONUCLEOSE (*)
VDRL
WAALER ROSE (*)
REAÇÃO DE WIDAL (*)
(*) AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>IMUNOLOGIA 4</b>
HIV
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>UROANÁLISE</b>
SUMÁRIO DE URINA
<b>MICROBIOLOGIA</b>
SECREÇÃO VAGINAL
CULTURA DE FUNGOS
CULTURA EM GERAL
HEMOCULTURA
CULTURA DE URINA
PESQUISA DIRETA DE FUNGOS
BACTERIOSCOPIA
ANTIBIOGRAMA (TSA)

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

91

COPROCULTURA DE FEZES
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>HORMÔNIOS</b>
ALFA FETOPROTEÍNA
ANTI TG
ANTI TPO
B-HCG
CA-125
CEA
CORTISOL
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
ESTRADIOL
FSH
LH
PROGESTERONA PLASMÁTICA
PROLACTINA
PSA TOTAL
PSA LIVRE
PARATORMÔNIO
T3
T4 TOTAL
T4 LIVRE
TESTOSTERONA
TIREOGLOBULINA
TSH
VITAMINA B12
VITAMINA D
TROPONINA
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>TISIOLOGIA</b>
HANSENÍASE
BACIOSCOPIA DE CONTROLE (BCK)
BACIOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO (BKD)
CULTURA DE BK

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

92

AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN
<b>CONGÊNITOS</b>
CITOMEGALOVIRUS IgG
CITOMEGALOVIRUS IgM
RUBÉOLA IgG
RUBÉOLA IgM
TOXOPLASMOSE IgG
TOXOPLASMOSE IgM
AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS AO LABORATÓRIO DE APOIO HMDZAN

\*BIOPSIAS E CITOPATOLOGIAS SÃO ENVIADAS AO PRESTADOR ICC

### 3. POLICLÍNICA JÓQUEI

A policlínica oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 20.000 (vinte mil) exames de patologia clínica, obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverá ser realizado no policlínica.

#### RELAÇÃO DE EXAMES – SADT

<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>
<b>BIOQUÍMICA</b>
ÁCIDO ÚRICO
ÁCIDO FÓLICO
ALBUMINA
AMILASE
ANTI ESTREPTOLISINA (ASO)
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES OK
CÁLCIO IÔNICO
CALCIÚRIA
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO
CK-TOTAL (CK-NAC)
CKMB

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

93

CLORO
COLESTEROL HDL
COLESTEROL LDL
COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL VLDL
CREATININA
CLEARANCE DE CREATININA
CURVA GLICÊMICA
COMPLEMENTO C3
COMPLEMENTO C4
DESIDROGENASE LÁCTICA
DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO ASCÍTICO
DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO PLEURAL
DESIDROGENASE NO LIQUOR
FOSFATASE ALCALINA
FOSFATASE ÁCIDA
FERRO
FERRITINA
FATOR REUMATÓIDE
FÓSFORO
GAMA GT
GASOMETRIA
GLICOSE
GLICOSE NO LÍQUIDO ASCÍTICO
GLICOSE NO LÍQUIDO PLEURAL
GLICOSE NO LÍQUOR
GLICOSE PÓS-PRANDIAL
HEMOGLOBINA GLICADA
LIPASE
LIPÍDIOS TOTAIS
MAGNÉSIO
MICROALBUMINÚRIA
MUCO (ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA)
POTÁSSIO
PROTEÍNA NO LÍQUOR
PROTEINÚRIA DE 24 h

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

94

PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PROTEÍNA C REATIVA
SÓDIO
TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)
TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)
TRIGLICÉRIDES
TROPONINA
UREIA
<b>HEMATOLOGIA</b>
ABO/RH
COAGULOGRAMA COMPLETO
HEMOGRAMA COMPLETO
CONTAGEM DE PLAQUETAS
RETICULÓCITOS
COOMBS DIRETO
COOMBS INDIRETO
TEMPO DE PROTROMBINA
TEMPO DE SANGRIA
TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO
TESTE DE FALCIZAÇÃO
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO(VHS)
<b>IMUNOLOGIA TESTE RAPIDO</b>
ANTI - HIV
BETA HCG
DENGUE IGG/IGM
HEPATITE B
HEPATITE C
SÍFILIS
K-39 CALAZAR
<b>IMUNOLOGIA 1</b>
HEPATITE B - ANTI HBC IgM/IgG
HEPATITE B - ANTI-HBE
HEPATITE B - ANTI-HBS
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE B - HBE-Ag

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

95

HEPATITE A - IgG
HEPATITE A - IgM
HEPATITE C - ANTI HCV
<b>IMUNOLOGIA 2</b>
CD4/CD8
CHAGAS
FAN
FTA-ABS
I-HIV (CONFIRMATÓRIO PELA IMUNOFLOURESCÊNCIA)
CARGA VIRAL (LACEN)
<b>IMUNOLOGIA 3</b>
MONONUCLEOSE
VDRL OK
WAALER ROSE
REAÇÃO DE WIDAL
<b>IMUNOLOGIA 4</b>
HIV
<b>UROANÁLISE</b>
SUMÁRIO DE URINA
<b>MICROBIOLOGIA</b>
SECREÇÃO VAGINAL
CULTURA DE FUNGOS
CULTURA EM GERAL
CULTURA DE URINA
PESQUISA DIRETA DE FUNGOS
BACTERIOSCOPIA
ANTIBIOGRAMA (TSA)
COPROCULTURA DE FEZES
<b>HORMÔNIOS</b>
ALFA FETOPROTEÍNA
ANTI TG
ANTI TPO
B-HCG
CA-125
CEA
CORTISOL

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

96

DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
ESTRADIOL
FSH
LH
PROGESTERONA PLASMÁTICA
PROLACTINA
PSA TOTAL
PSA LIVRE
PARATORMÔNIO
T3
T4 TOTAL
T4 LIVRE
TESTOSTERONA
TIREOGLOBULINA
TSH
VITAMINA B12
VITAMINA D
TROPONINA
<b>TISIOLOGIA</b>
HANSENÍASE
BACILOSCOPIA DE CONTROLE (BCK)
BACILOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO (BKD)
CULTURA DE BK
<b>CONGÊNITOS</b>
CITOMEGALOVIRUS IgG
CITOMEGALOVIRUS IgM
RUBÉOLA IgG
RUBÉOLA IgM
TOXOPLASMOSE IgG
TOXOPLASMOSE IgM

1.1 EXAMES ESPECIALIZADOS:

**EXAMES ESPECIALIZADOS**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

97

FUNDOSCOPIA
CAMPIMETRIA
TONOMETRIA
MAPEAMENTO DE RETINA
NASOFIBROSCOPIA
LARINGOSCOPIA
BERA
IMPENDACIOMETRIA
AUDIOMETRIA
ENDOSCOPIA
COLONOSCOPIA
RAIO - X
ULTRASSONOGRAMA DOPLER
ECOCARDIOGRAFIA
MAPA
TESTE ERGOMETRICO
ELETROCARDIOGRAMA
ELETROENCEFALOGRAMA
ELETROMIOGRAFIA
BIOPSIA DE PROSTATA

#### 4. POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL

A policlínica oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 4.367 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete) exames de Patologia Clínica e 5.295 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco) exames de imagem, obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverá ser realizado na policlínica.

#### RELAÇÃO DE EXAMES - SADT

EXAMES DE IMAGEM	
ESPECIALIDADE	TOTAL ANUAL
RAIO-X	500
ECOCARDIOGRAMA	777

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

98

ELETROCARDIOGRAMA	2903
MAPEAMENTO DE RETINA	1115
FUNDOSCOPIA	1115
<b>TOTAL</b>	<b>6410</b>

<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>
<b>BIOQUÍMICA</b>
ÁCIDO ÚRICO
ÁCIDO FÓLICO
ALBUMINA
AMILASE
ANTI ESTREPTOLISINA (ASO)
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES OK
CÁLCIO IÔNICO
CALCIÚRIA
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO
CK-TOTAL (CK-NAC)
CKMB
COLORO
COLESTEROL HDL
COLESTEROL LDL
COLESTEROL TOTAL
COLESTEROL VLDL
CREATININA
CLEARANCE DE CREATININA
CURVA GLICÊMICA
COMPLEMENTO C3
COMPLEMENTO C4
DESIDROGENASE LÁCTICA
DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO ASCÍTICO
DESIDROGENASE LÁCTICA NO LÍQUIDO PLEURAL
DESIDROGENASE NO LIQUOR
FOSFATASE ALCALINA
FOSFATASE ÁCIDA
FERRO

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

99

FERRITINA
FATOR REUMATÓIDE
FÓSFORO
GAMA GT
GASOMETRIA
GLICOSE
GLICOSE NO LÍQUIDO ASCÍTICO
GLICOSE NO LÍQUIDO PLEURAL
GLICOSE NO LÍQUOR
GLICOSE PÓS-PRANDIAL
HEMOGLOBINA GLICADA
LIPASE
LIPÍDIOS TOTAIS
MAGNÉSIO
MICROALBUMINÚRIA
MUCO (ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA)
POTÁSSIO
PROTEÍNA NO LÍQUOR
PROTEINÚRIA DE 24 h
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PROTEÍNA C REATIVA
SÓDIO
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO/AST)
TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)
TRIGLICÉRIDES
TROPONINA
UREIA
<b>HEMATOLOGIA</b>
ABO/RH
COAGULOGRAMA COMPLETO
HEMOGRAMA COMPLETO
CONTAGEM DE PLAQUETAS
RETICULÓCITOS
COOMBS DIRETO
COOMBS INDIRETO
TEMPO DE PROTROMBINA

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

100

TEMPO DE SANGRIA
TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO
TESTE DE FALCIZAÇÃO
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO(VHS)
<b>IMUNOLOGIA TESTE RAPIDO</b>
ANTI - HIV
BETA HCG
DENGUE IGG/IGM
HEPATITE B
HEPATITE C
SÍFILIS
K-39 CALAZAR
<b>IMUNOLOGIA 1</b>
HEPATITE B - ANTI HBC IgM/IgG
HEPATITE B - ANTI-HBE
HEPATITE B - ANTI-HBS
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE B - HBE-Ag
HEPATITE A - IgG
HEPATITE A - IgM
HEPATITE C - ANTI HCV
<b>IMUNOLOGIA 2</b>
CD4/CD8
CHAGAS
FAN
FTA-ABS
I-HIV (CONFIRMATÓRIO PELA IMUNOFLUORESCÊNCIA)
CARGA VIRAL (LACEN)
<b>IMUNOLOGIA 3</b>
MONONUCLEOSE
VDRL OK
WAALER ROSE
REAÇÃO DE WIDAL
<b>IMUNOLOGIA 4</b>
HIV
<b>UROANÁLISE</b>

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

101

SUMÁRIO DE URINA
<b>MICROBIOLOGIA</b>
SECREÇÃO VAGINAL
CULTURA DE FUNGOS
CULTURA EM GERAL
CULTURA DE URINA
PESQUISA DIRETA DE FUNGOS
BACTERIOSCOPIA
ANTIBIOGRAMA (TSA)
COPROCULTURA DE FEZES
<b>HORMÔNIOS</b>
ALFA FETOPROTEÍNA
ANTI TG
ANTI TPO
B-HCG
CA-125
CEA
CORTISOL
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
ESTRADIOL
FSH
LH
PROGESTERONA PLASMÁTICA
PROLACTINA
PSA TOTAL
PSA LIVRE
PARATORMÔNIO
T3
T4 TOTAL
T4 LIVRE
TESTOSTERONA
TIREOGLOBULINA
TSH
VITAMINA B12
VITAMINA D
TROPONINA

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

102

TISIOLOGIA
HANSENÍASE
BACILOSCOPIA DE CONTROLE (BCK)
BACILOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO (BKD)
CULTURA DE BK
CONGÊNITOS
CITOMEGALOVIRUS IgG
CITOMEGALOVIRUS IgM
RUBÉOLA IgG
RUBÉOLA IgM
TOXOPLASMOSE IgG
TOXOPLASMOSE IgM

#### 5. EMAD'S / EMAP'S

O referido serviço oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 9.180 (nove mil, cento e oitenta) exames de Patologia Clínica, obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverá ser realizado no referido serviço.

#### RELAÇÃO DE EXAMES - SADT

	BIOQUÍMICA
1	ÁCIDO ÚRICO
2	ALBUMINA
3	ALBUMINÚRIA
4	ASO
5	AMILASE
6	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
7	CÁLCIO
8	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO
9	CAPACIDADE LATENTE DE FIXAÇÃO DO FERRO
10	CLEARENCE DE CREATININA
11	CREATININA
12	COLESTEROL TOTAL
13	COLESTEROL HDL
14	COLESTEROL LDL

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

103

15	COLESTEROL VLDL
16	COLORO
17	CURVA GLICÊMICA
18	FATOR REUMATÓIDE
19	FERRITINA
20	FERRO SÉRICO
21	FOSFATASE ALCALINA
22	GAMA GT
23	GLICOSE JEJUM
24	HEMOGLOBINA GLICADA
25	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA
26	LIPASE
27	MICROALBUMINÚRIA
28	POTÁSSIO
29	PCR
30	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
31	PROTEINÚRIA 24 HRS
32	RELAÇÃO ALBUMINA E CREATININA
33	SÓDIO
34	TGO
35	TGP
36	TRANSFERRINA
37	TRIGLICERÍDEOS
38	URÉIA
<b>HEMATOLOGIA</b>	
39	COAGULOGAMA
40	COOMBS DIRETO
41	COOMBS INDIRETO
42	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA
43	ERITROGRAMA
44	GRUPO ABO
45	HEMOGLOBINA
46	HEMATÓCRITO
47	HEMOGRAMA COMPLETO
48	LEUCOGRAMA
49	PLAQUETAS
50	RETICULÓCITOS
51	TAP
52	TTPA
53	TEMPO DE SANGRAMENTO
54	VHS
<b>HORMÔNIOS/MARCADORES TUMORAIS</b>	
55	BETA HCG
56	PSA TOTAL
57	PROLACTINA
58	T3 TOTAL
59	T4 LIVRE
60	T4 TOTAL

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

104

61	TSH
	<b>UROANÁLISE</b>
62	SUMÁRIO DE URINA
	<b>PARASITOLOGIA</b>
63	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES
64	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
65	PESQUISA ROTAVÍRUS
66	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES
	<b>MICROBIOLOGIA</b>
67	BACTERIOSCOPIA(GRAM)
68	CULTURA URINA/OROFARINGE/FUNGOS
69	CULTURA AUTOM FEZES
	<b>BACILOSCOPIA</b>
70	* REALIZADOS NO HMDZAN
	<b>CONGÊNITOS</b>
71	CITOMEGALOVIRUS IGG
72	CITOMEGALOVIRUS IGM
73	RUBÉOLA IGG
74	RUBÉOLA IGM
75	TOXOPLASMOSE IGG
76	TOXOPLASMOSE AVIDE
77	TOXOPLASMOSE IGM
	<b>SOROLOGIA/IMUNOLOGIA</b>
78	HEPATITE B - ANTI HBC IGG/IGM
79	HEPATITE B - ANTI HBE
80	HEPATITE B - ANTI HBS
81	HEPATITE B - HBSAG
82	HEPATITE B - HBEAG
83	ANTI HCV
84	ANTI HIV 1+2
85	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)
86	FTA-ABS IGG
87	FTA-ABS IGM
88	VDRL
	<b>DROGAS TERAPÊUTICAS / TOXICOLOGIA</b>
89	ÁCIDO VALPRÓICO
90	CARBAMAZEPINA
91	FENITOÍNA
92	FENOBARBITAL
93	LÍTIO

## 6. UAPS RÉGIS JUCÁ E UAPS JANGURUSSU

A UAPS Jangurussu oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 1.000 (Hum mil) exames de Patologia Clínica,

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

105  
obedecendo ao fluxo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a UAPS Régis Jucá quantidade mensal estimada de 1.844 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro) exames de Patologia Clínica .

O quadro abaixo apresenta a relação de exames de SADT que deverão ser realizados nas UAPS.

### RELAÇÃO DE EXAMES - SADT

	BIOQUÍMICA
1	ÁCIDO ÚRICO
2	ALBUMINA
3	ALBUMINÚRIA
4	ASO
5	AMILASE
6	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
7	CÁLCIO
8	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO
9	CAPACIDADE LATENTE DE FIXAÇÃO DO FERRO
10	CLEARENCE DE CREATININA
11	CREATININA
12	COLESTEROL TOTAL
13	COLESTEROL HDL
14	COLESTEROL LDL
15	COLESTEROL VLDL
16	CLORO
17	CURVA GLICÊMICA
18	FATOR REUMATÓIDE
19	FERRITINA
20	FERRO SÉRICO
21	FOSFATASE ALCALINA
22	GAMA GT
23	GLICOSE JEJUM
24	HEMOGLOBINA GLICADA
25	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA
26	LIPASE
27	MICROALBUMINÚRIA
28	POTÁSSIO
29	PCR
30	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
31	PROTEINÚRIA 24 HRS
32	RELAÇÃO ALBUMINA E CREATININA

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

106

33	SÓDIO
34	TGO
35	TGP
36	TRANSFERRINA
37	TRIGLICERÍDEOS
38	URÉIA
<b>HEMATOLOGIA</b>	
39	COAGULOGRAMA
40	COOMBS DIRETO
41	COOMBS INDIRETO
42	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
43	ERITROGRAMA
44	GRUPO ABO
45	HEMOGLOBINA
46	HEMATÓCRITO
47	HEMOGRAMA COMPLETO
48	LEUCOGRAMA
49	PLAQUETAS
50	RETICULÓCITOS
51	TAP
52	TTPA
53	TEMPO DE SANGRAMENTO
54	VHS
<b>HORMÔNIOS/MARCADORES TUMORAIS</b>	
55	BETA HCG
56	PSA TOTAL
57	PROLACTINA
58	T3 TOTAL
59	T4 LIVRE
60	T4 TOTAL
61	TSH
<b>UROANÁLISE</b>	
62	SUMÁRIO DE URINA
<b>PARASITOLOGIA</b>	
63	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES
64	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
65	PESQUISA ROTAVÍRUS
66	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES
<b>MICROBIOLOGIA</b>	
67	BACTERIOSCOPIA(GRAM)
68	CULTURA URINA/OROFARINGE/FUNGOS
69	CULTURA AUTOM FEZES
<b>BACILOSCOPIA</b>	
70	* REALIZADOS NO HMDZAN

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

107

CONGÊNITOS	
71	CITOMEGALOVIRUS IGG
72	CITOMEGALOVIRUS IGM
73	RUBÉOLA IGG
74	RUBÉOLA IGM
75	TOXOPLASMOSE IGG
76	TOXOPLASMOSE AVIDE
77	TOXOPLASMOSE IGM
SOROLOGIA/IMUNOLOGIA	
78	HEPATITE B - ANTI HBC IGG/IGM
79	HEPATITE B - ANTI HBE
80	HEPATITE B - ANTI HBS
81	HEPATITE B - HBSAG
82	HEPATITE B - HBEAG
83	ANTI HCV
84	ANTI HIV 1+2
85	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)
86	FTA-ABS IGG
87	FTA-ABS IGM
88	VDRL
DROGAS TERAPÊUTICAS / TOXICOLOGIA	
89	ÁCIDO VALPRÓICO
90	CARBAMAZEPINA
91	FENITOÍNA
92	FENOBARBITAL
93	LÍTIO

**ANEXO V - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**1) META DE EQUIPE MÍNIMA / PRODUÇÃO**

**1.1. POLICLÍNICA JOQUEI**

<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>					
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previstos Jornada semanal 20h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada semanal 30h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada semanal 40h</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsto Mês</b>
Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes		1		Consulta Cardiologia - linha de cuidado	252
Cardiologista (geral)		1		Consulta Cardiologia geral	252
Endocrinologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes		1		Consulta Endocrinologia - linha de cuidado	252
Endocrinologista (geral)		1		Consulta Endocrinologia geral	357
Neurologista (geral)		1		Consulta Neurologia geral	210
Neurologista (pediatria)		2		Consulta Neurologia pediatria	714



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

109

Oftalmologista		1		Consulta Oftalmologia geral	357
Otorrinolaringologista		2		Consulta Otorrinolaringologista geral	714
Urologista		2		Consulta Urologia geral	714
Infectologista		2		Consulta Infectologia geral	714
Dermatologista		1		Consulta Dermatologia geral	357
Ginecologista		1		Consulta Ginecologia geral	252
Nefrologista		1		Consulta Nefrologista geral	357
Gastroenterologista		2		Consulta Gastroenterologia geral	714
Angiologista		1		Demanda Interna	
Enfermeira - Linha de Cuidade em Hipertensão e Diabetes		2		Consulta Enfermagem - linha de cuidado	504
Enfermeira (sala de recuperação)		2		Demanda Interna	
Enfermeira (geral)		2		Consulta Enfermagem - consulta geral	714
Enfermeira (sala de observação)		2		Demanda Interna	
Enfermeira (SAE)		2		Consulta Enfermagem SAE geral	714
Psicólogo		2		Consulta Psicólogo geral	504



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

110

Assistente Social (SAE)		2		Consulta Assistente Social (SAE) geral	504
Estomoterapeuta		2		Consulta Estomoterapeuta prevenção/tratamento	208
Fisioterapeuta		8		Atendimento Fisioterapia Reabilitação	2016
Terapeuta Ocupacional		2		Consulta Terapeuta Ocupacional	504
Fonoaudiólogo		2		Demanda Interna	
Nutricionista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes		1		Consulta Nutricionista linha de cuidado	252
Nutricionista (geral)		1		Consulta Nutricionista geral	252
Acumputurista		1		Demanda Interna	

<b>LEGENDA</b>	
Jornada semanal 20h	Profissional com escala fixa de 20h, SOMENTE de segunda a sexta-feira.
Jornada semanal 30h	Profissional com escala fixa de 30h, SOMENTE de segunda a sexta-feira.
Jornada semanal 40h	Profissional com escala fixa de 40h, SOMENTE de segunda a sexta-feira.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

111

<b>POLICLÍNICA DO JÓQUEI</b>	
<b>Exames</b>	<b>Quantidade de exames previstos/mês</b>
FUNDOSCOPIA	1.260
CAMPIMETRIA	400
TONOMETRIA	400
MAPEAMENTO DE RETINA	400
NASOFIBROSCOPIA	400
LARINGOSCOPIA	400
BERA	400
IMPEDANCIOMETRIA	252
AUDIOMETRIA	252
ENDOSCOPIA	235
COLONOSCOPIA	100
RAIO X	800



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

112

ULTRASSONOGRAFIA	1.680
ECOCARDIOGRAFIA	504
MAPA	126
TESTE ERGOMÉTRICO	126
ELETROCARDIOGRAMA	504
ELETROENCEFALOGRAMA	84
ELETRONEUROMIOGRAFIA	18
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	68

**1.2. HOSPITAL INFANTIL LÚCIA DE FÁTIMA - HIF**

<b>HOSPITAL INFANTIL LÚCIA DE FÁTIMA - HIF</b>										
<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>										
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previsitos Plantonistas/24h</b>	<b>Prof. Previsitos Plantonista 12h/dia</b>	<b>Prof. Previsitos Plantonista 12h/dia Noturno</b>	<b>Prof. Previsitos diarista 7 às 13h</b>	<b>Prof. Previsitos Jornada Semanal 20h</b>	<b>Prof. Previsitos Jornada Semanal 20h</b>	<b>sobreaviso noturno/semanal/final de</b>	<b>Prof. Previsitos Jornada Semanal 40h</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsto Mês</b>
Médico pediatra – SPA	3								Consulta médica em pediatria SPA	6.600
									Internamento Clínica	150



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

113

Médico otorrino pediatra		1			1			Consulta médica em otorrino pediatria	128
								Procedimentos cirúrgicos em otorrino pediatria	128
								Internamento cirurgia Otorrino	75
Médico cirurgião pediatra	1	1						Procedimentos cirúrgicos em cirurgia pediátrica	160
								Internamento cirurgia pediátrica	300
Médico pediatra (enfermaria)	2			5				Prescrições	3.120
Médico Anestesiologista	1	1						Demanda Interna	
Médico Cirurgião Traumatologista		1						Demanda Interna	
Assistente Social 24 h	1	1						Demanda Interna	
Psicólogo							1	Demanda Interna	
Terapeuta Ocupacional							1	Demanda Interna	
Fonoaudiólogo							1	Demanda Interna	
Fisioterapeuta		4						Demanda Interna	
Enfermeiro (Classificação de risco)	1							Demanda Interna	
Enfermeiro Observação	1							Demanda Interna	
Enfermeiro Posto de Enfermagem	4							Demanda Interna	
Enfermeiro (Emergência e demais	1							Demanda Interna	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

114

setores)									
Enfermeiro (Centro Cirúrgico)	1								Demanda Interna
Técnico de Enfermagem - Classificação de risco/ apoio	1								Demanda Interna
Técnico de Enfermagem – Observação	4								Demanda Interna
Técnico de Enfermagem (Postos de Enfermagem)	10								Demanda Interna
Técnicos de Enfermagem ( Emergência e demais)	9								Demanda Interna
Técnicos de Enfermagem (Centro Cirúrgico)	2	4							Demanda Interna
Técnicos de Enfermagem (Sala de Recuperação)	1								Demanda Interna
Farmacêutico	1	1							Demanda Interna
Nutricionista		3							Demanda Interna

<b>LEGENDA</b>	
Plantonista 24h/dia	Plantonista que trabalha durante 24 horas ininterruptas.
Plantonista 12h/dia MT	Plantonista que trabalha durante 12 horas nos turnos, MANHÃ E TARDE.
Plantonista 12h/dia Noturno	Plantonista que trabalha durante 12 horas SOMENTE à NOITE.
Diarista 7 às 13h	Profissional com escala fixa de 6h, considerando o final de semana.
Jornada semanal 20h	Profissional que trabalha SOMENTE de segunda a sexta-feira.
Jornada semanal 30h	Profissional que trabalha SOMENTE de segunda a sexta-feira.



Jornada semanal 40h

Profissional que trabalha SOMENTE de segunda a sexta-feira.

**1.3 HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO - HDNSC**

<b>HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO - HDNSC</b>							
<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>							
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previstos Plantonistas 24h/dia</b>	<b>Prof. Previstos Plantonista 12h/dia</b>	<b>Prof. Previstos diarista 7 às 13h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada Semanal</b>	<b>Prof. Previstos Jornada Semanal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsto Mês</b>
Médico Clínico Geral - Emergência de Adultos	2					Atendimento Médico Clínico Geral	5.400
						Internações em clínica médica	100
Médico - UTU Adultos	1						
Médico cirurgião - Enfermaria Clínica		1					
Médico Obstetra - Acolhimento Obstétrico	1						
Médico Obstetra - Alojamento conjunto			3			Internações em obstetrícia	280
Médico Obstetra - Sala de parto	1					Qtde. de Partos Normais	245



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

116

Médico Obstetra - Centro Cirurgico	1				Qtde. Partos Cesariano	105
Médico Obstetra para pré-natal de alto risco			1		Consulta obstétrica - Ambulatório de Egressos	96
Médico Neonatologista - Sala de Parto	1					
Médico Neonatologista - Centro Cirurgico	1					
Médico Neonatologista ou Pediatra - Alojamento conjunto			3		Internações em neonatologia	35
Médico Neonatologista – UCINCo	1					
Médico Hematologista - Agência Transfusional		1				
Médico Cardiologista Geral/egressos			1			
Médico Infectologista			1		Consultas	192
Médico Pediátrico/Followap		1			Consultas	80
Médico Ultrassonografista		2			Ultrassonografia	500
Médico Cardiologista (ECO)			1		ECO	384
Fonoaudiólogo – UCINCo - Alojamento conjunto		1				
Fonoaudiólogo - UCINCo MT			1		Consultas/Teste do Ouvidinho	192



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

117

Fisioterapeuta - Enfermaria Clínica		1				
Assistente Social - Serviço Social	1	2				
Enfermeiro - Acolhimento Clínico	1					
Enfermeiro - Enfermaria Clínica	1	1				
Enfermeiro - Emergência de Adultos	1					
Enfermeiro - Acolhimento Obstétrico	1					
Enfermeiro - Observação Obstétrica	1					
Enfermeiro - Sala de parto	2					
Enfermeiro - Alojamento conjunto	2					
Enfermeiro - Centro Cirurgico	1					
Enfermeiro - Central de Material e Esterelização		1				
Enfermeiro - UCINCo	1					
Enfermeiro - Agência Transfusional		1				
Enfermeiro - Vigilância		1				
Técnico de Enfermagem - Acolhimento Clínico/apoio	1					



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

118

Técnico de Enfermagem - Emergência de Adultos	4					
Técnico de Enfermagem - Enfermaria Clínica		4				
Técnico de Enfermagem - UTU Adultos	1					
Técnico de Enfermagem - Transferência	1					
Técnico de Enfermagem - Acolhimento Obstétrico	2					
Técnico de Enfermagem - Observação obstétrica	3					
Técnico de Enfermagem - Sala de Parto	3					
Técnico de Enfermagem - Alojamento conjunto	8					
Técnico de Enfermagem - Sala de Coleta de Leite Humano			1			
Técnico de Enfermagem - UCINCo	3					
Técnico de Enfermagem - Centro Cirurgico	3					
Técnico de Enfermagem - Central de Material e Esterelização	3	1				
Técncio de Enfermagem - Agência Transfusional	1					
Técnico de Enfermagem - Ambulatórios de egressos, pré-natal e exames de imagem		3				
Técnico de Enfermagem - Vigilância		2				



<b>LEGENDA</b>	
Plantonista 24h/dia	Plantonista que trabalha durante 24 horas ininterruptas.
Plantonista 12h/dia MT	Plantonista que trabalha durante 12 horas nos turnos, MANHÃ E TARDE.
Plantonista 12h/dia Noturno	Plantonista que trabalha durante 12 horas SOMENTE à NOITE.
Diarista 7 às 13h	Profissional com escala fixa de 6h, considerando o final de semana.
Jornada semanal 30h	Profissional que trabalha SOMENTE de segunda a sexta-feira.

## 1.2 COMPLEXO DE SAÚDE DE JANGURUSSU

### 1.4.1) POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL

<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>					
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previstos Jornada semanal 20h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada semanal 30h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada semanal 40h</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsto Mês</b>
Cardiologista -Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes		1		Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	252
Endocrinologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes		1		Consulta de Endocrinologia em Hipertensão e Diabetes	252



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

120

Neurologista		1		Consulta de Neurologia	210
Oftalmologista do ambulatório		1		Consulta de Oftalmologia	357
Infectologista/Retrov. SAE*		1		Consulta com Infectologista	714
Ortopedista (CER*)		1		Consulta de Ortopedista	200
Otorrinolaringologista		1		Consulta com Otorrino	357
Enfermeira - Linha de cuidado		1		Consulta Enfermagem - Linha de Cuidado	252
Enfermeira - CER			2	Consulta Enfermagem - CER	200
Enfermeira - SAE			2	Consulta Enfermagem - SAE	504
Psicólogo (CER)			4	Consulta com Psicólogo	200
Assistente Social ( SAE)		2		Consulta com Assistente Social	504
Estomoterapeuta			1	Consulta com Estomoterapeuta	104
Fisioterapeuta (CER)			6	Consulta com Fisioterapeuta	630
Terapeuta Ocupacional (CER)			2	Consulta com Terapeuta Ocupacioal	200
Fonoaudiólogo (CER)		4		Consulta Fonoaudióloga	200
Nutricionista			1	Consulta com Nutricionista	252



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

121

Farmacêutico clínico		1		Consulta com farmacêutico	Demanda interna
Médico Ultrassonografista	2			Demanda Interna	

\*CER - Centro Especializado de Reabilitação

\*SAE - Serviço de Atendimento Especializado

<b>LEGENDA</b>	
Jornada semanal 20h	Profissional com escala fixa de 20h, SOMENTE de segunda a sexta-feira.
Jornada semanal 30h	Profissional com escala fixa de 30h, SOMENTE de segunda a sexta-feira.
Jornada semanal 40h	Profissional com escala fixa de 40h, SOMENTE de segunda a sexta-feira.

<b>POLICLÍNICA JOÃO LOPES RANDAL</b>	
<b>Exame</b>	<b>Quantidade de exames mensal</b>
FUNDOSCOPIA (EXAME REALIZADO DURANTE A CONSULTA AMBULATORIAL)	1.260
MAPEAMENTO DE RETINA	400
*RAIOS X	800
ECOCARDIOGRAFIA	126
ELETROCARDIOGRAMA (REALIZADO POR TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANTES DA CONSULTA)	504
ULTRASSONOGRRAFIA	1680



1.4.2) UAPS JANGURUSSU

<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>			
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previsitos Jornada Semanal 40h</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsito Mês</b>
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	403
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	403
Técnica de Enfermagem – ESF	1	Visitas domiciliares - ESF	67
Técnico de Enfermagem - Sala de vacina	2	Visita domiciliar ACS	960
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF	6		



**1.3 UAPS RÉGIS JUCÁ**

<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>			
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previstos Jornada Semanal 40h</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsto Mês</b>
Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	1.209
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	1.209
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – ESF	18	Visita domiciliar ACS	2.880
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	603
Técnico Saúde Bucal – ESB	3	Visita domiciliar - ESB	99
Técnico de Enfermagem – ESF	3	Visita domiciliar ESF	201
Técnico de Enfermagem - Sala de Vacina	2		
Assistente Social	1		
Fisioterapeuta	1		
Nutricionista	1		
Terapeuta Ocupacional	1		
Psicólogo	1		



**1.4 EMAD/EMAP**

<b>EMAD e EMAP</b>					
<b>EQUIPE MÍNIMA - PRODUÇÃO</b>					
<b>Categoria Profissional (Atividade fim)</b>	<b>Prof. Previstos Jornada Semanal 20h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada Semanal 30h</b>	<b>Prof. Previstos Jornada Semanal 40h</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Previsto Mês</b>
Médico	32				
Enfermeiro			16		
Fisioterapeuta		16			
Assistente Social	8				
Nutricionista			4		
Terapeuta Ocupacional	8				
Fonoaudiólogo	4				
Odontólogo	4				
Farmacêutico		4			
Técnicos de Enfermagem		128			



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

125

<b>Quantidade de Pessoas que devem ser assistidas</b>	<b>960</b>
---	------------

OBS: A quantidade de procedimentos poderá sofrer alteração na formalização do contrato conforme necessidade constatada durante as visitas técnicas das interessadas a serem realizadas no processo de Chamamento público.

**2) META QUALIDADE**

**2.1) POLICLÍNICAS**

<b>POLICLÍNICAS: DR. JOÃO LOPES POMPEU RANDAL E JÓQUEI</b>								
<b>META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA</b>								
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Método de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Periodicidade do envio da informação pela O.S.S para SMS</b>	<b>Periodicidade da vinculação da do resultado para Repasse</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área Assistencia I)</b>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

126

<b>80%</b>	<b>Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.</b>	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica /Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS X 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
<b>80%</b>	<b>Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.</b>	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano/Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco X 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
<b>5 dias</b>	<b>Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do</b>	Manter o tempo médio entre a consulta do especialista até a realização do exame em até 5 dias.	Tempo = Data da realização do procedimento (-) Data de realização do consulta.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

127

	<b>procedimento solicitado na policlínica.</b>							
<b>INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO</b>								
<b>100%</b>	<b>Proporção de policlínicas com comissões de prontuários mantidas</b>	Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas .	Número de policlínicas com comissões de prontuários implantadas/ Total de policlínicas existentes x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
<b>80%</b>	<b>Proporção de profissionais da saúde cadastrados no SCNES.</b>	Cadastro e atualização Nacional dos Profissionais da saúde no sistema SCNES.	Nº de profissionais das equipes das Policlínicas cadastrados no prontuário com correspondência ao SCNES/ Nº de profissionais das Policlínicas cadastrados no prontuário x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

128

<b>100%</b>	<b>Proporção de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco.</b>	Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contra-referência realizada.	Número de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
<b>30%</b>	<b>Taxa de Absenteísmo</b>	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	$Tx = \frac{N^{\circ} \text{ de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar}}{N^{\circ} \text{ total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames)}} \times 100.$	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
<b>7 dias</b>	<b>Tempo médio entre a solicitação dos exames</b>	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em	$\text{Tempo} = \text{Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos}$	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

129

laboratoriais e a realização dos mesmos.	até 7 dias.	mesmos.					
--	-------------	---------	--	--	--	--	--

**2.2) HOSPITAIS**

HIF								
META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA								
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Fonte	Periodicidade do envio da informação pela O.S.S para SMS	Periodicidade da vinculação da do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área Assistencial)
85%	<b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	Manter taxa de ocupação hospitalar em no mínimo 85%	$Tx = (\text{número de pacientes por dia} / \text{número de leitos por dia}) \times 100$	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
6 dias	<b>Média de permanência hospitalar por setor de</b>	<b>Clínica Pediátrica</b>	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Médica em 7	Média = $\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} / \text{Total de saídas}$	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

130

	<b>internação</b>		(sete) dias no período de 12 (doze) meses.	no mesmo período					
3 dias		<b>Clínica Cirúrgica Pediátrica</b>	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Cirúrgica Pediátrica em 3 (três) dias no período de 12 (doze) meses.	Média=Total de pacientes/dia no período de 1 mês / Total de saídas no mesmo período	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
2 dias		<b>Clínica Cirúrgica Otorrino Pediatria</b>	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Cirúrgica Otorrino Pediatria em 2 (dois) dias no período de 12 (doze) meses.	Número de pacientes dia em determinado período, internados na Otorrino Pediatria / total de saídas no mesmo período da Otorrino Pediatria) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
3 dias		<b>Clínica Traumatológica pediátrica</b>	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Traumatológica pediátrica em 3	Número de pacientes dia em determinado período, internados na Otorrino	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

131

		(três) dias no período de 12 (doze) meses.	Pediatria / total de saídas no mesmo período da Traumatologia (Ortopédica e Pediátrica) x 100					
12 horas	<b>Média de permanência em observação</b>	Obedecer em até 12 (doze) horas o tempo médio de permanência de um paciente em observação no hospital.	Média = Total de pacientes/dia no período de 1 mês/Total de saídas no mesmo período	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
100%	<b>Índice de Apresentação de AIH</b>	Manter o índice de apresentação de AIH em 100% do Total de AIHs	ÍNDICE AIH = Nº Total de AIH/ Nº Total de Internações x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
2%	<b>Taxa de Glosa de AIH</b>	Manter a Taxa de Glosa em no máximo 2% do total de AIH apresentadas.	Nº de AIH rejeitadas/ Nº de AIH apresentadas x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		

**INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

132

20%	<b>Taxa de Readmissão</b>	Manter a taxa de readmissão em até 20%.	Tx = número de readmissões em determinado período/total de paciente atendido nesse mesmo período) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
98%	<b>Classificação de Risco</b>	Classificar o risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento.	Número de pacientes classificado o risco/número de pacientes cadastrados no mês x100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
3%	<b>Taxa de Mortalidade Institucional</b>	Manter em até 3% a taxa de mortalidade institucional no período de 1 (um) ano.	Tx = Total de óbitos ocorridos no período/Total de altas e óbitos no mesmo período) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		

**HDNSC**

**META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

133

Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Fonte	Periodicidade e do envio da informação pela O.S.S para SMS	Periodicidade de da vinculação da do resultado para Repasse	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área Assistencial)
85%	<b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	Manter taxa de ocupação hospitalar em no mínimo 85%	$Tx = (\text{número de pacientes por dia} / \text{número de leitos por dia}) \times 100$	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
7 dias	<b>Média de permanência hospitalar por setor de internação</b>	<b>Clínica Médica</b> Manter o tempo médio de permanência por Clínica Médica em 7 (sete) dias no período de 12 (doze) meses.	$\text{Média} = \frac{\text{Número de pacientes dia em determinado período, internados na Clínica Médica}}{\text{total de saídas no mesmo período na Clínica Médica}} \times 100$	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

134

3 dias	<b>Obstetrícia (Parto Cesarian a)</b>	Manter o tempo médio de permanência por Obstetrícia (Parto Cesariana) em 3 (três) dias no período de 12 (doze) meses.	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Obstetrícia <b>(parto cesariana)</b> / total de saídas no mesmo período na Obstetrícia <b>(parto cesariana)</b> x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
2 dias	<b>Obstetrícia (Parto Normal)</b>	Manter o tempo médio de permanência por Obstetrícia (Parto Normal) em 2 (dois) dias no período de 12 (doze) meses.	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Obstetrícia <b>(parto normal)</b> / total de saídas no	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

135

			mesmo período na Obstetrícia <b>(parto normal) x 100</b>					
<b>100%</b>	<b>Índice de Apresentação de AIH</b>	Manter o índice de apresentação de AIH em 100% do Total de AIHs	ÍNDICE AIH = Nº Total de AIH / Nº Total de Internações x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
<b>2%</b>	<b>Taxa de Glosa de AIH</b>	Manter a Taxa de Glosa em no máximo 2% do total de AIH apresentadas	Tx = Nº de AIH rejeitadas / Nº de AIH apresentadas x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		

**INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Método de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Periodicidade e do envio da informação pela O.S.S para SMS</b>	<b>Periodicidade e da vinculação da do resultado para</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área</b>
-------------	------------------	------------------	--------------------------	--------------	---	---	---	---



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

							136
							<b>Assistencial)</b>
						<b>Repassé</b>	
<b>3 dias</b>	<b>Tempo médio de permanência na UCINCO</b>	Manter o tempo médio de permanência na UCINCO em 3 dias no período de 12 (doze) meses.	TMP UCINCO = número de pacientes dia em determinado período, na UCINCO / total de saídas no mesmo período da UCINCO x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
<b>20%</b>	<b>Taxa de Readmissão</b>	Manter a taxa de readmissão em até 20%.	Tx = número de readmissões em determinado período / total de paciente atendido nesse mesmo período) x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	
<b>98%</b>	<b>Classificação de Risco</b>	Classificar o risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento	Número de pacientes classificado o risco / número de pacientes	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

137

			cadastrados no mês x 100					
3%	<b>Taxa de Mortalidade Institucional</b>	Manter em até 3% a taxa de mortalidade institucional no período de 1 (um) ano.	Tx = Números de óbitos > 24hs de internação / Número de saídas hospitalares x 100	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		
30%	<b>Proporção de partos cesarianos</b>	Reduzir em 15% ao ano o percentual de partos cesarianos. (Resultado médio 2015-2019: 45%) Fonte: SINASC	Número de partos cesarianos / total de partos realizados no período x 100.	SIA/SUS e SIGIS	Mensal	Trimestral		

**2.3) UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

<b>UAPS RÉGIS JUCÁ E JANGURUSSU</b>								
<b>META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA</b>								
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Método de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Periodicidade do envio da informação</b>	<b>Periodicidade da vinculação do resultado</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO</b>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

138

					pela O.S.S para SMS	para Repasse	(O.S Contratada)	DA INFORMAÇÃO (Área Assistencial)
100%	<b>Proporção de gestantes com acompanhamento no pré-natal realizado.</b>	Acompanhar gestantes e realizar consultas de Pré-natal conforme diretriz clínica do município.	Número de gestantes com acompanhamento realizado no período/Número total de gestantes cadastradas x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
100%	<b>Percentual de crianças menores de 1 ano acompanhadas na puericultura.</b>	Acompanhar crianças menores de 1 ano com consultas de puericultura conforme diretriz clínica do município.	Número de crianças menores que 1 ano acompanhadas na puericultura / Número de crianças menores que 1 ano inscritas no programa de puericultura. x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
95%	<b>Proporção de crianças de 1 ano com calendário vacinal completo.</b>	Manter ou ampliar o percentual de crianças vacinadas com vacinas específicas, em	Número de crianças com calendário vacinal completo na idade-alvo para	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

139

		determinado período, no ano considerado.	determinado tipo de vacina / Número de crianças na idade alvo X 100.					
<b>INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO</b>								
80%	<b>Percentual de hipertensos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.</b>	Acompanhar os hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Número total de hipertensos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
80%	<b>Percentual de diabéticos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.</b>	Acompanhar os diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica/Número total de diabéticos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. Nº P455025/2018

140

80%	<b>Percentual de diabéticos e hipertensos cadastrados e acompanhados de acordo com a diretriz clínica.</b>	Acompanhar os diabéticos e hipertensos conforme diretriz clínica do município.	Número de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica/Número total de hipertensos cadastrados x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	
50%	<b>Percentual de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses.</b>	Acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Número de hipertensos acompanhados, com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Número de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. Nº P455025/2018

141

50%	<b>Percentual de diabéticos acompanhados, com nível hemoglobina glicada &lt; 7,0% últimos 12 meses.</b>	Acompanhar o nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Número de diabéticos acompanhados e com hemoglobina glicada dentro da meta terapêutica para a faixa etária nos últimos 12 meses / Número de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
80%	<b>Percentual de coleta citopatológica realizada em mulheres de 25 a 64 anos.</b>	Realizar coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	Número de mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo / Número total de mulheres cadastradas no prontuário eletrônico x 100.	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		
15%	<b>Proporção de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados do</b>	Referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município.	Número de pacientes referenciados das UAPS para serviços	Prontuário Eletrônico	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

142

	<b>município.</b>		especializados / Número total de atendimentos nas UAPS x 100.				
--	-------------------	--	--	--	--	--	--

**2.4) EMAD/EMAP**

<b>EMAD/EMAP</b>								
<b>META QUALIDADE - INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA</b>								
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Método de Cálculo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Periodicidade e do envio da informação pela O.S.S para SMS</b>	<b>Periodicidade e da vinculação da do resultado para Repasse</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (O.S Contratada)</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO (Área Assistencial)</b>
<b>15%</b>	<b>Taxa de reinternações</b>	Iniciar com 15% a taxa de reinternações no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 10% e 7% nos anos subsequentes.	Tx = N° de pacientes que necessitaram de internação hospitalar no mês após admissão na AD/ Todos os pacientes que	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

143

			receberam atenção domiciliar no mês x 100 [%]					
<b>60%</b>	<b>Taxa de desospitalização</b>	Iniciar com 60% a taxa de desospitalização no primeiro ano de gestão da OSS e aumentar para 70% e 80% nos anos subsequentes.	Tx = N° de pacientes em AD egressos de hospital no mês/N° total de pacientes em AD no mês x 100 [%]. Número de pacientes admitidos no domiciliar com critérios para o programa SAD / Total de pacientes com perfil x 100	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		
<b>100%</b>	<b>Taxa de óbito declarado no domicílio pelo médico da EMAD.</b>	Proporção de pacientes em atenção domiciliar que vieram a óbito no domicílio e que tiveram declaração	Tx = N° de D.O emitida pelo médico da EMAD/N° total de óbitos de pacientes em	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

144

		de óbito emitida pelo médico da EMAD.	AD ocorridos no domicílio x 100 [%]					
<b>INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO</b>								
<b>30 a 90 dias</b>	<b>Média de tempo de permanência de pacientes em AD</b>	Tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde o TMP poderá ser ampliado, com respectiva justificativa técnica.	Média = Somatório do tempo de permanência de todos os pacientes em AD no mês/Nº de pacientes em AD na mesma competência	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		
<b>Conform e série histórica após 6 meses</b>	<b>Média de atendimentos em AD por equipe</b>	Número médio de atendimentos domiciliares realizados	Média = Nº total de atendimentos domiciliares realizados/Nº total de EMAD [%]	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

145

<b>Conform e série histórica após 6 meses</b>	<b>Média de pacientes em AD</b>	Cada equipe deverá acompanhar no mínimo 60 pacientes/mês.	Média = N° de pacientes em AD/N° total de EMAD	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		
<b>Conform e série histórica após 6 meses</b>	<b>Proporção de pacientes em AD por agravo/condição</b>	Número de pacientes em AD por agravo/situação	N° de pacientes em AD por agravo ou condição/N° total de pacientes em AD	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		
<b>Conform e série histórica após 6 meses</b>	<b>Taxa de alta em AD</b>	Número de pacientes em AD que tiveram alta. <b>OBS 2: Por tipo de alta (administrativa ou clínica)</b>	Tx = N° de pacientes em AD que tiveram alta/N° total de pacientes em AD	RAAS-AD (SIA)	Mensal	Trimestral		

\*Será definida a meta do indicador após 6 meses de implantação do programa



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

146

**ANEXO VI – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

Modalidade de Atenção	Equipamentos	Meta	Periodicidade	Parâmetro de cumprimento de meta	% Valor Alcançado	% Valor Atingido
<b>Atenção Especializada Hospitalar</b>	Hospital Infantil Lúcia de Fátima - HIF	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
	Hospital Distrital Nossa Sra. Da Conceição - HDNSC	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
	EMAD/EMAP	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
<b>Atenção Especializada Ambulatorial</b>	Policlínica João Lopes Randal	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
	Policlínica do Jóquei	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

147

		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
<b>Atenção Primária à Saúde</b>	UAPS Régis Jucá	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
	UAPS Jangurussu	Equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Mensal	100%		
		Produção assistencial	Trimestral	85%		
		Indicadores de Qualidade	Trimestral	100%		
						<b>% TOTAL ATINGIDO</b>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

148

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Representatividade e no Custeio Mensal	Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato					
			Recursos Humanos - Equipe Mínima (MENSAL)		Produção (TRIMESTRAL)		Qualidade (TRIMESTRAL)	
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: Matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento de metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento de metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento de metas	Cálculo do valor do desconto
Atenção Especializada da Hospitalar	Hospital Infantil Lúcia de Fátima - HIF		Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexo correspondente aos profissionais não contratados, conforme PROGRAMA DE TRABALHO.	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor Mensal de Custeio do CG	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Mensal de Custeio do CG
	Hospital Distrital Nossa Sra. Da							



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

149

	Conceição - HDNSC						
	EMAD/EMAP						
Atenção Especializada da Ambulatorial	Policlínica João Lopes Randal						
	Policlínica do Jóquei						
	Serviço de Atenção Especializada - SAE						
Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS	UAPS Jangurussu						
	UAPS Régis Jucá						



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

150

**ANEXO VII – CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DATA</b>
POLICLÍNICA DO JÓQUEI	08/2019
HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	08/2019
COMPLEXO DE SAÚDE JANGURUSSU	08/2019
UAPS RÉGIS JUCÁ	08/2019
EMAD / EMAP*	
HOSPITAL INFANTIL - HIF	08/2020

\*Estes serviços só deverão ser iniciados após habilitação das equipes pelo Ministério da Saúde.



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

151

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**1. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ  
- HIF**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10ML	AMP.
2	AGUA DESTILADA BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML	AMP.
3	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML	FRASC
4	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), FRASCO COM 1.000ML	FRASC
5	AMICACINA 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
6	AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMP.
7	AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML	AMP.
8	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML	FRASC
9	AMOXICILINA 250MG/ML, FRASCO COM 150ML	FRASC
10	AMPICILINA 1.000MG, FRASCO-AMPOLA	AMP.
11	ATROPINA 0,25MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP.
12	AZITROMICINA 40MG/ML, FRASCO COM 15ML	FRASC
13	BECLOMETASONA 400MCG/ML, FLACONETE COM 2ML	FLAC.
14	BICARBONATO DE SODIO 100 G	ENV.
15	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML (8,4%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
16	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRASC.
17	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP.
18	BROMOPRIDA 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASC.
19	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA	AMP.
20	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASC.
21	CEFALEXINA 250MG/5ML, FRASCO COM 100ML	FRASC.
22	CEFALOTINA 1000MG, FRASCO-AMPOLA	AMP.
23	CEFEPIMA 1000MG, FRASCO AMPOLA	AMP.
24	CEFTRIAXONA 1.000MG FRASCO AMPOLA	AMP.
25	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMP.
26	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP.
27	CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML	AMP.
28	CLORETO DE POTASSIO 100MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMP.
29	CLORETO DE SODIO 200MG/ML (20%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
30	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 0,01G, BISNAGA COM 30G	TUBO
31	DEXAMETASONA 0,1%, BISNAGA COM 10G	TUBO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

152

32	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5ML.	AMP.
33	DIAZEPAM 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
34	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10MG/G, BISNAGA COM 60G	TUBO
35	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP
36	DIPIRONA (SODICA) 500MG/ML, AMPOLA COM 2ML AMP	AMP.
37	DIPIRONA (SODICA)500MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRASC
38	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	FRASC
39	DOMPERIDONA 1MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASC
40	EPINEFRINA 1MG/ML (1:1.000), AMPOLA COM 1ML	AMP.
41	FENITOINA SODICA 50MG/ML, AMPOLA COM 5ML	AMP.
42	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
43	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%), FRASCO COM 20ML	FRASC
44	FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASC
45	FLUCONAZOL 150MG	COMP
46	FUROSEMIDA 10MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
47	FUROSEMIDA 40MG	COMP
48	GENTAMICINA 40MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
49	GLICOSE 250MG/ML (25%), AMPOLA COM 10ML A	AMP.
50	GLICOSE 500MG/ML (50%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
51	GLUCONATO DE CALCIO 97,9MG/ML (10%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
52	HEPARINA 5.000UI/0,25ML, AMPOLA COM 0,25ML	AMP.
53	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) 500MG, FRASCO AMPOLA	AMP.
54	HIDROXIZINA 2MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASC
55	IBUPROFENO 600MG	COMP
56	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, FRASCO AMPOLA COM 10ML	AMP.
57	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, FRASCO AMPOLA COM 10ML	AMP.
58	IPRATROPIO 0,250MG (0,025%), FRASCO 20ML	FRASC
59	IVERMECTINA 6MG	COMP
60	LACTULOSE 667MG/ML, FRASCO DE 100ML A 150ML (XPE)	FRASC
61	LIDOCAINA 20MG/ML (2%), AMPOLA COM 5ML	AMP.
62	LORATADINA 10MG	COMP.
63	LORATADINA 1MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASC
64	MEBENDAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML	FRASC
65	METRONIDAZOL 40MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASC
66	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%), BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML	BOLSA
67	MIDAZOLAM 15MG/ML, AMPOLA COM 3ML	AMP.
68	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BISNAGA COM 10G	TUBO
69	NISTATINA 100.000UI/ML, FRASCO COM 50ML(SUSPENSAO)	FRASC
70	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000UI/G + 200MG/G, BISNAGA COM 60G	TUBO
71	OLEO MINERAL	FRASC

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

153

72	OMEPRAZOL 20MG	COMP
73	OXACILINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	AMP.
74	PARACETAMOL 200MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASC
75	PARACETAMOL 500MG	COMP.
76	PASTA D'AGUA 100G	TUBO
77	PENICILINA G (BENZILPENICILINA BENZATINA) 1.200.000, FRASCO-AMPOLA	FRASC
78	PENICILINA G (BENZILPENICILINA POTASSICA) 5.000.000UI, FRASCO-AMPOLA	FRASC
79	PERMETRINA 1% OU 10MG/ML, FRASCO COM 60ML	FRASC
80	PERMETRINA 5%, FRASCO COM 60ML	FRASC
81	PREDNISOLONA 3MG/ML , FRASCO COM 100ML	FRASC
82	PREDNISONA 5 MG	COMP.
83	PREDNISONA 20 MG	COMP.
84	PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
85	RANITIDINA 150MG	COMP.
86	RANITIDINA 150MG/10ML, FRASCO COM 120ML	FRASC
87	RANITIDINA 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
88	SACCHAROMYCES BOULARDII, 17 LIOFILIZADO, SACHE	SACHE
89	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV
90	SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRASC
91	SOLUÇÃO DE RINGER BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML	UND.
92	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 100ML	UND.
93	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML	UND.
94	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML	UND.
95	SOLUÇÃO GLICERINA 12% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML	UND.
96	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 5% + 0,9%, BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA 500ML	UND.
97	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML	UND.
98	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML	UND.
99	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISNAGA COM 30G	TUBO
100	SULFALTO DE SALBUTAMOL 5MG/ML 10ML	FRASC
101	SULFAMETOXAZOL (SMZ) + TRIMETOPRIMA (TMP) 400MG/5ML + 80MG/5ML,	FRASC
102	SULFATO DE MAGNÉSIO (50%), AMPOLA COM 10ML	AMP.
103	(FOSFATO DE OSELTAMIVIR) 30MG	COMP.
104	TAMIFLU (FOSFATO DE OSELTAMIVIR) 45MG	COMP.
105	TAMIFLU (FOSFATO DE OSELTAMIVIR) 75MG	COMP.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

154

106	TRAMADOL 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP.
107	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, FRASCO COM 100ML	FRASC
108	VANCOMICINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	AMP.

1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO CONTENDO 100MG	
2	ÁCIDO ACÉTICO 5% PA, SOLUÇÃO ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	FRASCO
3	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 20ML.	FRASCO AMPOLA
4	ÁCIDO PERACÉTICO, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE QUÍMICO, CONTENDO 5%, ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5000ML FAZER CI S/ JUST.	GALÃO
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, CONTENDO 90% APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO ÂMBAR CONTENDO 10 ML.	FRASCO
6	ACICLOVIR, COMPRIMIDO CONTENDO 200MG	COMPRIMIDO
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOL ORAL FRASCO GOTAS 30ML	FRASCO
8	ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), COMPRIMIDOS CONTENDO 5 MG.	COMPRIMIDO
9	ÁCIDO METACRESOL , SOLUÇÃO AQUOSA , 36% , FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 12 ML.	FRASCO
10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLEICO), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E, COM ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL E QUALQUER COMPONENTE ALCOÓLICO). TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER ANTIALÉRGICOS (NÃO DEVEM POSSUIR COMPONENTES QUE AGRIDEM A PELE OU OS FERIMENTOS).HIDRATA E AUXILIA NA RESTAURAÇÃO DA PELE. PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FRASCO COM BICO DOSADOR, CONTENDO 200 ML.	FRASCO
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 50MG/ML, AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA
12	ADENOSINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 3MG/ML, AMP COM 2ML.	AMPOLA
13	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500ML, GRADUADO, COM SISTEMA FECHADO	FRASCO
14	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 10ML	AMPOLA
15	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM FOSCA COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE	FRASCO

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

155

	VALIDADE. ANTISSÉPTICO, USO TÓPICO.	
16	ALBENDAZOL, SUSPENSÃO CONTENDO 40MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRASCO
17	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO CONTENDO 400MG.	COMPRIMIDO
18	ALBUMINA HUMANA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 200MG/ML (20%), FRASCO-AMPOLA COM 50ML	AMPOLA
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (V/V), NA FORMA DE GEL. Uso hospitalar. Refil plástico (tipo Bag) com 800ml, adaptável a dispensadores para preparações alcoólicas. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico.	REFIL
20	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P). USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1.000ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico.	FRASCO
21	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, CONTENDO 99,5%/99,3% PA, acondicionado em frasco 1000ml	FRASCO
22	ÁLCOOL IODADO - SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO. Uso hospitalar. Frasco com 1.000 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data da fabricação e tempo de validade. Antisséptico, uso tópico.	FRASCO
23	ALPROSTADIL, PÓ LIOFILIZADO CONTENDO 20MCG, FRASCO AMPOLA	AMPOLA
24	AMICACINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 50MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA
25	AMICACINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 250MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA
26	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 24MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
27	AMIODARONA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO SULCADO CONTENDO 200MG	COMPRIMIDO
28	AMIODARONA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA
29	AMOXICILINA, SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 250MG/ML, FRASCO COM 150ML	FRASCO
30	AMOXICILINA, COMPRIMIDO OU CÁPSULA CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
31	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO CONTENDO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO
32	AMPICILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG	AMPOLA
33	Ampicilina + Sulbactam, pó liofilizado contendo 2g + 1g, Frasco ampola	FRASCO/ AMPOLA
34	ATENOLOL, COMPRIMIDO CONTENDO 25 MG	COMPRIMIDO
35	ATROPINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJET. CONTENDO 0,25MG/ML, AMP C/ 1ML	AMPOLA
36	AZITROMICINA, COMPRIMIDO CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		156
37	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL, CONTENDO 400MCG/ML, FLACONETE COM 2ML	FLACONETE
38	BENZILPENICILINA G POTÁSSICA, 1.000.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA), PENICILINA G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 5.000.000UI	FRASCO AMPOLA
40	BENZILPENICILINA BENZATINA), PENICILINA G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 600.000UI	FRASCO AMPOLA
41	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + G POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI, FRASCO AMPOLA + DILUENTE	FRASCO AMPOLA
42	BENZILPENICILINA BENZATINA), PENICILINA G BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.200.000UI	FRASCO AMPOLA
43	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER	COMPRIMIDO
44	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ CONTENDO 100 G, ENVELOPE	ENVELOPE
45	BICARBONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 84MG/ML (8,4%), AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
46	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (SÓDICA), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 4MG/ML + 500MG/ML, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA
47	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (SÓDICA), SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 6,67MG/ML + 333,4MG/ML, FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 20ML	FRASCO GOTAS
48	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP
49	BROMOPRIDA, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO
50	BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
51	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE, (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML + 80MG/ ML (0,5% + 8%), AMPOLA COM 4ML	AMPOLA
52	BUPIVACAÍNA COM EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML,FRASCO AMPOLA COM 20ML	FRASCO AMPOLA
53	CARBEGOLINA, COMPRIMIDO CONTENDO 0,5MG	COMPRIMIDO
54	CAFÉINA 1MG/10ML - FRASCO C/ 30ML	FRASCO
55	CAPTÓPRIL, COMPRIMIDOS SULCADOS CONTENDO 25MG	COMPRIMIDO
56	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ, PACOTE CONTENDO 500G	PACOTE
57	CAVERDILÓL 3,125MG	COMPRIMIDO
58	CAVERDILÓL (BISSULCADO) CONTENDO 12,5MG	COMPRIMIDO
59	CEFALEXINA (MONOHIDRATADA), SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 250MG/5ML, FRASCO 100ML	FRASCO
60	CEFALEXINA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
61	CEFALÓTINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG	FRASCO AMPOLA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		157
62	CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTANDO 1.000MG.	FRASCO AMPOLA
63	CEFEPIMA (CLORIDRATO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2.000MG	FRASCO AMPOLA
64	CEFTRIAXONA 1000MG, PÓ ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAÍNA 1%), PARA APLICA INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA
65	CEFTRIAXONA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 1.000MG ENDOVENOSO	FRASCO AMPOLA
66	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
67	CETOPROFENO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <u>ENDOVENOSO</u> , FRASCO AMPOLA CONTENDO 100MG	FRASCO AMPOLA
68	CETOPROFENO, SOLUÇÃO INJETÁVEL <u>INTRAMUSCULAR</u> CONTENDO 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA
69	CIPROFLOXACINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 2MG/ML (0,2%), BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML	BOLSA
70	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO), COMPRIMIDOS REVESTIDOS CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
71	CLARITROMICINA, COMPRIMIDO CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
72	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA
73	CLONIDINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO CONTENDO 0,100MG.	COMPRIMIDO
74	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 100MG/ML (10% OU 1,34MEQ K), AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA
75	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO ORAL SEM AÇÚCAR CONTENDO 900MG/15ML (6%), FRASCO COM 150ML	FRASCO
76	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 9MG/ML (0,9% OU 153,9MEQ/L NA+), AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
77	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 200MG/ML (20% OU 3,4MEQ/ML NA+), AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA
78	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA EM ÁLCOOL A 70%. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. ANTISSEPTICO, USO TÓPICO.	FRASCO
79	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ASSOCIADO À TENSOATIVOS. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. ANTISSEPTICO, USO TÓPICO.	FRASCO
80	CLOREXIDINA SOLUCAO ANTI-SEPTICA AQUOSA 2% FRASCO COM 1000 ML	FRASCO
81	COLAGENASE + CLORANFENICOL, CREME CONTENDO 0,6UI + 0,01G, BISNAGA COM 30G	BISNAGA



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

158

82	COMPLEXO VITAMÍNICO (PALMITATO DE RETINOL (VIT A),TIAMINA (VIT B1), 5-FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT B2), NICOTINAMIDA (VIT PP), PIRIDOXINA (VIT B6), DEXPANTENOL (VIT B5), BIOTINA (VIT H), ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C), ERGOCALCIFEROL (VIT D2), RACEALFATOCOFEROL (VIT E)), FRASCO GOTAS COM 20ML	FRASCO GOTAS
83	DESLANOSÍDEO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 0,2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
84	DETERGENTE ENZIMÁTICO, TENSOATIVOS, NÃO IÔNICO + ENZIMAS, PH NEUTRO, ASSOCIADO A 4 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 5000ML	GALÃO
85	DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5ML.	AMPOLA
86	DEXAMETASONA, CREME CONTENDO 0,1%, BISNAGA COM 10G	BISNAGA
87	DIGOXINA, COMPRIMIDO CONTENDO 0,25MG.	COMPRIMIDO
88	DIPIRONA (SÓDICA), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 500MG/ML, AMPOLA ÂMBAR COM 2ML	AMPOLA
89	DIPIRONA (SÓDICA), SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 500MG/ML, FRASCO GOTAS COM 10ML	FRASCO GOTAS
90	DOBUTAMINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 12,5MG/ML, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA
91	DOMPERIDONA, SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 1MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO
92	DOPAMINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
93	DOXICICLINA, COMPRIMIDOS CONTENDO 100MG	COMPRIMIDO
94	EFEDRINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA
95	EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1MG/ML (1:1.000), AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
96	ENALAPRIL, COMPRIMIDO CONTENDO 20MG	COMPRIMIDO
97	ESCINA AMORFA + ESCINA POLISSULFONADA SÓDICA + SALICILATO DE DIETILAMINA (0,01G+0,01G+0,05G/G) GEL TUBO 30G	BISNAGA
98	ERITROMICINA (ESTEARATO), COMPRIMIDO CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
99	ERITROMICINA , SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 25MG/ML, FRASCO COM 60ML	FRASCO
100	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO CONTENDO 25MG	COMPRIMIDO
101	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO CONTENDO 100MG	COMPRIMIDO
102	ÉTER ALCOOLIZADO – ÉTER SULFÚRICO A 35% EM ÁLCOOL ETÍLICO 96%. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. ANTISSÉPTICO, USO TÓPICO.	FRASCO
103	ETILEFRINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 10MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
104	FENOTEROL (BROMIDRATO), SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO CONTENDO 5MG/ML, FRASCO CONTA-GOTAS COM 20ML	FRASCO GOTAS
105	FLUCONAZOL, COMPRIMIDO OU CÁPSULA CONTENDO 150MG	COMPRIMIDO
106	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 10MG/ML, AMPOLA	AMPOLA



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

159

	COM 2ML	
107	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO CONTENDO 40MG	COMPRIMIDO
108	FUROSEMIDA 1MG/30ML - FRASCO C/ 30ML. FAZER CI S/ JUST.	FRASCO
109	GENTAMICINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 10MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
110	GENTAMICINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 40MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
111	GENTAMICINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 40MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
112	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDOS CONTENDO 5MG	COMPRIMIDO
113	GLICAZIDA, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA CONTENDO 30MG	COMPRIMIDO
114	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA CONTENDO 250MG/ML (25%), AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
115	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA CONTENDO 500MG/ML (50%), AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
116	GLUCONATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 97,9MG/ML (10%), AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
117	HEPARINA (SÓDICA), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5.000UI/ML, FRASCO-AMPOLA COM 5ML	FRASCO AMPOLA
118	HEPARINA (SÓDICA), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5.000UI/0,25ML, AMPOLA COM 0,25ML	AMPOLA
119	HIDRALAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 20MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP
120	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDOS CONTENDO 25MG	COMP
121	HIDROCORTISONA (SUCCINATO DE SÓDIO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 100MG	FRASCO AMPOLA
122	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 500MG	FRASCO AMPOLA
123	Hidroxizina (cloridrato), solução oral 2mg/ml, frasco 120ml	FRASCO
124	HIDROXIZINA, COMPRIMIDO CONTENDO 25MG	COMPRIMIDO
125	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTASADO .SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 167mg/ml FRASCO GOTAS 15ml.	FRASCO GOTAS
126	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
127	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 300MCG, AMPOLA COM 1,5ML	SERINGA
128	INSULINA HUMANA NPH, SUSPENSÃO INJETÁVEL CONTENDO 100UI/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	FRASCO AMPOLA
129	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 100UI/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	FRASCO AMPOLA
130	IPRATRÓPIO (BROMETO), SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO CONTENDO 0,250MG (0,025%), FRASCO GOTAS COM 2ML	FRASCO
131	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), COMPRIMIDO SUBLINGUAL CONTENDO 5MG	COMPRIMIDO
132	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), COMPRIMIDO CONTENDO 10MG	COMPRIMIDO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		160
133	IVERMECTINA, COMPRIMIDOS CONTENDO 6MG	COMPRIMIDO
134	LACTULOSE, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 667MG/ML, FRASCO DE 100ML A 150ML	FRASCO
135	LEVOFLOXACINO, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTA DE PVC	BOLSA
136	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 20MG/ML (2%), AMPOLA COM 5ML	AMPOLA
137	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 20MG/ML (2%), FRASCO-AMPOLA FLIP-OFF COM 20ML	FRASCO AMPOLA
138	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA (BITARTARATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 20MG/ML + 9,1MG/ML (2% + 1:200.000), FRASCO-AMPOLA FLIP-OFF COM 20ML	FRASCO AMPOLA
139	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), GELÉIA CONTENDO 100MG/5G (2%), BISNAGA COM 30G	BISNAGA
140	LORATADINA, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	FRASCO
141	LORATADINA, COMPRIMIDO CONTENDO 10MG	COMPRIMIDO
142	LOSARTANA (POTÁSSICA), COMPRIMIDO CONTENDO 50MG.	COMPRIMIDO
143	LUGOL, SOLUÇÃO DE IODO CONTENDO 5%, acondicionado em frasco ambar com 1000ml	FRASCO
144	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 20MG/ML, FRASCO COM 30ML	FRASCO
145	MEROPENEM, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 1.000MG.	FRASCO AMPOLA
146	METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
147	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG	COMPRIMIDO
148	METILERGOMETRINA, COMPRIMIDO CONTENDO 0,125MG	COMPRIMIDO
149	METILERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 0,2MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
150	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 4MG/ML (ANIDRO), FRASCO GOTAS COM 10ML	FRASCO GOTAS
151	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML (ANIDRO), AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
152	METRONIDAZOL, COMPRIMIDOS CONTENDO 250MG	COMPRIMIDO
153	METRONIDAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML (0,5%), BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML	BOLSA
154	METRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO COM 100ML.	FRASCO
155	METRONIDAZOL 10% (100MG/G) CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50MG, ACOMPANHADA DE APLICADOR	BISNAGA
156	MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO, PÓ PARA DILUIÇÃO A 1%, SACHÊ COM 50G	SACHÊ
157	NEOMICINA + BACITRACINA, POMADA CONTENDO 5MG + 250UI, BISNAGA COM 10G	BISN
158	NEOSTIGMINA (METILSULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 0,5MG/ML, AMPOLA COM 1ML	AMP.



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

		161
159	NIFEDIPINA, COMPRIMIDOS REVESTIDOS CONTENDO 10MG	CÁPSULA
160	NIFEDIPINA (RETARD), COMPRIMIDOS REVESTIDOS CONTENDO 20MG	COMPRIMIDO
161	NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 100.000UI/ML, FRASCO COM 50ML	FRASCO
162	NISTATINA, CREME VAGINAL CONTENDO 100.000UI/4G, BISNAGA COM 60G, ACOMPANHA 14 APLICADORES DESCARTÁVEIS	BISNAGA
163	NITRATO DE PRATA CONTENDO 5%, BASTÃO COM 5G FAZER CI S/ JUST.	BASTÃO
164	Nitroglicerina, solução injetável contendo 5mg/ml, amp c/ 10ml	AMPOLA
165	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 25MG/ML, AMPOLA ÂMBAR COM 2ML	AMPOLA
166	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 2MG/ML (BASE), AMPOLA COM 4ML	AMPOLA
167	OCITOCINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5 UI/ML, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
168	OLÉO MINERAL PURO, FRASCO COM 100ML	FRASCO
169	OMEPRAZOL (SÓDICO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 40MG E 1 AMPOLA DE DILUENTE CONTENDO 10ML.	FRASCO AMPOLA
170	OMEPRAZOL, CÁPSULA CONTENDO 20MG	CÁPSULA
171	OXACILINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 500MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA
172	OXIDO DE ZINCO (PASTA D'AGUA)	POTE
173	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + D, POMADA CONTENDO 150MG/G, BISNAGA 45G	BISN
174	PARACETAMOL, COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 500MG	COMPRIMIDO
175	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 200MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO GOTAS
176	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO CONTENDO 100MG	COMPRIMIDO
177	PIPERACILINA (SÓDICA) + TAZOBACTAM (SÓDICO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 4.000MG + 500MG	FRASCO AMPOLA
178	POLUESTIRENOSSULFATO DE CÁLCIO, GRANULADO CONTENDO 900MG/G, ENVELOPE COM 30G	ENVELOPE
179	POLIMIXINA B (SULFATO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500.000 UI	FRASCO AMPOLA
180	PREDNISOLONA, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 3MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO
181	PREDNISONA, COMPRIMIDO CONTENDO 5MG	COMPRIMIDO
182	PREDNISONA, COMPRIMIDO CONTENDO 20MG	COMPRIMIDO
183	PROMETAZINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
184	PROMETAZINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO CONTENDO 25MG	COMPRIMIDO
185	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO CONTENDO 40MG	COMPRIMIDO
186	RANITIDINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO	COMPRIMIDO



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

162

	150MG	
187	RANITIDINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 25MG/ML (BASE), AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
188	RANITIDINA, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 150MG/10ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO
189	SABONETE LÍQUIDO A BASE DE TRICLOSAN 0,5%. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FRASCO
190	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS PREPARO: CLORETO DE SÓDIO 3,6G (75MMOL DE SÓDIO), GLICOSE ANIDRA 20 G/L (75MMOL DE GLICOSE), CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G(20MMOL DE POTÁSSIO E 65MMOL DE CLORETO), CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 2,9G (10MMOL DE CITRATO)	ENVELOPE
191	SIMETICONA COMPRIMIDO CONTENDO 40MG	COMPRIMIDO
192	SIMETICONA, EMULSÃO ORAL CONTENDO 75MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRASCO GOTAS
193	SINVASTATINA, COMPRIMIDO CONTENDO 20MG.	COMPRIMIDO
194	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA À LAURILETER SULFATO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LITRO
195	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA TÓPICA A BASE DE PVPI EM VEÍCULO AQUOSO A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 1.000ML	LITRO
196	SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, FRASCO COM 1000ML. PARA USO HOSPITALAR.	LITRO
197	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO DOS ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE AÇO INOX. LÍQUIDO TRANSPARENTE CONCENTRADO A BASE DE: ÁCIDO FOSFÓRICO - 30%, ÉTER PROPILIGLICOL - 35% E DETERGENTE NÃO IÔNICO - 3%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO
198	SECNIDAZOL, COMPRIMIDO CONTENDO 1000MG	COMPRIMIDO
199	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
200	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 100ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	BOLSA OU FRASCO



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

163

	FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	
201	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
202	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
203	SOLUÇÃO GLICERINA 12%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
204	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA, COMPOSTA POR GLICOSE 5% ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
205	SOLUÇÃO GLICOSADA 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
206	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
207	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

164

208	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BOLSA OU FRASCO
209	SOLUÇÃO DE RINGER ASSOCIADO COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500ML. EMBALAGEM GRADUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO MS	BOLSA OU FRASCO
210	SULFADIAZINA DE PRATA, CREME CONTENDO 1%,	BISNAGA
211	BISNAGA CONTENDO 50 G	
212	SULFAMETOXAZOL (SMZ) + TRIMETOPRIMA (TMP), COMPRIMIDOS CONTENDO 400MG + 80MG	COMPRIMIDO
213	SULFAMETOXAZOL (SMZ) + TRIMETOPRIMA (TMP), SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 400MG + 80MG EM 5ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO
214	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 125MG/ML, FRASCO GOTAS COM 30ML	FRASCO GOTAS
215	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO CONTENDO 40MG	COMPRIMIDO
216	SULFATO DE MAGNÉSIO (HEPTAHIDRATADO), SOLUÇÃO INJETÁVEL (50%), AMPOLA COM 10ML	AMPOLA
217	SULFIRAM SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO CONTENDO 22,25G/100ML FRASCO COM 100ML.	FRASCO
218	SURFACTANTE PULMONAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO (80MG/ML), FRASCO AMPOLA COM 3ML	FRASCO AMPOLA
219	SUXAMETÔNIO (CLORETO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 100MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA
220	TOBRAMICINA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 0,3%, FRASCO GOTAS COM 5ML	FRASCO GOTAS
221	VANCOMICINA (CLORIDRATO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG	FRASCO AMPOLA
222	VARFARINA, COMPRIMIDO CONTENDO 5MG	COMPRIMIDO
223	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO
224	VASELINA SÓLIDA, ESTERILIZADA, ISENTA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS APARENTES, BISNAGA COM 30G	BISNAGA
225	VERAPAMIL (CLORIDRATO), COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 80MG	COMPRIMIDO
226	VERAPAMIL (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 2,5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA
227	VITAMINA C, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 100MG/ML, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA
228	VITAMINA C, SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 200MG/ML, FRASCO GOTAS COM 20ML	FRASCO GOTAS



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		165
229	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG; RIBOFLAVINA 5-FOSFATO DE SÓDIO 2,5MG; NICOTINAMIDA 30MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG; VEÍCULO Q.S.P. 2ML	AMPOLA
230	VIT. K (FITOMENADIONA), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 10MG/ML, USO INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA
231	VITELINATO DE PRATA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 100MG/ML, FRASCO COM 5ML.	FRASCO GOTAS



**ANEXO IX - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Segue relação de equipamentos, mobiliários e instrumentais necessários para a Policlínica do Jóquei. Este dimensionamento poderá sofrer alterações à medida que as aquisições forem executadas, objetivando atingir maior eficiência e dinamismo aos processos de trabalho.

**1. POLICLÍNICA JOQUEI**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Total
			Policlínica Jóquei
1	Berço cama hospitalar	Estrutura em aço tubular redondo; Leito em tiras de chapa de aço; Cabeceira e peseira em tubo de aço redondo; Grades laterais em tubo de aço carbono, com guias de abaixar; Pés com rodízios de 3' de diâmetro e polipropileno, com freio na diagonal Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; acompanha: colchão Dimensão: 1300 x 650 x 650 mm Capacidade: Até 80 Kg	3
2	Biombo plumbífero	Biombo plumbífero grupo: proteção radiológica ambiental, altura: 1800 mm, largura: 800 mm, comprimento: 420 mm, peso bruto: 65.00 kg, peso líquido: 60.00 kg, biombo de proteção plumbífera reto de 1mm, construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplac, com visor de vidro plumbífero de 7,5x13,0 cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura: 180 cm largura: 80cm identificação do fabricante timbrada na peça. assistência técnica em fortaleza: garantia de 01 ano; registro na anvisa ou isenção.	1
3	Braçadeira para injeção endovenosa	Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, tripé em tubos com ponteiros plásticos. Altura regulável. Apoio para braço em chapa inoxidável ou acolchoado com espuma revestida de courvin.	14



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

167

4	Cadeira de Coleta de sangue	Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestida com espuma e courvin na cor preta, hastes reguláveis para apoio dos braços e telhas esmaltadas e almofadas, pés revestido com ponteiros plásticos. Dimensões aproximadas: 1,10x0,55x0,50m	2
5	Cadeira de roda para obeso	Cadeira de rodas com estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento e encosto em nylon ou courvin ,com capacidade para acima de 100 quilos.	2
6	Cadeira de Rodas Adulta	Cadeira de rodas com estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento e encosto em nylon ou courvin ,com capacidade para até 100 quilos.	4
7	Cadeira de Rodas Infantil	Cadeira de rodas infantil com estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento e encosto em nylon ou courvin	2
8	CAMA HOSPITALAR	Cama hospitalar mecânica movimentos mínimos: fawler, flexão e trendlemburg através de 03 manivelas cromadas escamoteáveis; para paciente adulto; dimensões externas de no mínimo 215 x 0,90cm e internas do leito de no mínimo 190cm x 0,80cm, altura do leito de no mínimo 68cm; base termoplástica, com rodas especiais de aro de borracha de 250mm de diâmetro e dois breques em diagonal; estrutura do leito rígido em aço inoxidável aisi 304, próprio para massagens cardíacas, sem saliências ou rebarbas que esgarcem a roupa da cama; para-choque de borracha nos 04 (quatro) cantos da cama; grades laterais de fácil acionamento através de trava de segurança para cima e para baixo em aço inox aisi 304; cabeceira removível revestida em poliuretano injetado; peseira removível revestida em poliuretano injetado; capacidade de suportar no mínimo 180 kg; suporte de soro em aço inox aisi 304; colchão nas	4

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

168

		dimensões da cama em poliuretano, densidade 33 espessura 12cm, revestido em courvin; garantia mínima de 24 meses; produto deve atender padronização iec 60601; acompanham manuais de operação e serviço em português; certificado de comprovação da liga de aço aisi 304; obs: complementação no termo de referência.	
9	Carro de curativo	Estrutura construída em tubos redondos em aço inoxidável 3/4 x 1,2mm. Tampo superior e prateleira construída em chapa de aço inoxidável com espessura aproximada de 0,75mm e varandas em toda volta. Suporte para balde e bacia. Pés com rodízios	07
10	Carro de Emergência	Construído em chapa de aço pintada com tampo superior pintado. Estrutura reforçada 4 rodízios de 4" sendo 2 deles com freio. 4 gavetas sendo a primeira com divisões para medicamentos. Suporte para cilindro de oxigênio Suporte para soro Suporte para cardioversor ou desfibrilador Tábua para massagem cardíaca 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha/Possuindo sistema de trava para as gavetas/Dimensões: 70 cm de comprimento x 45 cm de profundidade x 90 cm de altura	4
11	Maca de Transporte	Material permanente / material permanente: carro maca avançado Maca de transporte de emergência com elevação hidráulica que atenda as especificações abaixo: Base formada por tubos de aço de seção retangular com acabamento em pintura epóxi branca, bege ou cinza; Leito articulado rádio-transparente com suporte para uso de placa de raio-X; Protetor tipo batente de borracha em toda volta da maca; Grades laterais retráteis confeccionadas em tubos de aço inox com sistema de travamento/ destravamento rápido; Colchonete em espuma revestido de material plástico higienizável; Sistema hidráulico acionado a pedal em qualquer dos lados da maca para elevação da mesma; Deve permitir as seguintes posições básicas: Fowler e trendelenburg através de acionamento passo a passo pneumático; Rodas revestidas em	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

169

		borracha, dotadas de sistema de freios de acionamento único; Dimensões máximas totais: comprimento: Mínimo 2,00 metros; largura: 72 cm. 2. Acessórios: Suporte para cilindro de oxigênio padrão 1,1 m <sup>3</sup> (De=165 mm); Suporte de soro/ bomba de infusão com altura regulável que possa ser instalado em qualquer canto da maca, suporte para monitor e ventilador mecânico. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza. (Nome, Endereço, CNPJ).	
12	Mesa Cirúrgica mecânica	Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

170

13	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE Poltrona Para Coleta Sangue com Braçadeira. Confeccionado em tubo quadrado, regulagem de movimento por meia manivela central, suporte para braço e soro com regulagem de altura, cromados, leito estofado revestido em courvim, movimento de trendelemburg e reclinável em várias posições, acabamento em pintura epóxi, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 1,16 x 0,54 x 0,95. Registro na ANVISA ou isenção. Garantia mínima de 01 ano a contar a partir da data da entrega.	2
14	Poltrona reclinável	Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com assento, encosto e braços estofados revestidos em courvin, com extensão dos pés concomitante à inclinação do encosto, permitindo várias posições, pés revestidos com ponteiros plásticos. Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,60 x 0,45m	7
15	Suporte de Soro	Suporte de Soro - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). Regulagem de altura por sistema de pressão. Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. Base com no mínimo 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". Peso mínimo: 4 Kg. Garantia de mínima de 01 ano. Registro ou Cadastro ANVISA ou isenção.	12
16	Avental Plumbífero	Para proteção radiológica; - De borracha plumbífera; - Com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo; - Flexível com protetor dorsal;	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		- Comprimento mínimo: 1,00 m.	171
17	Aparelho de HOLTER	<p>Gravador holter, microprocessado, para monitorização/gravação de sinal da atividade elétrica cardíaca em pacientes adulto e pediátrico, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; possuir no mínimo 03 canais de aquisição; possuir no mínimo resolução de aquisição de 500 pontos por segundo; possuir sistema de auto teste; possuir sistema de detecção automática de marca-passo; possuir relógio interno; possuir protocolos de aquisição parametrizáveis pelo operador; possuir sistema que permita a visualização em tempo real do sinal captado para monitorização da qualidade do sinal e/ou posicionamento dos eletrodos; possuir indicador de operação para no mínimo as funções de auto teste, gravando, e equipamento pronto aguardando início da gravação;</p> <p>possuir alarme para no mínimo os eventos de mídia digital reutilizável ocupada e/ou ausente e/ou não compatível e/ou com defeito, bateria com defeito, e erro interno no equipamento; possuir sistema de gravação em mídia digital reutilizável e de fácil substituição; possuir bateria recarregável, com carregamento através de carregador dedicado externo ao equipamento, tecnologia sem efeito memória e de fácil substituição; permitir a monitorização/gravação de no mínimo 48 h de sinal da atividade elétrica cardíaca sem a necessidade de troca da bateria e/ou da mídia digital; possuir peso de no máximo 100 g; possuir no mínimo os seguintes acessórios:</p> <p>03 capas protetoras reutilizáveis para o equipamento, em couro e com clip para fixação;</p> <p>03 cintas para fixação no paciente das capas protetoras reutilizáveis para o equipamento;</p> <p>03 cabos de ecg reutilizáveis;</p>	10



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

172

	<p>03 mídias digitais reutilizáveis; 03 conjuntos de baterias recarregáveis; 01 carregador para as baterias do equipamento, com indicador visual de carregamento em andamento e de carregamento finalizado, e com sistema que encerre automaticamente o carregamento da bateria quando a mesma estiver totalmente carregada; demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas.</p> <p>Deve acompanhar: leitor holter completo para leitura e análise da gravação de sinal da atividade elétrica cardíaca, registrados por equipamentos gravadores; possuir sistema completo que permita a leitura de mídias digitais, utilizadas pelos gravadores, com o registro de sinal da atividade elétrica cardíaca; possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários para a análise dos registros gravados, com as seguintes características mínimas: permitir a apresentação do tacograma dos intervalos rr; permitir a apresentação da variabilidade da frequência cardíaca hora a hora; permitir a detecção de apnéia do sono; permitir a análise de marcapasso; permitir a análise de eventos em loop; permitir a inserção e/ou edição de dados gerais, como informações do paciente, médico etc;</p> <p>possuir banco de dados de frases prontas e/ou parametrizadas pelo operador para a elaboração de laudos; permitir a exibição das formas de onda separadas pela morfologia destas;</p> <p>possuir barra dos gráficos da frequência sobre a barra de ecg; permitir a apresentação das arritmias, com a quantidade de eventos; permitir destacar os histogramas por classe de acoplamento entre rr, como normal-normal, normal-ventricular ou ventricular-ventricular; permitir a apresentação da leitura realizada nos 03 canais durante as 24h de exame, além</p>	
--	---	--

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

173

		<p>de fazer medições e acessar horários específicos; permitir o zoom do ecg; possuir sistema de filtros de frequência para minimizar e/ou eliminar interferências na gravação;</p> <p>possuir sistema completo que permita a recepção e/ou transmissão, via internet, dos registros gravados e/ou dos laudos destes registros;</p> <p>permitir a impressão de relatórios com todas as alterações e reclassificações feitas pelo operador.</p> <p>Tensão de entrada 220v, 60hz;</p> <p>possuir no mínimo os seguintes acessórios: 01 unidade de transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas;</p> <p>01 computador tipo desktop com as configurações mínimas processador 3.0 ghz, hd 500gb, memória de 4 gb, placa de vídeo dedicada de 1 gb, gravador de dvd, leitor de mídia digital compatível com a mídia utilizada pelos gravadores e instalados os softwares mínimos (com licença sem restrição de tempo) windows e microsoft office;</p> <p>01 teclado abnt 2;</p> <p>01 mouse óptico;</p> <p>01 monitor led de no mínimo 17 polegadas;</p> <p>01 impressora laser monocromática usb com resolução de no mínimo 1200 dpi e velocidade de impressão, em alta resolução, de no mínimo 19 ppm;</p> <p>10 toners compatíveis com a impressora fornecida;</p> <p>01 no-break senoidal, com entrada 220v e saída 110v, dimensionado para assumir a carga do equipamento e seus acessórios, por no mínimo 01 hora; demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas.</p>	
18	Aspirador portátil 5 L	<p>Aspirador contínuo móvel , 5 L - Para uso em centro cirúrgico e procedimentos;</p> <p>- Capacidade de aspiração de 0 a 17" Hg;</p> <p>- Estrutura em material resistente à limpeza e</p>	6



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

174

		<p>desinfecção química; - 1 frasco coletor graduado de 5 litros, em vidro ou plástico autoclavável (no mínimo 121°C); - Motor autolubrificado; - Potência de 1/4 a 1/6 HP, silencioso; - Com filtro de descarga de ar; - 4 rodízios de 2" de Ø aproximadamente; - Aspiração ajustável, por um regulador de válvula; - Vacuômetro de fácil leitura ( de 0 à 29"Hg); - Fluxo: 50 l/min - Sistema de segurança, antitransbordamento do frasco; - Pedal Elétrico; - Acompanha: - 2 extensões em PVC transparente, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 2,00 m de comprimento. - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.</p>	
19	Autoclave Horizontal	<p>Esterilizador destinado à esterilização de material de densidade como campos e roupas cirúrgicas, instrumentais e utensílios empacotados ou não, vidros, luvas, seringas, borrachas, com programa específico para teste Bowie &amp; Dick. Espaço útil aproximado da câmara 405 x 405 x 600mm.</p> <p><b>NORMAS E REGULAMENTAÇÕES</b></p> <p>Os projetos, materiais e a construção do equipamento devem obedecer minimamente às normas: NBR 11816/2003 - esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde; ISO 11134/1994 - sterilization of health care products - requirements for validation and routine control - industrial moist heat sterilization; RDC 59/2000 e NBR 13/1997 - Caldeiras e Vasos de Pressão. Gabinete frontal: em chapa de aço carbono com proteção anticorrosiva e pintura. Fechamentos laterais em chapa de aço inoxidável ou em aço carbono, com proteção anticorrosiva e pintura. Câmara: construída em dupla parede com isolamento em Bidim. Câmara interna em aço inoxidável AISI 316L com 3,12 mm de espessura. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304, com 3,12 mm de espessura. O conjunto deve suportar as seguintes pressões, conforme norma ASME, seção VIII,</p>	1

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

175

		<p>divisão I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- pressão de trabalho: até 3,0 kgf/cm<sup>2</sup>;</li> <li>- pressão de teste hidrostático: 4,5 kgf/cm<sup>2</sup></li> </ul> <p>Tubulações soldadas na câmara de esterilização e no gerador de vapor em AISI 316L. Demais tubulações para linhas de suprimento e drenagem em ligas de cobre. Estrutura de suporte da câmara construída em cantoneiras de aço com proteção anticorrosiva. Pés reguláveis que permitam o nivelamento do sistema. Entrada de validação independente na lateral da câmara para introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Acesso por tubulação de 1" de diâmetro – rosca BSP. Dreno da câmara interna protegido com filtro em chapa perfurada de aço inox, com diâmetro de 1".</p> <p>Porta: tipo guilhotina, com movimentação vertical e acionamento automático através de chave seletora no painel de comando. Movimentação pela ação de um cilindro pneumático, com esforço de fechamento calibrado. A face interna da porta construída em chapa de aço inoxidável AISI 316L, reforço estrutural em cantoneira de aço, isolamento interno com manta de lã de rocha livre de asbestos e cloretos, e superfície externa em chapa de aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado.</p> <p>O equipamento deve ser fornecido com uma porta simples e com um micro switch posicionado acima da porta, permitindo ao sistema de controle determinar se a porta está fechada. Sistema de travamento hidráulico deve impedir a abertura da porta quando o esterilizador estiver em processo. Guarnição de silicone: de secção redonda, ativada por pressão de ar comprimido, que mantém a vedação da porta durante o processo de esterilização. A guarnição alojada em uma canaleta com a superfície que faceia a porta retificada para melhor ajuste é movimentada pela pressão do ar comprimido no fechamento e pela ação de vácuo na abertura da porta.</p>	
--	--	---	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

176

	<p><b>COMANDO E CONTROLES</b></p> <p>Painel de comando: na face de carregamento do esterilizador, deverá conter a interface e teclado do comando microprocessado; chave liga/desliga da alimentação elétrica do esterilizador; chave para abertura e fechamento da porta; botão de partida; manômetro para leitura de pressão da câmara externa, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, ambos com glicerina par permitir leituras estáveis e botão de emergência. O painel deverá conter ainda a impressora. Na lateral do equipamento deverá conter um painel elétrico de fácil acesso para manutenção.</p> <p>Fonte de alimentação: estabilizada e com sistema de saída de baixa tensão (24 VCC) Comando eletrônico microprocessado, modelo HI ou equivalente, com display alfanumérico em cristal líquido, iluminação backlight e duas linhas de informação, que permitirá a visualização em tempo real dos parâmetros do processo e acompanhamento das fases do ciclo. O comando deverá permitir, no módulo de operação: escolha do ciclo de esterilização; leitura digital da temperatura da câmara interna; leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização; leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem; exibição de mensagens sobre o status do ciclo. Teclado multifuncional: com teclas salientes e perceptíveis pelo tato, para seleção de parâmetros de processo e entrada de dados na programação dos ciclos. O comando deverá permitir a configuração dos parâmetros do ciclo através de senha nas faixas de segurança definidas em projeto. Impressora: o painel frontal do esterilizador, permite a documentação do processo com registro da hora de início do processo; dados de tempo e temperatura da câmara interna durante o processo de esterilização; início e término da fase de exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade.</p>	
--	---	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

177

		<p>A impressora de 40 colunas deverá ser constituída de um corpo termoplástico de alta resistência ABS, tampa protetora da bobina de papel e cabeça de impressão, com mecanismo de impressão de impacto rápido de oito agulhas.</p> <p>Controle de temperatura: sistema eletrônico do controle de temperatura na câmara interna através de termo resistor de platina – PT-100 classe A – localizado junto ao dreno de eliminação de condensado da câmara interna.</p> <p>Controle de pressão da câmara externa: por pressostato mecânico de diferencial fixo, um para cada temperatura de processo.</p> <p>Manômetro referencial, instalado no painel frontal do esterilizador para informação da pressão na câmara ao operador.</p> <p>Válvulas de comando: devem controlar a entrada do vapor para a câmara interna e a saída do dreno, independentes e de acionamento pneumático, construídas em latão e comandadas por válvulas solenóides de ar comprimido. Válvulas solenóides elétricas para controle das demais linhas de suprimento.</p> <p>Ciclos de esterilização: o equipamento deverá permitir ciclos de esterilização com temperatura de 121°C, com temperatura de 134°C e ciclo para teste Bowie &amp; Dick, que poderão ser selecionados pelo usuário. Os dois ciclos de esterilização devem ter perfil definido para uso geral e materiais de superfície e densidade.</p> <p>Sistema de vácuo: através de bomba de vácuo tipo monobloco com anel de água, de 1,5 cv.</p> <p>Gerador de vapor: deve ser construído em aço inoxidável AISI 316L, com abastecimento automático através de bomba centrífuga de água e resistências blindadas em aço inoxidável AISI 316 eletropolida.</p> <p>Nível de água controlado por sistema de bóia, regulado para indicação de níveis alto e baixo, que deve comandar a alimentação de água, e nível de segurança que corta a alimentação elétrica das resistências na falta de água.</p> <p>Construído conforme normas ASME – seção</p>	
--	--	--	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

178

		<p>VIII, divisão I e ABNT NBR 11816. Compressor de ar: incorporado à estrutura do equipamento com reservatório de 8,5 litros de capacidade, e fornecer ar comprimido isento de óleo, na vazão de 610 litros por minuto e pressão de 8,0 kgf/cm<sup>2</sup>. Tensão de alimentação elétrica 220 V - 50/60 Hz. Entrada de ar limpo para quebra de vácuo através de filtro absoluto de 0,22 µm, hidrófugo, substituível, conforme NBR ISSO 11134/1994 - Anexo A-A.5.2.2.2.2..</p> <p><b>SEGURANÇA</b></p> <p>O equipamento deve apresentar os seguintes itens de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Válvula de segurança normalizada e calibrada em 3,0 kgf/cm<sup>2</sup>, com dispositivo de limpeza e verificação de funcionamento</li><li>- Início do ciclo apenas na presença de pressão de vapor no gerador ou na linha de suprimento</li><li>- Sistema de elevação automática da porta compressão de trabalho calibrada, para proteção do operador</li><li>- Impossibilidade de abertura das portas após o início do ciclo e na presença de pressão de vapor na câmara interna</li><li>- Bloqueio na contagem do tempo de exposição, na ausência da temperatura definida para o ciclo na câmara interna</li><li>- Termostato de segurança para proteção das resistências elétricas</li><li>- Rotina de emergência na falta de energia com travamento das portas e liberação da pressão de vapor na câmara interna</li><li>- Botão de emergência do painel do equipamento para desligamento do esterilizador e deSpressurização da câmara de esterilização.</li></ul> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>Cestos aramados, suporte interno para duas bandejas, quadro elétrico, cavalete de ar comprimido e osmose reverso própria para tratamento de água para uso em esterilização Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor.</p>	
--	--	--	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

179

20	Aspirador cirúrgico	Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico.Fácil limpeza e higienização.Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio.Sem necessidade de manutenção e lubrificantes.Capacidade do recipiente : 1,3 litros.Voltagem : 110 / 220 VCA.Tensão de operação: 110/220 (VCA) Frequência: 60HzConsumo: 70W Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23” Hg (regulável)Válvula automática de nívelDimensões da embalagem: C = 35,0cm; L = 17,0cm; A = 22,0cm Peso total com embalagem: 2,6kg	1
21	Ambú com balão adulto	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600ml) . Máscara facial adulto e infantil em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	1
22	Ambú com balão infantil	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável infantil (500ml). Máscara facial adulto e infantil em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

180

23	Eletrocirurgico	<p>Finalidade - Corte de tecidos e coagulação por eletrocirurgia, em procedimentos neurológicos, ginecológicos e microcirurgias; Tipo - Eletrônico, microprocessado; Estrutura - Gabinete Classe I; Potência – Monopolar Corte 100 W (ajuste de 1 em 1 W); Coagulação 100 W (ajuste de 1 em 1 W); Bipolar 50 W (ajuste de 1 em 1 W); Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formas de onda específicas, para corte e coagulação;</li> <li>- Controle de ativação manual e por pedal;</li> <li>- Indicação e controle digital de potência;</li> <li>- Reconhecimento automático do tipo de placa de retorno (inteira ou bipartida); Segurança - Sistema de segurança contra desconexão do eletrodo de retorno;</li> <li>- Proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro.</li> </ul> <p>Acessórios -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4 canetas de comando no pedal, autoclavável (134°C), com cabo fixo de 2 m;</li> <li>- 4 canetas de comando manual, autoclavável (134°C), com cabo fixo de 2 m;</li> <li>- 2 placas de aço inox (1 aplicação pediátrica e 1 adulto);</li> </ul> <p>Acessórios -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 cabos para conexão de placa de retorno rígida e 2 para descartável;</li> <li>- Carro de transporte com rodízios e com trava;</li> </ul> <p>Alimentação - 220 Volts – 60 Hertz Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as normas - NBR-IEC 601-1; NBR-IEC 601-2-2; Tipo CF e pedal com grau de proteção IPX7;</p>	2
24	Luva plumbifera	<p>Para proteção das mãos contra Raio X;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura flexível;</li> <li>- Acabamento: revestimento externo de material impermeável;</li> <li>- Lamina interna de chumbo de 0,25 mm;</li> </ul>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

181

		- Forrada internamente em algodão.	
25	Óculos plumbífero	Para proteção radiológica; - Panorâmico, com aberturas laterais.	1
26	Protetor da tireoide	Para proteção radiológica; - De borracha; - Com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo; - Flexível, tamanho adulto.	1
27	Ultra-som com Doppler colorido para uso geral	Aplicações - Abdominais, cardiologia, vascular, urologia, medicina interna geral, ginecologia, obstetrícia e pediatria; Modos de apresentação - B, M, D, Duplo B, B/M, B/D, power doppler (inclusive direcional), duplex e triplex; Colorização B, M e D; Doppler colorido (contínuo e pulsado); Canais de processamento - 1024; Tipos de transdutores acopláveis - Linear, convexo, setorial, endocavitário e intraoperatório; Acoplamento de transdutores simultâneos - 3 independentes com seleção eletrônica no teclado (sem considerar o transdutor cego pedoff); Monitor - Tipo LCD ou CRT; Ajustável em altura, angulação e rotação; Tamanho 15"; Níveis de cinza - 256; Armazenamento de imagens - Disco rígido (80 GB); Gravador de CD e/ou DVD incorporado; Conexão USB; Cine image - 250 imagens, congelamento de tela, inversão de imagem; Programas básicos - Distância, área, circunferência, ângulo e volume; Programas avançados - Avaliação cardiovascular, funções para gineco/obstetrícia, tabelas obstétricas e medidas doppler (pulsatividade, resistividade, relação A/B); Recursos - Harmonica tecidual e pulso invertido;	3



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

182

		<p>- ECG; - DICOM 3.0 (print, send and store); - Saída para placa de captura de imagem em PC e saída de transferência de imagem para impressora; Transdutores - Multifrequêncial e banda larga com seleção eletrônica de 3 frequências: - 1 convexo 2 a 5 Mhz; - 1 linear 5 a 10 Mhz; - 1 endocavitário 5 a 7 Mhz (com guia de biópsia); - 1 setorial 2 a 4 Mhz; Estrutura - Montado em carro suporte sobre rodízios com teclado alfanumérico e track-ball; Acessórios - Impressora: jato de tinta 4800 dpi; - No-break senoidal compatível com o sistema ofertado; - Tubo de gel para ultra-som; - Todas as partes, peças e acessórios necessários para pleno funcionamento; Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz.</p>	
28	Monitor configuração estabelecida	<p>Monitor configuração estabelecida: 02 Oxímetro de pulso para medida de saturação de oxigênio, não invasivo. Monitoração simultânea da frequência cardíaca (pulso periférico) e SpO2 (saturação de oxigênio), com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 8 (oito) polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels. Memória que permite o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica (tabela) e/ou gráfica. Acesso a todas as funções através de botões ou teclado para navegação. Alimentação: 220 Volts, 60 Hertz, com bateria interna que suporta no mínimo 1 hora. Peso máximo com bateria: 3kg. - SpO2 Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de pletismografia, alarmes configuráveis pelo usuário, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco e interferência luminosa.</p>	7

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

183

		<p>Escala de 30 a 100% de SpO2.</p> <p>Monitor configuração estabelecida: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI</p> <p>Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso e Pressão Não Invasiva</p> <p>Display cristal líquido, colorido, 10"</p> <p>Apresentação simultânea de 6 curvas</p> <p>Teclado de membrana ou botão rotativo</p> <p>Deverá disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 2 módulos fisiológicos, tais como (pressão invasiva, débito cardíaco, ventilação mecânica, nível de consciência/sedação (BIS), capnografia, TNM - Transmissão Neuro Muscular) que deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade</p> <p>Saída para computador ou central de monitoração</p> <p>Rede Internet e Intranet</p> <p>Saída padrão Ethernet</p> <p>Apresentar três diferentes modos de visualização de tela, sendo que ao menos uma delas deverá destacar os valores numéricos</p> <p>Apresentar cursor vertical e horizontal para ser colocado em curvas na medida de pressão de oclusão da artéria pulmonar (capilar) com congelamento da tela e cursor de medição exata do capilar pulmonar, quando estiver usando o módulo de Pressão Invasiva</p> <p>Alimentação: 220 Volts, 60 Hertz, com bateria interna que suporta no mínimo 1 hora. Peso máximo com bateria: 3kg.</p> <p>- Parâmetro de ECG</p> <p>Monitoração de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados, 7 derivações com traçado congelável</p> <p>Escala: Frequência cardíaca de 15 a 250 bpm</p> <p>Recursos: Detecção automática de pulso de marca passo; Detecção do segmento ST;</p> <p>Análise de arritmias</p> <p>Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico</p> <p>Alarmes: Audiovisual ajustável de bradi e taquicardia</p>	
--	--	---	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

184

		<p>Acessórios: cabo de paciente de 5 vias. - Parâmetro de Respiração Controle de frequência respiratória com curvas de tendência Escala: de 6 a 150 movimentos respiratórios por minuto Alarmes: audiovisual de apnéia - Parâmetro de Temperatura Para medir temperatura do sangue Escala: de 35º a 41º, divisão de 0,1ºC Alarmes: audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima Acessórios: sensor cutâneo reutilizável - Parâmetro de Oximetria Apresentação da curva pletismografia e valor Escala: de 30 a 100% de SpO2 Alarmes: Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2 Acessórios: Sensores (adulto tipo clip) - Pressão Arterial Não Invasiva Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média Escala: de 0 a 300 mmHg Alarmes: Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial Acessórios: braçadeira/manguitos: adulto e pediátrico.</p>	
29	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	<p>Monitorização ambulatorial de pressão arterial , monitores (10) 10 MONITORES Para uso ambulatorial em cardiologia; Método oscilométrico; Conexão com computador via RS 232 com isolamento óptico; Software de análise compatível com o sistema operacional e totalmente em português; Armazenar, pelo menos 600 medidas em um mesmo exame; Operação com baterias recarregáveis ou pilhas alcalinas comuns; Os dados armazenados na memória do aparelho não apagam quando as baterias são retiradas por mais de 3 dias Pré-seleção do limite máximo de pressão na braçadeira durante as medições; Visor de cristal líquido para visualização da</p>	1

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

185

	<p>hora e medições realizadas; Visualização da tensão das baterias no visor do aparelho Faixa de medida de pressão de 0 até 280 mmHg Insuflação do manguito automática Válvula de segurança para pressões maiores que 300 mmHg Válvula de segurança em caso de falta de energia das baterias ou pilhas; Possibilidade de parar uma medida através de um botão no aparelho; Possibilidade de marcar um evento através de um botão no aparelho; Possibilidade de desligar o aparelho (colocando em modo espera); Possibilidade de programar o aparelho para não mostrar o resultado das medições no visor; Programação dos intervalos de medições desde 1 em 1 até 90 em 90 minutos; Possibilidade de programar intervalos do período de vigília de forma independente do período de sono; Possibilidade de incluir mais um período adicional (além dos períodos de sono e vigília) para avaliação detalhada em horários específicos Acessórios: - 1 manguito adulto - 1 manguito infantil - 1 bolsa e alça para transporte do monitor - 4 pilhas recarregáveis - 1 carregador de pilhas - 1 CD do software de análise</p>	
--	--	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

186

30	Cardioversor	<p>Características técnicas mínimas: cardioversor com onda bifásica para choque, devendo ajustar automaticamente o choque à impedância do paciente, energia selecionável máxima de até, pelo menos, 200j, tela lcd colorida ou eletroluminescente, monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; deve ter monitoração da impedância do paciente continuamente; marca-passo integrado com pulso de 40ms e frequência mínima de 40-170 ppm. Onda de descarga deve ser bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico. Deve possuir chave seletora manual rotativa para os modos desligado/desfibrilador ou desligado/seleção-de-energia para resposta rápida e comutação imediata; equipamento deverá ser portátil, em corpo único; possuir menu para configuração do equipamento e impressora térmica para impressão de ecg e eventos; possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo no painel; indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); deverá acompanhar pás de desfibrilação externas adulto com pá pediátrica nela embutida; as pás deverão possuir área de contato em formato retangular; função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; anula carga manualmente; quando o aparelho estiver carregado, deve permitir que alterações no nível de carga possam ser realizadas, sem a necessidade de uma nova recarga; descarga automática dentro de 2 (dois) minutos ou menos se não for descarregado pelo operador; a descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em</p>	3
----	--------------	--	---

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

187

	<p>cada pá); indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; funcionamento tanto à bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 vac-60hz - seleção automática; gabinete com sistema de isolamento elétrico; monitor de ecg para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; o circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ecg: aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ecg; velocidade de impressão do sinal de ecg que inclua a velocidade de 25 mm/seg; permitir aquisição de pelo menos as derivações simultâneas: i, ii, iii, e pás; alarmes de máximo e mínimo; impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; marca-passo externo transtorácico não invasivo, modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm pelo menos; corrente de estímulo variando de 10 até 140 ma, pelo menos. Bateria: bateria interna ou externa, selada, recarregável, removível pelo operador, com carregador interno ao aparelho; alarme de baixa carga da bateria; sistema de bateria com capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; memória: arquivar os últimos eventos com data e hora. Deve possuir impressora integrada ao gabinete do equipamento; acessórios: 01 (um) cabo ecg protegido contra interferências de 03 ou 05 vias; 04 (quatro) pares de eletrodos adesivos multifunção adulto; 10 (dez) conjuntos de papel registrador; 01 (um) par de pás externas adulto/infantil reutilizáveis; 01 (um)</p>	
--	--	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

188

		<p>cabo para marca-passo; peso máximo de 7,5 kg. Deve acompanhar todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada. Certificado de registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação.</p> <p>Deve possuir registro válido na anvisa e estar de acordo com as normas vigentes; deve possuir assistência técnica em fortaleza com comprovação de experiência mínima de 1 ano na manutenção e instalação do produto em questão;</p> <p>garantia mínima de 2 anos a contar a partir da data de instalação do equipamento e comprovado seu correto funcionamento. Deverá realizar atendimento técnico no prazo máximo de 48hs a contar da hora de realização do chamado, durante o período da garantia.</p> <p>Realizar manutenções preventivas e treinamentos sem custo adicional, obedecendo um cronograma a ser entregue à administração da unidade, durante o período da garantia.</p>	
31	Ecocardiografo	<p>Ecocardiógrafo digital de alta resolução.monitor lcd com no mínimo 15”, tecnologia tft, de alta resolução, com ajustes de rotação e inclinação.tecnologia de armazenamento de imagens em dados brutos, que permite o uso de múltiplas ferramentas de pós-processamento de imagem, inclusive nas imagens arquivadas. Teclado alfanumérico. Console ergonômico com ajustes de altura e rotação e controles intuitivos. Possibilidade de programação pelo usuário de tecla para acesso rápido a função de uso constante.aplicações: cardiologia adulta, pediátrica, neonatal, transesofágica e fetal, abdome, ginecologia, obstetrícia e pequenas partes. Arquivo digital de dados de pacientes,</p>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

189

	<p>imagens e medidas gravador de cd / dvd integrado ao equipamento. Pelo menos 4 portas usb. Geração de imagens em modo b, b/b, 4b, modo m, b/m, b/color/m doppler contínuo e pulsado, mapeamento de fluxo em cores, power doppler direcional. Protocolos de fábrica e possibilidade de definição pelo usuário de novos protocolos de imagem para personalização do equipamento. Segunda harmônica tecidual e harmônica com inversão de pulso. Sistema integrado ao equipamento para captura e impressão direta de imagens em impressora. Software para geração e personalização de modelos de relatórios de acordo com as preferências da equipe. Possibilidade de exportar relatórios em formato pdf. Função cine: armazenamento de quadros estáticos (bidimensional e color), análises espectrais e de modo m. Análise de pelo menos 2000 quadros de imagem no modo bidimensional preto e branco. Doppler pulsado tecidual (miocárdico) em tempo real, com medidas instantâneas de velocidade do tecido. Software que permite ajustar o cursor do modo-m utilizando qualquer angulação (3600) sobre os planos da imagem em modo-b, em tempo real ou imagens armazenadas em cineloop. 03 portas ativas selecionáveis eletronicamente via teclado sem o uso de adaptadores, não sendo considerada a porta para doppler cega como conexão ativa. Porta para doppler cego. Protocolo dicom 3.0 integrado (print, worklist, verify, storage, pps, ethernet network connection, network storage, verification). Possibilidade de inclusão futura de software para conexão dicom sem fio. frame rates maiores que 300 quadros por segundo. Possibilidade de conexão de transdutores eletrônicos multifrequenciais do tipo: setorial, convexo, linear, endocavitário e transesofágico. Pacote completo de medidas cardiovasculares, incluindo simpson, pisa e capacidade de inclusão de novas fórmulas para cálculos. Software para eco estresse totalmente integrado ao equipamento. Protocolos de</p>	
--	--	--

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

190

		<p>exercício (incluindo captura contínua de pelo menos 2 minutos de aquisição) e farmacológico, configuráveis pelo usuário, permitindo análise posterior e o uso de ferramentas de pós-processamento. Análise das imagens imediatamente ou pós-exame, com escore de movimentação de paredes. Software integrado ao equipamento para medida automatizada da espessura íntima média das carótidas e outros vasos. Software para obtenção de imagem estendida nos transdutores lineares. Capacidade para inclusão de software para uso com agentes de contraste. Guias de biópsia disponíveis para os transdutores: setorial adulto, convexo e lineares. Software para cálculo automático da fração de ejeção; no break compatível senoidal dupla conversão com entrada 220v/60hz. Transdutores multifrequenciais eletrônicos disponíveis: transdutor setorial adulto com faixa de frequência aproximada de 1.5 a 4 mhz; transdutor setorial pediátrico com faixa de frequência aproximada de 3 a 8 mhz; transdutor linear com faixa de frequência aproximada de 4 a 10 mhz. Transdutor convexo com faixa de frequência aproximada de 2 a 5 mhz. Deve possuir registro válido na ANVISA e estar de acordo com as normas vigentes; deve possuir assistência técnica em fortaleza com comprovação de experiência mínima de 1 ano na manutenção e instalação do produto em questão; garantia mínima de 2 anos a contar a partir da data de instalação do equipamento e comprovado seu correto funcionamento. Deverá realizar atendimento técnico no prazo máximo de 48hs a contar da hora de realização do chamado, durante o período da garantia. Realizar manutenções preventivas e treinamentos sem custo adicional, obedecendo um cronograma a ser entregue à administração da unidade, durante o período da garantia.</p>	
--	--	--	--

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

191

32	Esteira Ergometrica	<p>Esteira ergométrica profissional, com sistema de inclinação eletrônica de 0% a 15%, velocidade de 1,2 a 25 kh/h, capacidade para até 150 kg e receptor para cinta torácica para verificação cardíaca. Módulo multifuncional lcd colorido com backlight e de fácil operação. Velocidade, distância, cronômetro, odômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Touch screen opcional com novo pacote de interatividade. Programas - lcd: 11 programas (fatburn, cardio, target, custom, velocidade, inclinação, distância e tempo) - touch screen: 13 programas pré-definidos + 1 totalmente customizável e simulador de percursos volta ao mundo. Sistema de amortecimento: coxins elásticos ou shock.</p> <p>Absorber control - sac (opcional). Sistema de inclinação eletrônica: 0% a 15%. Sistema de emergência: botão de emergência.</p> <p>Lubrificação: manual ou opcional automática.</p> <p>Verificação cardíaca: handgrip e receptor para cinta torácica. Estrutura: chassi de aço revestido com pintura eletrostática. Velocidade: 1,2 a 25 km/h. Detalhamento: motor: 3 hp ac. Área de corrida: 148 cm x 50 cm (cxl). Alinhamento de lona: rolos autocentrantes. Capacidade de uso: 330 lbs / 150 kg. Dimensões aprox.: 212 cm x 86 cm x 145 cm (cxlx). Garantia mínima de 01 ano. Tensão 220v.</p>	1
33	LARINGOSCÓPIO TAMANHO ADULTO	<p>laringoscópio tamanho adulto. cabo em aço inoxidável com encaixe padrão de laminas. tampa rosqueável e mola em aço inoxidável. acompanha conjunto de laminas: lâminas curvas 3, 4 e 5; retas 3, 4 e 5. extremidades das laminas em formato arredondado. lâmpada de led, de alta luminosidade. permitir uso com pilhas tamanho médio. acondicionado em estojo próprio.</p>	1
34	LARINGOSCÓPIO TAMANHO INFANTIL	<p>laringoscópio, tamanho infantil/ pediátrico. cabo em aço inoxidável com encaixe padrão de lâminas. tampa rosqueável e mola em aço inoxidável. acompanha conjunto de lâminas: lâminas curvas 00, 0, 1, 2 e 3; retas 00, 0, 1, 2 e 3. extremidades das lâminas em formato</p>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

192

		arredondado. lâmpada de led, de alta luminosidade. permitir uso com pilhas tamanho médio. acondicionado em estojo próprio.	
35	LASER DE Iodo	Fotocoagulador a Laser Diodo, contendo comprimento de onda 532 NM verde (onda contínua); potência de saída ajustável até o máximo de 2.0; duração de pulso ajustável de 0,05 a 2,0 segundos; intervalos de repetição ajustável de 0,05 a 2,0 segundos; classificação do laser – classe IV; laser guia – laser de diodo, vermelho, intensidade ajustável com potência máxima de 1,0 MW; comprimento de onda do laser guia – 635 NM; classificação do laser guia – classe II; refrigeração – complexo termoeletrico; unidade de aplicação de laser de fenda do módulo YAG; saídas opcionais para oftalmoscópio indireto e endoprobes; tamanho do spot ajustável de 50 a 1000 micra; tamanho do spot ajustável em passos de 50, 125, 200, 300, 500 micra; magnificação selecionável na LF de 6X, 10X, 16X, 25X, 40X; distância focal de 107 mm com micromanipulador; alimentação – 100/230 V AC,	1
36	Oxímetro	oxímetro portátil, alimentação bateria interna recarregável, tipo medição histórico evolução numérico e gráfico, autonomia sistema autonomia mínima de 4 h, faixa medição saturação saturação 40 a 100%, faixa medição pulso 30 a 220bpm, características adicionais curva plestimográfica, tipo pulso, alarmes audiovisuais, acessórios 3 sensores reusáveis( adulto, infantil, neonatal)	4

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

193

37	Bisturi Eletrônico	bisturi eletrônico, tipo microprocessado, tipo corte e coagulação, potência 100w, componentes caneta e pedal, adicionais painel frontal digital à prova d'água, características adicionais permite uso de placas descartáveis e reusáveis.	02
38	Aparelho de Retinografia com angiografia	RETINÓGRAFO COM ANGIOGRAFIA DIGITAL Conforme descrição: Retinógrafo não midriático com agiofluoresceinografia Aumentos no mínimo 3 Ângulos de cobertura: 50º, 45º, 35º, 30º e 20º; Distância de trabalho: 39 a 42 mm; Observação do exame por dispositivo ocular ajustável à refração do examinador; Fotografias colorida, sem vermelho, azul e vermelho, do segmento anterior e estereoscópica. Filtros para retinografia, angiografia fluoresceínica, indocianina verde, autofluorescência, verde e azul, de barreira Ultravioleta e Infravermelho; Outros filtros: espaços disponíveis para filtros de inserção à escolha do usuário Diafragma de iluminação: sistema móvel de três etapas para tamanho de pupila do paciente; Compensação para ametropia +ou - 35 D Diâmetro da pupila > ou = 4,0mm Sensor de captura Fonte de iluminação - para observação: lâmpada halógena - para fotografia: lâmpada de xenônio - tempo de mudança: 1 segundo Mesa automatizada, assimétrica apropriada para cadeira de rodas; Impressora de rede; Dispositivo de memória USB; Sistema de captura, digitalização e armazenamento de imagens, composto de: Câmera de vídeo de alta resolução com resolução de 2588 x 1958 pixels destinado a retinografia colorida, "red free" - livre vermelho, filtro azul e FA. Uma câmera digital, com resolução de 1388 x 1038, pixels size 6,45x 6,45 e 14 bits de internal dynamics para uso em FA/ICG/AF. Processador de alta velocidade, com sistema de captura e armazenamento com 2TB Leitor e gravador de discos tipo CD/DVD, Placa de rede, monitor cobrido de 17 polegadas, conexões firewire. Software com sistema de tratamento de imagens para mapeamento, desenho medição de áreas e afins, calculo de escavação,	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

194

		<p>sobreposição de imagens, simulação PDT (LSS,GLD), compressor de imagens DICOM, JPEG, TIFF, PNG, PDF, XML e etc para transmissão de imagens via rede de dados, função panorama de agrupamento de imagens, automatching – ajusta os pontos de referencia automaticamente, autoflash – realiza calculo da intensidade do flash e Database - banco de dados para arquivamento de exames em formato seguro. Com funções de tratamento de imagens como brilho e contraste, histograma, negativo e tratamento de imagens adquiridas sem modificação das originais. Modo contador incluindo, ângulo, OD OE, tempo do exame ICG/FA Modo de identificação do paciente com nome e dados de angulação. Computador compatível- processador de velocidade mínima de 2.4Ghz e memória RAM de 2 GB e placa de vídeo com 32mb; duplo disco rígido de com capacidade de 80 gb; gravador de CD/DVD. Monitor de vídeo com resolução de 1280 x 1024 pixels, Câmera de vídeo cobrida com 5 Mpixel, resolução de 2588 X 1958. Módulo de acionamento/interface NAG.; Dispositivo de armazenamento de 2TB.</p>	
--	--	--	--

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

195

39	Espirometro	<p>Compacto e portátil. O acesso ao seu software pode ser realizado diretamente pelo aparelho, sem a necessidade de um computador de mesa/Notebook.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Software em Português - Brasil</li> <li>-Registra dados espirométricos, podendo ser operado diretamente por energia externa ou por sua bateria interna.</li> <li>-Fornece gráficos em tempo real das curvas fluxo/volume ou volume/tempo, as configurações do aparelho para cada usuário, valores previstos e a capacidade de executar testes pré e pós-broncodilatador.</li> <li>-Memória para até 2000 exames.</li> <li>-Seleção de valores preditos, incluindo Pereira (utilizado no Brasil).</li> <li>-Testes pré e pós bronco-dilatação.</li> <li>-Medição de espirometria forçada, lenta e VVM indireta.</li> <li>-Acompanha maleta para transporte.</li> <li>-Os testes realizados são registrados e podem ser carregados no computador de mesa/Notebook ou impressos, usando-se uma conexão direta com a impressora.</li> </ul>	1
40	Cilindro de oxigênio portátil de aço	Cilindro de oxigênio portátil de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro. Deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	4



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

196

41	Endoscópio rígido	Nefroscópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K; Potência 300 W; Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; Indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da microcâmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatador; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm.	1
42	Estetoscópio duplo	AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL;  TIPO: DUPLO.	20
43	Termômetro para controle de temperatura	Termômetro para controle de temperatura de uso interno e externo, confeccionado em plástico resistente, com função momento máxima e mínima, escala em graus Celsius e Farenheint e temperatura interna de -10°C a +60°C e externa de -50°C a +70°C, dois visores de cristal líquido e três dígitos. Com capacidade de memorizar as temperaturas, comandos individuais, cabo com ponta inoxidável de três metros.	20
44	Monitor Multiparametro	5 parâmetros básicos: ecg/resp/spo2/pni/temp - tipo de monitor: pré configurado - tamanho da tela: de 10" a 12" - suporte p/monitor: possui	4



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

197

45	Kit de Aparelho de aerossol	Dimensões: Aproximadamente 142mm (Largura) x 72mm (Altura) x 98mm (profundidade); Peso> Aproximadamente 270g (somente o compressor); Voltagem (Adaptador CA): 100 a 240V, 350mA, 50/60Hz; Voltagem (Inalador Compressor): 12V - 0,8ª. Contendo: 1 Compressor (Unidade principal); 1 Kit inalador; 1 Copo de medicação; 1 Bocal; 1 Tubo de ar - PVC, 100cm.;1 Tubo de ar (PVC, 100 cm); 1 Inalador bucal; Filtros de ar ( 1 embalagem com 5 filtros); 1 Máscara para adulto / 1 máscara infantil (PVC); 1 Adaptador CA; 1 Bolsa para armazenamento; 1 Manual de instruções.	5
46	Pistola de Ar Comprimido	Fabricada em alumínio a aço inox. Funciona acoplada à rede de ar comprimido ou água-Bico universal que se adapta aos mais diversos tipos de instrumentais médicos.- Produto resistente, compacto e de fácil utilização.- Cabo com 3,5 metros de comprimento.- conectores em aço inox.	1
47	Aparelho de Raio X	Gerador <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gerador microprocessado de alta frequência;</li> <li>● Potência nominal de pelo m enos 50 KW;</li> <li>● Tensão variável de pelo menos 40 a 125 KV;</li> <li>● Corrente de pelo menos 500 mA;</li> <li>● Faixa de tempo mínimo de exposição: 4ms a 2s;</li> <li>● Com mAs variável na faixa mínima de 1 mAs a 500 m As;</li> <li>● Alimentação: 380/ 400 Volts trifásico 60 H z.</li> </ul> Tubo de raiosx <ul style="list-style-type: none"> <li>● Tensão nominal mínima de 125KV;</li> <li>● Foco fino de 0,6 mm o u menor; Solicitamos alterar para: 1,0 mm ou menor;</li> <li>● Foco grosso de 1,2 mm ou menor; Solicitamos alterar para: 2,0 mm ou menor;</li> <li>● Capacidade térmica do ânodo mínima de 150KHU;</li> <li>● Ânodo giratório;</li> </ul> Estativa porta emissor <ul style="list-style-type: none"> <li>● Coluna com deslocamento longitudinal de no mínimo 180cm</li> </ul>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

198

- Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90º (graus) com travas em 0º , +/- 90º
- Diafragma luminoso com colimação manual ou automática.
- Sistema de freios eletromagnéticos ou motorizados.

#### Mesa Bucky

- Tampo flutuante com dimensões de 200 x 65 cm ou maior
- Deslocamento longitudinal mínimo de 70cm
- Deslocamento lateral (transversal) mínimo de 20 cm. Solicitamos alterar para: +/- 15 cm;
- Grade antidifusora do Bucky tipo fixa, 10:1, de 60 l inhas/cm ou superior
- Peso suportado de no mínimo 160 kg

#### Bucky Mural

- Dotado de sistema de freio mecânico ou eletromagnético.
- Grade antidifusora do Bucky tipo fixa de 60 linhas/cm ou superior
- Com cruz de localização / centralização impressa no tampo do bucky
- Configurável para entrada de chassis pela direita e/ou esquerda.
- Distância focal variável mínima de 100 a 180cm;

#### Outros

- Deve possuir registro válido na ANVISA e estar de acordo com as normas vigentes;
- Deve possuir assistência técnica em Fortaleza com comprovação de experiência mínima de 1 ano na manutenção e instalação do produto em questão;
- Garantia mínima de 2 anos a contar a partir da data de instalação do equipamento e comprovado seu correto funcionamento.
- Deverá realizar atendimento técnico no prazo máximo de 24hs a contar da hora de realização do chamado, durante o período da garantia.
- Realizar manutenções preventivas sem custo adicional, obedecendo um cronograma a ser entregue à administração da unidade, durante o período da garantia.

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

199

48	Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio-x	<p>Digitalização de imagens de radiologia convencional de RX com resolução mínima de 10 pixels/mm, em todos os tamanhos e chassis para raio-X;</p> <p>Capacidade de processamento mínima de 60 chassis/hora no tamanho 35x43;</p> <p>Leitura em 100 Micra;</p> <p>Sistema com estação de controle de qualidade para manipulação de imagens e envio ao servidor ou à impressora via DICOM 3.0 com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitor painel de toque (LCD) de no mínimo 15 polegadas;</li> <li>- Memória local de no mínimo 1 GB;</li> <li>- Disco rígido (HD) local de pelo menos 40 GB;</li> <li>- Leitor óptico de barras para identificação dos chassis;</li> <li>- Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2.000 imagens;</li> <li>- Processamento de imagem por frequência espacial, conversão tonal, controle "dynamic range" (DRC), supressão de artefatos tomográficos e processamento multifrequencial;</li> <li>- Conversão da imagem para formato JPEG e gravação em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, Pen drive, etc);</li> <li>- Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo;</li> <li>- Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita para esquerda);</li> <li>- Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens;</li> <li>- Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado;</li> <li>- Magnificação da imagem para visualização;</li> <li>- Colimação por software da imagem (black shutter);</li> <li>- Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas;</li> <li>- Inserção de texto livre na imagem (Anotações);</li> <li>- Algoritmos de redução de ruído para</li> </ul>	1
----	---	---	---



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

200

		<p>remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Filtro para remoção de gradeamento (Efeito Moiré)</li><li>- Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós-processadas;</li><li>- Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão;</li><li>- Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SCU para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS);</li><li>- Serviço DICOM 3.0 Commitment;</li><li>- Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step;</li><li>- Sistema completo com LAN Fast Ethernet;</li></ul> <p>Acompanha:</p> <p>14 Cassetes para o digitalizador com 1 bandeja sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 chassis com placa de fósforo tamanho 18x24cm para raio-x;</li><li>- 04 chassis com placa de fósforo tamanho 24x30cm para raio-x;</li><li>- 02 chassis com placa de fósforo tamanho 35x35cm para raio-x;</li><li>- 04 chassis com placa de fósforo tamanho 35x43cm para raio-x;</li></ul> <p>Impressora a seco (DRY):</p> <p>Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos (20x25, 26x36 e 35x43cm, ou tamanhos equivalentes);</p> <p>Resolução mínima de 50 microns, máxima densidade óptica de impressão mínima de 3.60,</p> <p>capacidade de impressão superior a 160 filmes por hora, capacidade de memória local de pelo menos 256 Mb, capacidade de disco (HD) de pelo menos 20 Gb;</p> <p>Impressão no padrão DICOM 3.0 Print SCP com número mínimo de usuários cadastráveis de 30 usuários;</p>	
--	--	---	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

201

		Alimentação: 220 Volts, 60 Hertz.	
--	--	-----------------------------------	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

202

49	Colonoscópio flexível, fibras ópticas	Diagnóstico e terapêutico; - Visão frontal; - Blindagem que permita imersão total em líquido esterilizante; - Fonte de luz de halogênio de 150 watts, com lâmpada reserva, compressor de ar e cabo condutor de luz; - Haste flexível, comprimento de trabalho 1.400 mm; - Campo de visão de 120°, profundidade de 5 a 100 mm; - Ângulo de deflexão up/down, 150°, Left/Right 130°; - Tubo de inserção com diâmetro distal de 12,5 a 14,0 mm; - 1 canal de biópsia com Ø de 3,2 mm; - Acompanha: - 1 pinça para biópsia; - 2 alças de polipectomia; - 1 recipiente de água; - 1 maleta de transporte; - acessórios necessários para o perfeito funcionamento e teste de impermeabilidade; - no-break estabilizado com autonomia de 5 minutos, compatível com as necessidades do sistema e com o sistema gerador de energia de emergência; - carro de transporte compatível com a fonte de luz e com o no-break juntos; - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz	1
----	--	--	---



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

203

50	Gastrosκόpio flexível	<p>Diagnóstico e terapêutico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visão frontal;</li> <li>- Blindagem que permita imersão total em líquido esterilizante;</li> <li>- Fonte de luz de halogênio de 150 watts, com lâmpada reserva, compressor de ar e cabo condutor de luz;</li> <li>- Haste flexível de fibra óptica, comprimento de trabalho 1.010 mm;</li> <li>- Tubo de inserção com Ø distal 8,0 a 10,5 mm;</li> <li>- Campo de visão 80°;</li> <li>- Ângulo de deflexão up/down: 180°/80°, Left/Right: 90°;</li> <li>- 1 canal de biópsia com Ø de 2,8 mm;</li> <li>- Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 pinças para biópsia</li> <li>- 2 pinças para corpo estranho</li> <li>- 2 tripés</li> <li>- 2 baskets</li> <li>- 2 alças polipectomia</li> <li>- 2 bocais</li> <li>- 1 pinça grasping</li> <li>- 1 recipiente para água</li> <li>- 1 maleta para transporte</li> </ul> </li> <li>- no-break estabilizado com autonomia de 5 minutos, compatível com as necessidades do sistema e com o sistema gerador de energia de emergência;</li> <li>- carro de transporte compatível com a fonte de luz e com o no-break juntos;</li> <li>- acessórios necessários para o perfeito funcionamento e teste de impermeabilidade.</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz</li> </ul>	1
----	-----------------------	--	---



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

204

51	Cistoscópio rígido	<p>01 Endoscópio rígido para observação, com ângulo visual de 30º, diâmetro de 4.0mm e comprimento de 30cm, sistema ótico com lentes em forma de bastão, autoclavável;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Camisa cistoscópica de 20 Charr com obturador standard e duas torneiras para irrigação;</li> <li>- 01 peça guia cistoscópica, com um canal para instrumentos e uma torneira;</li> <li>- 01 Pinça cistoscópicas flexível tipo jacaré para retirada de corpos estranhos, diâmetro de 7 Charr, 40 cm comprimento;</li> <li>- 01 Pinça cistoscópica flexível para biópsia, diâmetro de 7 Charr, 40 cm de comprimento;</li> </ul> <p>01 Tesoura cistoscópica flexível de 7 Charr, 40 cm de comprimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Cabo de transmissão de luz fria, de fibras óticas, 3,5mm de diâmetro e comprimento de 180cm;</li> </ul>	1
52	EEG	<p>APARELHO DE EEG EQUIPAMENTO: APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL (EEG), COM MAPEAMENTO CEREBRAL, PARA REGISTRO DE EEG E INSPEÇÃO DE SINAIS BIOLÓGICOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ;</p> <p>Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstica de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro.</p> <p>Eletroencefalógrafo digital ; Com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma; ;</p> <p>Acompanhado com sistema de informática</p>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

205

		<p>compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolação; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); ;</p> <p>Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24: ; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analgico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação interna/ 220 Volts; 50 - 60 Hz. ; Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; ; Controle de Filtro de Corte de</p> <p>Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior;</p> <p>Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg., 0,3 seg., 0,16 seg., 0,10 seg., 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior;</p> <p>Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Incluso teste de medição e impedância de eletrodos;</p> <p>Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. ; Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. ; Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para</p>	
--	--	--	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

206

		EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura emrede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões.	
53	Campímetro	<p>Campímetro computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold), análise de progressão e linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade. Com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB; estímulo com intensidade máxima de 10.000 ASB, duração de 200 ms e frequência de luz visível; alcance máximo temporal 90°; ajuste motorizado da queixeira do paciente; processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível; armazenamento de dados com 2 unidades USB frontais para armazenamento e backup de exames via pendrive; disco rígido de no mínimo 40 GB. Deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes. Ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser. Com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre branco, tamanho do estímulo padrão goldmann de I a V e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação. Disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: Exames de Limiar Threshold: teste de limiar foveal, testes centrais: 10-2, 24-2, 30-2 e macula, testes periféricos: 60-4 e degrau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; Exames de Triagem Screening: testes centrais:</p>	1

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

207

		C-40, C-64, C-76, C-80 e C-Armaly, testes periféricos: P-60, FF-81, FF-120, FF-135, FF-246, FF-armaly e de grau nasal; Estratégias de Exame: duas zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easterman monocular e binocular, Superior 36 e 64 e teste sob medida.	
54	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA VIDEO ENDOSCÓPIO GASTROINTESTINAL	Sistema de video endoscópio com processadora de video com processamento de imagens digital para ccd colorido, que aceite imagens de endoscópios de alta definição, além de outros (stardart e de magnificação eletrônica enviando os sinais ao monitor e periféricos, com processador de sinal para real ce de vasos, com magnificação eletrônica ( 1,5x), com balanceamento automático de branco que permita suas ligações com computadores para captura de videos e imagens, com fonte de luz xenon, que permita realce de vasos capilares com lâmpada principal de 300w e lâmpada de emergência com acionamento automatico em caso de falha da lâmpada principal, Monitor em lcd, de aproximadamente de 19 de alta resolução (1280 x 1024 pixels) para uso médico, com entradas de sinais de até 1.080/mz, que aceite sinal de hdtv. 01 (um)video gastroscópios com ccd cobrido e imagem de alta definição hdtv, compatível com sistema de realce de vasos capilares, com ânglo de visão de aproximadamente 140° e diâmetro externo de cerca de 9,8mm, que faça balanceamento de cores, á prova d'agua, que eletro-cirúrgicas, podendo ser usada em conjunto com bomba de água auxiliar com canal de baixo, 100° para direita; 100° para esquerda, canal de biopsia. 01 (Um)Video broncoscópio Terapêutico flexível. Projetado para o diagnóstico endoscópico e tratamento de vias respiratórias e da árvore brônquica e traquéia. Possui diâmetro externo de no máxiimo 6,0mm e amplo canal de trabalho de no máximo 3,0mm, o que permite o uso de acessórios de endoterapia e grande capacidade de aspiração. A sua maior angulação (para baixo: 130 graus), amplia o seu campo de	1

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

208

		<p>visão para 120 graus. Com comprimento aumentado de 550mm para 600mm aproximadamente é compatível com qualquer fonte de iluminação. Totalmente a prova d`água, pode ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas). ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) Pinça de biópsia fenestrada (10) Válvula para canal de biópsia reutilizável (1) Escova para limpeza do canal de biópsia (1) Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas (1) Tampa ETO de vedação para desinfecção por óxido etileno (1) Bocais pequenos (20) Válvula para canal de biópsia estéril descartável (1) Adaptador para limpeza do canal de sucção 10) Válvula de sucção descartável Manual de Instrução Maleta para acondicionamento, com chaves com trolley de video endoscópio com prateleiras para processadora, fonte de luz, suporte para instrumentos. Acompanha um nobreak compatível com o equipamento. Manual de operação em português e manual de serviços, senhas para operador e senhas do service, CD de configuração e licença de uso ; Garantia de fornecimento de peças de reposição quando expirar a GARANTIA DO FABRICANTE</p>	
55	OCT Tomógrafo de Coerência Óptica	<p>Equipamento para realização de tomografia de coerência óptica de vários tecidos do olho. Deve possuir tecnologia espectral 3-D com alta reprodutibilidade e visualização de detalhes anatômicos do olho, em especial da retina. Permite diagnóstico precoce de lesões da degeneração macular relacionada à idade ou de edemas da retina causados por diabetes. Permite realizar exame para tratamento e diagnóstico das doenças da retina e da mácula. Possibilita o trabalho com banco de dados normativo para diagnóstico de Glaucoma. Também permite o exame de várias condições da córnea e iris, como flap de córneas</p>	01



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

209

		<p>operadas de cirurgia da miopia ou hipermetropia, tumores da córnea, lesões e tumores da íris.</p> <p>OCT Totalmente automático com análise detalhada e funções de relatório; Assistência para digitalização de imagens; alta qualidade, alta resolução OCT em imagem de fundo de cor; Tamanho compacto e layout flexível; Captura de imagens Automática; Observação e fotografia de imagem de fundo / tomograma de fundo.</p> <p>Especificações: Modo de digitalização: cor, sem vermelho; Ângulo de imagem: 45 ° / 30 ° ou equivalente (zoom digital); Distância de operação: aproximadamente 35 mm (em fotografia de fundo); Diâmetro da pupila: <math>\varphi</math>3.3mm ou maior; Resolução da imagem do fundo (no fundo do olho): Centro: 50 linhas / mm ou maior   Meio (r / 2): 30 linhas / mm ou maior   Meio (r): 20 linhas / mm ou maior Faixa de varredura: direção Horizontal 3 ~ 12mm ou maior Velocidade de digitalização (no fundo): direção vertical 3 ~ 9mm   Direção horizontal 3 ~ 6mm ou maior Velocidade de varredura (na córnea): direção vertical aproximada 3 ~ 6mm   mínimo 35.000 A-Scans por segundo Resolução lateral: aproximadamente 20<math>\mu</math>m Resolução detalhada: aproximadamente 6<math>\mu</math>m Diâmetro fotografável da pupila: <math>\varphi</math>2.5mm ou maior Alimentação elétrica: AC 100-240 V (automático) / 60Hz, Potência: 50-400VA; Plug padrão NBR 14136. 01</p>	
57	Adipômetro	<p>Adipômetro Analógico - material do chassi: alumínio cromado. Apalpadores c/ mola em aço zincado. Medidas aproximadas: Amplitude de medida 0 a 65 mm. Tolerância de +/- 0.5mm. Pressão trabalho 10 g / mm<sup>2</sup>. Tolerância medição precisão em mm. Aplicação: leitura direta da dobra cutânea. Dimensões aproximadas: 230mm x 190mm Peso aproximado: 180 g.</p>	2

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

210

58	Apoio para o pé	Tripé apoio suporte pernas/Fabricado em espuma injetada de grande durabilidade. Com Regulagem de altura/Regulagem de ângulo de apoio. Desmontável.	2
59	Audiômetro	Audiômetro portátil para exames de audiometria com 2 canais independentes. Com display de cristal líquido, armazenamento de resultado de testes, saída para campo livre. - Faixa de frequência: 125 a 8.000 Hertz; - Faixa de intensidade:- 10/120 dB; - Testes: Teste de fala, Via aérea, via óssea, ABLB, SISI, logaudiometria, Auto Thershold, e Stenger; Mascaramento: (Narrow Band, Speech Noise e White Noise). - Estímulos: Puro, contínuo, pulsátil e warble; - Interface com computador; - Acompanha: microfone, fone de ouvido, vibrador ósseo, dispositivo de resposta do paciente, amplificador para campo livre e maleta para transporte; - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz;	1
60	Cabine audiométrica	Para uso em exames de audiometria; - Estrutura: Paredes e porta, com mesma espessura, em compensado com isolamento acústico; - Porta com possibilidade de abertura dos dois lados; - Acabamento: interno e piso com forro acústico; - Visor com 3 vidros de 4 mm, dois paralelos e um inclinado; - Controles elétricos externos; - Dutos para passagem de fiação; - Iluminação com lâmpada fluorescente 20 watts com reator externo ou LED; Tomada aterrada; - Dimensões aproximadas: 200 x 200 x 210 cm (larg x prof x altura).	1
61	Emissões acústicas transitórias e produtos de distorção	Características Mínimas: Realizar os módulos: Emissões Otoacústicas Transientes/ Transitórias (EOAT); Emissões Otoacústicas Produto de Distorção (EOPD); Potencial Evocado Acústico de Tronco Encefálico (PEATE; ABR; BERA); Conectividade com computador/ USB; Detecção por transiente, faixas de frequências testadas para exames TE 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 KHz, intensidade de estímulo TEOAE 83 dB/SPL (+-3dB), com	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

211

		saída máxima de 90 dB/SPL; Alimentação 220v ou Bi-volt Automático; Acessórios: 01 dois cabos extensão para sonda; 05 pontas de sonda de teste intercambiáveis; 01 caixa com diversos tamanhos de olivas (com no mínimo 100 pares); 01 impressora térmica portátil; 01 estojo de transporte; 01 manual de usuário em língua portuguesa; 01 manual de serviço completo, contendo todas especificações e instruções de reparo e calibração do aparelho; 01 licença software de calibração se necessário para realizar a calibração do equipamento; 01 certificado de calibração rastreável a RBC Garantia: 24 meses	
62	Baropodômetro	Modelo computadorizado. Realiza análise estática, dinâmica e estabilometria; Plataforma com mínimo de 1600 sensores, Fonte de Alimentação: Adaptador AC dedicado/USB; Conexão USB2; Operação tempo real, centro de força, área de contato, software para computador, imagens 3D, análise compara imagens; Tensão de entrada 220V/60Hz. Garantia mínima de 12 meses.	1
63	Colposcópio	- Sistema de vídeo colposcopia, eletrônico; - Cabeça óptica binocular inclinável e gerador de luz com transmissão por fibra óptica com 2 lâmpadas; - Cabeça estereoscópica com aumento de 8 à 17 vezes; Objetiva foco 300 mm (com microfocalização); Sistema Zoom; Oculares grande angular 12,5x ajustadas com trava; - Distância de trabalho 300 mm; - Estativa com movimento vertical pneumático e braço articulável; - Divisor de luz e adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; - Filtro verde removível; - Monitor colorido LCD de no mínimo 14" com resolução mínima de 400 linhas; Câmara acoplada compatível com o monitor; - Acompanha: Rack com rodízios, gravador de DVD e todas as partes e peças necessárias	1

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

212

		<p>ao pleno funcionamento do equipamento; - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz</p>	
64	Coluna oftalmológica	<p>- Para uso em oftalmologia; - Estrutura em aço com tratamento anti-ferruginoso; - Braço pantográfico balanceado para permitir o ajuste da posição desejada; - Bandeja montada sobre braço; - Painel com: transformador de baixa tensão com saída independente para retinoscópio e oftalmoscópio; - Controle da intensidade de luz do refletor; - Chave liga/desliga; - Sinalizadores. - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.</p>	1
65	Dinamômetro	<p>Possui célula de carga Eletrônica ao invés de fluido hidráulico, à prova de vazamento de óleo/display LCD de fácil leitura./Medição efetuada em Lbs (0-200 lbs) ou Kg (0-90 Kg). Armazena até 20 avaliações de cada mão. Bateria Interna de longa duração que pode ser recarregada durante o uso, conectando o dinamômetro a um computador via USB.</p>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

213

66	Equipo Otorrinolaringologia	Equipo: Estrutura fabricada em aço; tratamento anti-corrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material PVC laminado sem costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto.	1
67	Fleboscópio Mini	Temperatura ambiente para operação 0°C a 40°C / Iluminação ambiente ideal para uso de 0 a 4 lux / Alimentação adaptador USB/ tomada 127/220V / Dimensões: 170x25x25mm / Peso 120g ( aproximadamente) / Acompanhamento estojo para transporte e um adaptador ( USB - tomada) Garantia do Aparelho 1 ano ( a Partir da data de emissão da nota fiscal)	1
68	Glicosímetro	kit para medição de glicemia capilar (glicosímetro digital), tempo de resultado de teste de 0 a 15 segundos, e volume de amostra de até 3 microlitros, obtidos por capilaridade. o aparelho deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar de recém-nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativas.	10
69	Goniômetro	Goniômetro Acrílico Cristal de 2,00 mm de Espessura	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		214	
70	Impedaciômetro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Automático, microprocessado e portátil;</li> <li>- Para medição da mobilidade da membrana timpânica, exames de reflexo estapediano, volume, complacência e função tubária; - Faixa de complacência 0,1 a 3,0 ml; Pressão de -600 até +300 daPa; - Frequência da sonda: Frequência 226 e 1000 Hz;</li> <li>- Frequência até 4000 Hz e intensidade até 120 dB SPL;</li> <li>Estímulos WN, LP e HP - Visor de LCD;</li> <li>Saída RS 232;</li> <li>- Acompanha: Sonda, fone, jogo de olivas, e impressora;</li> <li>- Alimentação 220 Volts - 60 Hertz ou baterias recarregáveis.</li> </ul>	1
71	Lâmpada de fenda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para uso em oftalmologia;</li> <li>- Capacidade de ampliação 10 à 16 vezes;</li> <li>- Fixada sobre mesa suporte;</li> <li>- Rotação da fenda 180°;</li> <li>- Ajuste de movimento horizontal e vertical;</li> <li>- Ajuste interpupilar 54 a 82 mm;</li> <li>- Filtros azul e verde;</li> <li>- Iluminação por lâmpada halógena 12 V - 50 W ou LED;</li> <li>- Regulagem da fenda de 0,2 a 9 mm e com diafragmas de 9,8 mm, 5,2 mm e 1mm;</li> <li>- Acompanha: mesa suporte (sistema de elevação elétrico), bulbo sobressalente, 2 lentes de 3 espelhos, 1 lentes de 90 dpt e 1 lentes de 60 dpt;</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz;</li> </ul>	1
72	Lensômetro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para uso em oftalmologia, medição de lentes e prismas;</li> <li>- Capacidade para lentes de até 80 mm de Ø;</li> <li>- Tubo graduado de 0 a 180°;</li> <li>- Leitura esférica de -20 a +20 dpt com intervalos de 0,25 dpt;</li> <li>- Acompanha: acessório para lentes de contato;</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz;</li> </ul>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

215

73	Oftalmoscópio direto	<p>Direto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para uso em oftalmologia, exame da parte posterior do olho;</li> <li>- Lentes de -35 a +35 dpt;</li> <li>- Diafragma: Filtro (livre de vermelho), fenda, círculo grande, círculo pequeno ou semi-círculos concêntricos;</li> <li>- Iluminação por lâmpada LED;</li> <li>- Acompanha: lâmpada LED sobressalente, carregador e estojo;</li> <li>- Alimentação: Bateria recarregável.</li> </ul>	2
74	Oftalmoscópio indireto	<p>Indireto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para uso em oftalmologia;</li> <li>- Transformador regulável liga/desliga;</li> <li>- Dispositivo para dupla observação;</li> <li>- Depressor escleral;</li> <li>- Filtros azul, verde e vermelho (pelo menos 2 filtros);</li> <li>- Iluminação por lâmpada de halogênio ou LED;</li> <li>- Acompanha:</li> <li>- Lâmpada halógena ou LED sobressalente;</li> <li>- 1 lente de 20 dpt;</li> <li>- Estojo.</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.</li> </ul>	2
75	Projetor de Optotipos	<p>Para uso em oftalmologia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regulagem de foco de acordo com a distância a ser projetada (de 3 a 6 m);</li> <li>- Fixação em parede;</li> <li>- Dispositivo lateral com filtro duocromo e ponto de fixação;</li> <li>- Jogo de slides para alfabetizados e analfabetos;</li> <li>- Iluminação halogênica ou LED;</li> <li>- Acompanha:</li> <li>Tela em alumínio anodizado;</li> <li>Controle remoto para a função liga/desliga e troca de slides; Lâmpada sobressalente;</li> <li>Optótipos;</li> <li>Capa de proteção;</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz;</li> </ul>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		216	
76	Refrator oftalmológico e Ceratômetro	<p>Modos de configuração: M curvatura de Raio / D dioptrias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Raio de curvatura: 5 a 10 mm com intervalos de 0,01 mm;</li> <li>- Refração corneal: 34 a 67 D com intervalos de 0,12/0,25D selecionáveis;</li> <li>- Astigmatismo corneal: 0 a +/- 10 D com intervalos de 0,12/0,25D selecionáveis;</li> <li>- Eixo: 1 a 180° com intervalos de 1°;</li> <li>- Distância Pupilar: 30 a 85 mm;</li> <li>- Tempo de medição: aproximadamente 0,15 segundos;</li> <li>- Modos de medição: Refração (R), Ceratometria (K), R e K combinados e verificação da curvatura para lente de contato (CLBC);</li> <li>- Escalas de medição: Miopia 0 a -20D, Hipermetropia 0 a +22D e Astigmatismo 0 a +/-9D, todos com intervalos de 0,12/0,25D selecionáveis;</li> <li>- Ajustes: Distância de exame 40 mm, horizontal 90 mm e vertical 30 mm;</li> <li>- Impressora térmica embutida;</li> <li>- Acompanha: Mesa motorizada e papel para impressora;</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz;</li> </ul>	1
77	Régua Antropométrica	Infantil. Estrutura confeccionada em madeira com tratamento superficial com verniz transparente. Haste móvel que permite medidas até 100 cm de comprimento.	4
78	Retinoscópio	<p>Para uso em oftalmologia; Iluminação a LED;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em aço inoxidável;</li> <li>- Espelho em bloco óptico, com lentes positivas metalizadas;</li> <li>- Rotação da fenda: 0º ate 360º;</li> <li>- Acompanha:</li> <li>- Fio espiralado;</li> <li>- Lâmpada LED sobressalente;</li> <li>- Estojo.</li> <li>- Alimentação: compatível com a coluna oftálmica;</li> </ul>	1
79	Tonômetro	<p>Portátil; LED</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para verificação da pressão intra-ocular;</li> <li>- Sistema de proteção contra contaminação</li> </ul>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

217

		<p>cruzada através de filme de látex;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto calibração;</li> <li>- Display digital em mm de Hg;</li> <li>- Acompanha: estojo, carregador de baterias e lâmpada LED sobressalente;</li> <li>- Alimentação: Bateria recarregável.</li> </ul>	
80	Refrator Óptico	<p>Para uso em oftalmologia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Distância interpupilar de aproximadamente 50 até 75 mm;</li> <li>- Lentes esféricas: negativas de 0 à 19 dpt, positivas de 0 a 16,00 dpt, em passos de 0,25 dpt;</li> <li>- Lentes cilíndricas: Negativas de 0 a 6,0 dpt, em passos de de 0,25 dpt;</li> <li>- Eixo rotativo: 0 a 180° (intervalo 5°);</li> <li>- Prisma rotativo;</li> <li>- Cilindro cruzado;</li> <li>- Prisma rotativo: De 0 a 20° (intervalo de 1°);</li> <li>- Acompanha:</li> <li>- 1 par de lentes cilíndricas (2.00 dpt);</li> </ul>	1
81	Negatoscopio com 2 Corpos	<p>Negatoscópio 02 corpos, para fixação na parede através buchas de nylon e parafusos. Com estrutura em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, pintado. Com superfície em acrílico translúcido, branco leitoso e caneladas em aço. Iluminação através de lâmpadas fluorescentes, com potência de 30 watts por corpo, com reator de partida rápida. Acendimento independente por corpo. Fixação dos filmes através de presilhas. Dimensões aproximadas: 70x10x50 cm (largura, profundidade e altura). Alimentação: 220 volts, 60 Hz.</p>	27
82	Foco Cirúrgico Auxiliar	<p>Auxiliar, móvel, com 80.000 lux (medida a 1 metro) com bateria, temperatura de cor entre 4.000k e 4.500k, controle de intensidade entre 50% e 100%, com rodízios e sistema de freio, para facilitar a sua movimentação, profundidade cirúrgica de no mínimo 600 mm, uma cúpula com bulbo halógeno, central único (110w) mais um bulbo reserva com substituição automática em caso de queima do bulbo principal, com cúpula vedada e selada, movimento horizontal de 360 graus, ajuste de diâmetro do foco entre 15cm</p>	02



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

218

		e 20cm,movimentação, regulagem e focalização realizadas através de manoplas, esterilizável,bateria de 12 volts, com carregador automático para no mínimo 01 hora, 06 bulbos para reposição, 03 manoplas sobressalentes esterilizável,110v/220 V-60Hz, com sistema de proteção através de fusível, aterramento interno com fácil ligação ao fio terra da rede,manuais, garantia, treinamento, instalação. O aparelho devera estar em conformidade com ABNT NBR/IEC 60.601-1 e IEC 60.601- 2-4; EN 60601-1-2.1	
83	Foco cirúrgico de teto 130.000 lux	<p>Brilho máximo com a saída extremamente fresca avaliada por 50.000 horas</p> <p>O diodo emissor de luz de DRE Maxx Luxx tem os avanços os mais atrasados na iluminação avançada da cirurgia. O diodo emissor de luz de Maxx Luxx fornece a luz brilhante excepcional uma saída do lux de 130.000 e uma temperatura de cor de 4,300° Kelvin ao virtualmente eliminar o calor. A tecnologia do diodo emissor de luz avaliou por 50.000 horas fornece custos de manutenção reduzidos.</p> <p>Características Sistema de iluminação altamente eficiente da cirurgia Saída extremamente fresca — o mais baixo calor possível Temperatura de cor magnífica de 4,300° Kelvin A vida extremamente longa do diodo emissor de luz avaliou em 50.000 horas Escurecimento mecânico da vasta gama NOVO para 2015! saída de 130.000 lux em 1 medidor 6,5" - 9" teste padrão ajustável 5-stage que escurece</p>	01
84	Mesa auxiliar com rodizio, sem prateleira	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e sem prateleiras	07

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

219

85	Mesa auxiliar com rodizio e prateleira	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidá- vel. Medindo 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	12
86	Mesa auxiliar tipo mayo	Estrutura construida em tubos redondos de aço inoxidavel 7/8"x1,2mm. Altura regulavel com bandeja inox. Pés providos rodizios de 2".	10
87	Aparelho de Anestesia	<p>Aparelho anestesia inalatória portátil é utilizado para a administração de anestesia inalatória através de fluxo contínuo de oxigênio e halogenados com 3 sistemas de trabalho aberto, semi-aberto e fechado. Especializações:</p> <p>1- válvula estabilizadora de pressão de oxigênio incorporada; 1- válvula pop-off (expiratória); 1- válvula inspiratória; 1- botão de o<sup>2</sup> direto; 1- fluxômetro com escala 0-7 l/min; 1- manômetro de pressão endotraqueal; 1- filtro de cal sodada com suporte para adaptação ao móvel de anestesia com capacidade para 1000 g; sistema de saturação de cal sodada iniciado pela base inferior com suporte para balão; 1- botão de acionamento de o<sup>2</sup> com proteção lateral (evita que ao esbarrar a dosagem seja desregulada); 1- balão de oxigênio em silicone autoclavável de 2 litros; 1- extensão de oxigênio de 5 metros (para conexão a rede de oxigênio ou cilindro); entrada para gases frescos; 1- mangueira de pvc atóxica para aspiração ø6xø10x1,5 metros; 1- tubo proximal com mangueira de silicone (tubo do manômetro de pressão endotraqueal); 2-traquéias de silicone autoclavável ø12x1,2 metros; 1- ypsilon para circuito respiratório em polisulfona com bocal giratório com entrada para tubo proximal (tubo do manômetro de pressão endotraqueal); 2-conector reto 15m x bico de 7,5mm; 2-</p>	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

220

		conector reto 15m x bico de 13mm	
88	Bomba de seringa (Anestésico)	bomba autônoma inovativa da seringa da anestesia que caracterize uns 0.1-1200 ml/h flua a taxa e os 5.10, 20, 30/35, capacidades da seringa de 50/60 de centímetro cúbico. O dispositivo vangloria-se de uma escala larga de modalidades da infusão para incluir a taxa de dose, o ml/h, o 24h/h/minuto e um limite do volume de 0.1-999.9 ml. sistema principal da anestesia da classe serido para Sufentanil no plasma, nas modalidades de Propofol ou de Remifentanil. Agilia é cabido com um sistema da pressão dinâmica, que indique variações de pressão e lhe dê uma escolha a um interruptor entre duas modalidades da pressão.	2
89	Ventilador pulmonar	Com alça integrada; porta de interface do paciente; botão de navegação; display e luz de alarme visual 360 °	2
90	Carro de Anestesia	Com Gavetas, sendo a primeira com divisões  Suporte de Soro  Tabúa para Massagem Cardíaca  Rodízios de 4 polegadas, sendo 2 com freios em diagonal  Tampo e Pintura em Epoxi	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

221

91	Biombo	Biombo de três faces com estrutura em tubos retangulares de aço ASE 1010 com pintura eletrostática a pó na cor branca, divisórias em polietileno para facilitar a limpeza e higienização ou tecido, dotado de rodízios de 0,50mm de diâmetro. Dimensões: Altura: 180cm   Comprimento aberto: 180cm   Comprimento fechado: 63cm	27
92	Escada dois degraus	Escada para uso hospitalar, estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	45
93	Esfigmomanômetro de pedestal, infantil	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHg, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escola, adulto e obeso, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	05
94	Esfigmomanômetro de pedestal, adulto	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHg, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escola, adulto e obeso, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	20
95	Esfigmomanômetro de pedestal, obeso	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHg, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escola, adulto e obeso, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	10



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

222

96	Refletor Parabólico para tripé	Refletor parabólico de pedestal, com 5 rodízios. Corpo esmaltado, em alumínio polido, aço escovado, haste flexível cromado e altura regulável. Foco de luz fria direcionável e de intensidade de luz ajustável através de controle. Lâmpadas halogena de 24v/75w e alimentação elétrica de 110/220 volts.	02
97	Aspirador para rede de gases	Aspirador para rede canalizada de gás. Transformando a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. ANVISA 10432300006	02
98	Balança Antropométrica Infantil/Adulto/ obeso	Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca;de pintura em esmalte ; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Assistência técnica em todo território nacional. Opcionais: Saída RS232 p/ PC ou impressoras marca WELMY.	25



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

223

99	Balança Eletrônica para bebê	<p>concha injetada para melhor acomodar o bebê;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobertura em ABS;</li> <li>- Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes;</li> <li>- Pés reguláveis;</li> <li>- Capacidade máxima de 15 kg;</li> <li>- Graduação: de 5g em 5g;</li> <li>- Função TARA, até 15 kg;</li> <li>- Display com 6 dígitos;</li> <li>- Chave seletora de tensão de 110/220V;</li> <li>- Peso líquido: 6 Kg;</li> <li>- Peso na embalagem: 8 kg</li> </ul>	03
100	Carro para medicamento	Carro para medicamentos com suporte para lixeira, duas gavetas com divisórias em acrílico e mesas auxiliares para preparação de medicamento. com sistema de lacre para todas as gavetas, rodízio de 5", sendo dois com travas, e puxador lateral.	05
101	Balança do tipo plataforma	<p>Estrutura em chapa de aço carbono e perfis de cantoneira;Acabamento em esmalte sintético;</p> <p>Capacidade 100 kg, divisões de 20 g;</p> <p>Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Saída de dados RS 232;Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight;Saída de dados RS 232 Função TARA até capacidade máxima de pesagem;Plataforma na medida 390 x 340 mm c/ pintura a pó de alta resistência;Altura da coluna 65 cm;</p>	02
102	Pistola de água	<p>Fabricada em alumínio a aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bico universal que se adapta aos mais diversos tipos de instrumentais médicos.</li> <li>- Produto resistente, compacto e de fácil utilização.</li> <li>- Cabo com 3,5 metros de comprimento.</li> <li>- Conectores em aço inox.</li> </ul>	1
103	Mesa de exame clínico	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin e pés com ponteira de borracha.Medindo aproximadamente: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).	25



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

224

104	ECG	Registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações, leve, portátil de fácil peração seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. Leds luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC. Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação: 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável. Dimensões: 85 x 310 x 250 mm. Peso: 2,4 Kg. Acompanhando os seguintes acessórios: 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo paciente de 10 vias, 01 fusível 0,2 A, 02 fusíveis de 0,3 A, 02 Fusíveis de 0,5A, 01 Rolo de papel 80mm/30m, 06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodo de membro tipo clip 01 Manual de Instruções	02
104	Foco refletor ambulatorial	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atérmico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, 110/220V.	07
105	Estadiômetro	Em Alumínio Anodizado - Campo de Medição: 80 cm até 220 cm - Resolução: Milímetros - Largura do Perfil de Alumínio: 4 cm Acompanhando buchas e parafusos para fixação.	01
106	Ceratômetro	Modelo tipo Baush Lomb / Simples sistema de	01

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

225

		<p>medição do astigmatismo / Campo de medição /a curvatura corneana : 5,5 a 11mm / Campo de medição de astigmatismo de 35 a 68 D./Prático sistema de leitura interna. / De simples utilização para uma rápida medição. /Dimensões: 30 x 28 x 51 cm /Peso: 18 kg /Voltagem: 110 ou 220v/Acompanha mesa elétrica. Mesa Elétrica/Dimensões: 60,8 x 52,5 x 26 cm /Peso: 23 kg /Voltagem: 110 ou 220v</p>	
107	Cadeira para oftalmologia/ otorrino	<p>Construída em aço, pintada com tinta epóxi/Acionamento por comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal/Apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.)/Base com pés reguláveis para ajuste ao chão/Base com rodas (opcional)/Botão volta zero/Cadeira giratória até 330°(opcional)/Encosto de cabeça escamoteável/Espuma injetada, estofado em courvin/Opções de cores para revestimento/Opções de cores para base e ferragens branca, gelo ou preta/Sistema de elevação elétrico (sem óleo)/Voltagem bivolt com chave seletora - 110/220</p>	02
108	Fotoforo	<p>Possuir uma fonte de luz LED que não produz aquecimento; Bateria recarregável, indicador de bateria fraca; Lupas binoculares ; Design inteligente, conveniente para o diagnóstico móvel; Ajuste de abertura, posicionamento do foco e intensidade da luz; Extremamente confortável, leve e silencioso; Iluminação coaxial homogênea e livre de sombras.</p>	02
109	Analizador de ouvido médio	<p>Timpanometria automática, função da tubo auditivo ETF1, tom de prova 226Hz, reflexo manual e automático Ipsi e contra lateral, reflexo decay manual e automático.</p>	01
110	Aspirador de secreção elétrico móvel ( otorrino)	<p>Material: ABS. Fonte de alimentação: 2x pilha 1.5V AA . Tamanho: 12 * 8cm-4.8 * 3.3inch.</p>	01
111	Otoscópio	<p>Otoscópio com cabeçote adulto para espéculo</p>	01



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

226

		com lâmpada, com regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor. Visor articulado ao cabeçote e móvel, com lâmpada halógena de 3,5v, com cabo em aço inoxidável, bateria de lítio. Acompanha: 04 espéculos com encaixe de metal cromado tamanhos 2, 3, 4 e 5 mm (1 de cada) reutilizável, 01 lâmpada e 01 visor sobressalentes, 01 estojo. Manual em português. Garantia de um ano para peças e serviços.	
112	Carro de maca com elevação para procedimentos	Carro Maca Leito Estofado com Grades, Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma Revestido em courvim. Cabeceira móvel. Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm. Pára-choque de borracha. Suporte para soro em inox Rodízios de 5" sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epoxi.	02
113	Reprocessadora de endoscópio	Apresentar um gabinete de poliestireno com estrutura em alumínio e duas cubas em fibra de vidro revestido em gel coat, além dos itens descritos abaixo: Painel de Controle: • Um visor LCD Colorido, • Uma impressora térmica; Visor, Comandos Reprocessadora Automática ALX 1012 DL ;Impressora do tipo térmica reprocessadora automática	01
114	Pistola para biópsia	Avanço de 25 mm; Fácil de armar utilizando sistema de alavanca; Gatilhos posicionados na frente e atrás; Trava de segurança que impede o disparo acidental; Retirada das amostras sem extrair a agulha do instrumento; Podendo ser esterilizado pelos métodos convencionais;	02
115	Cx para transporte de endoscópios sujos (	Estrutura rígida e resistente, confeccionada em tubos e chapas de aço carbono;	02

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

227

	fechada e lavável)	02 bacias em Poliestireno para acondicionar endoscópios, com sistema de drenagem e uma bacia com corredeira; 01 Prateleira em chapa de aço carbono perfurada, para acomodação de materiais; Pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa a 200°C; Dimensões: (A x L x P): 1,0m x 69,5 cm x 49 cm Peso: 25 Kg	
116	Sistema de campo livre(foaudiologia)	Possui amplificador de alta performance (HI-FI), e circuito totalmente simétrico com maior fidelidade em alta e baixa frequência. Baixa Distorção Harmônica. Baixa Distorção por Intermodulação. Reposta de Frequência 20Hz a 25KHz. Alimentação Simétrica (Full Simetrical System). Potência 20W por Canal Dimensões (LxAxP): 25,6 x 8 x 18 cm. Acompanhar Caixas acústicas e Cabos.	01
117	Sonar fetal doppler	Sonar fetal doppler monitor batimentos cardíacos pré natal	02
118	Mesa Ginecologica	Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa.	01
119	TENS	04 canais de saídas independentes e 09 modos de operação. Controles variáveis de todos os parâmetros de estimulação das correntes FES e TENS. Possui protocolos pré-programados para otimizar os tratamentos e a utilização.	4
120	Andador	Confeccionado em alumínio, dobrável, regulável na altura, rodas anteriores, ponteira de borracha resistente, tamanho adulto.	4



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

228

121	Aparelho de corrente galvânica e farádica	Para uso em reabilitação física; - Corrente farádica: - Faixa de frequência de 0,2 à 10 Hz. - Corrente galvânica: - Amplitude máxima 9,9 mA: - Atendimento à NBR IEC 601-1 - Acompanha: cabo de saída, 4 eletrodos e 1 caneta de estimulação pontual - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.	2
122	Aparelho massagador fisioterápico	Material: Plástico PP, ferro e cobre /Potência: 44W	2
123	Balança Antropométrica	Tipo - Eletrônica digital com régua antropométrica Capacidade - até 150 kg e 1,05 a 1,90 m; Estrutura - Gabinete metálico com grau de proteção (IPX2) Display de cristal líquido de 6 dígitos Teclado de membrana Plataforma de aço com revestimento de borracha antiderrapante Coluna de alumínio Pés reguláveis para nivelamento Recursos - - Resolução 50 g e 0,5 cm; - Tara de 100% da capacidade total de pesagem; Segurança - Proteção contra sobrecarga Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz Dimensões aproximadas (larg x prof x altura) - Plataforma: 400 x 350 mm	1
124	Balancim	Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática. Plataforma de equilíbrio confeccionada em madeira ou chapa de aço carbono com revestimento superficial em EVA antiderrapante, suspensa por quatro correntes zincadas.	2
125	Banco de Wells	Madeira/MDP/MDF/Similar	2
126	Banqueta giratória com rodízio	Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, com variação de 0,50m a 0,65. Assento estofado, revestido em courvin, pés com rodízio.	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

229

127	Barra de Ling	Para uso em reabilitação física; - 2 seções; - Estrutura em madeira marfim ou peroba envernizada; - Hastes em alumínio anodizado; - Dimensões aproximadas: 200 x 230 cm (larg x altura).	2
128	Barra paralela com tablado	Estrutura do tablado construída em madeira revestida com EVA antiderrapante. Hastes reguláveis em altura e largura confeccionadas em aço carbono ou aço inoxidável com dimensões variadas, fixas através de manípulos.	4
129	Bicicleta fixa para exercícios	Fixa  vertical; - Para uso em reabilitação física; - Estrutura em alumínio ou aço com pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso; - Selim e guidão de altura regulável; - Resistência graduável; - Progr amada com registrador da distância percorrida, velocidade, tempo, batimentos cardíacos e cabrias; - Pés de borracha.	4
130	Biombo triplo	Biombo composto por três faces, duas giratórias em 360º, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestido com ponteiros plásticos, tecido em algodão cru e fechamento em velcro. Dimensões aproximadas: 1,90x1,80m	6
131	Bola de Bobath (TAMANHOS DISTINTOS)	Bola de Bobath de 45cm/55cm/65cm/75cm/85cm	8
132	Cama lastic proprioceptiva	Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	0



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

230

133	Ciclo ergômetro	Bicicleta Ergométrica Horizontal deve possuir painel com display em LCD e módulo eletrônico com no mínimo as seguintes funções: velocidade, tempo, distância, calorias. Monitor cardíaco com sensor do tipo Hand Grip; Sistema magnético de carga com no mínimo 08 níveis de regulagem; Capacidade de no mínimo 120 Kg; Suporte e apoio para as mãos com empunhadura emborrachada; Compartimento para garrafa d água; Estrutura em aço com pintura eletrostática com alta resistência à corrosão; Assento e encosto ergonômicos e confeccionados em material impermeável com regulagem de distância dos pedais; Cinta para fixação do pé no pedal. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	0
134	Colchonete de espuma	Para uso em reabilitação física; - Em espuma densidade 28 e espessura mínima 5 mm; - Acabamento em vinil; - Dimensões aproximadas: 85 x 175 cm.	6
135	Conjunto de faixa elástica	Thera Band - Para exercícios de reabilitação física; - 6 rolos de diferentes densidades; - Dimensões aproximadas: 15 x 550 cm (larg x comp).	2
136	Cronometro	Progressivo e regressivo	8



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

231

137	Diatermia ondas curtas	<p>Ondas curtas, emissão contínua e pulsada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para uso em reabilitação física;</li> <li>- Configuração em gabinete móvel;</li> <li>- Frequência: 27,12 Mhz;</li> <li>- Temporizador programável com desligamento automático, mínimo de 0 a 20 min;</li> <li>- Controle de intensidade e sintonia</li> <li>- Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 pares eletrodos maleáveis</li> <li>- Braço articulado;</li> <li>- Eletrodo tipo schliephake.</li> </ul> </li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.</li> <li>- Dimensões aproximadas: 35 x 30 x 70 cm (larg x prof x altura);</li> </ul>	2
138	Diatermia Ultrassom	<p>Ultrassom, emissão contínuo e pulsado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para uso em reabilitação física;</li> <li>- Frequência aproximada de 1,0 Mhz;</li> <li>- Emissão contínua e pulsado;</li> <li>- Temporizador programável com desligamento automático de no mínimo 1 a 20 min;</li> <li>- Medidor de potência;</li> <li>- Circuito de proteção no paciente;</li> <li>- Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 transdutor colimado;</li> <li>- Cabo de força;</li> <li>- Tubo de gel;</li> </ul> </li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.</li> <li>- Dimensões aproximadas: 30 x 20 x 10 cm (larg x prof x altura);</li> </ul>	0
139	Escada com rampa	<p>Estrutura confeccionada em madeira com revestimento em verniz transparente ou em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em formato "L". Lateral com corrimãos fixos e duplos para uso adulto e infantil. Degraus plataforma e rampa revestida com EVA antiderrapante. Dimensões aproximadas 1,80x10x0,60x0,80m (CxCxLxH)</p>	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

		232	
140	Escada de canto com rampa e corrimões duplo	Estrutura confeccionada em madeira com revestimento em verniz transparente ou em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em formato "L". Lateral com corrimãos fixos e duplos para uso adulto e infantil. Degraus plataforma e rampa revestida com EVA antiderrapante. Dimensões aproximadas 1,80x10x0,60x0,80m (CxCxLxH)	2
141	Escada digital em madeira	Tamanho: 9x137x3cm	2
142	Esteira ergométrica	Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 Esteira ergométrica para uso médico e 01 Sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: Velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; Capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; Capacidade de no mínimo 120 Kg; Comandada integralmente pelo Sistema; Com chave de parada de emergência. Especificação técnica do Sistema: Programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; Capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; Alimentação do pré-amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica; Conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro Volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; Apresentação e impressão da gravação contínua; Configurável para a realização de testes em 3 canais; Apresentação e impressão de todas as	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

233

		<p>derivações e de seus batimentos médios; Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis; Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de Submáxima e Máxima; Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton, e Rampa; Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; Apresentação e impressão de gráficos de : FC, Pressão (PS e PD) e Duplo Produto; Apresentação e impressão dos resultados do teste: - Tabela dos resultados (Estágio, Tempo, FC, PS, PD, Duplo Produto e MVO2- ou nomenclatura compatível); - Parâmetros Metabólicos; - Parâmetros Hemodinâmicos; - Scores, Relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; Computador, Monitor de vídeo e Impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do Sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.</p>	
143	Estimulador elétrico Fens e Tens		4
144	Estimulador elétrico neurológico transcutâneo com 2 canais	<p>Para uso em reabilitação física;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 canais de dosagem independentes;</li> <li>- Variação de frequência: 16 a 250 Hertz;</li> <li>- Variação de tempo: 50 a 300 µS;</li> <li>- Operação Padrão e Brust (2 Hertz);</li> <li>- Acompanha:</li> <li>- 4 eletrodos;</li> <li>- 2 cabos de saída;</li> <li>- Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz;</li> <li>- Dimensões aproximadas: 30 x 20 x 10 cm (larg x prof x altura)</li> </ul>	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

234

145	Exercitador de mãos e dedos	Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.	8
146	Exercitador de ombro	Visor com 5 funções e display em LCD : tempo, calorias consumidas, movimento por minuto, movimento total e funções Bi-direcional permitindo rotações de exercício em qualquer direção Ajuste de altura, que permite a execução dos exercícios na posição sentado ou em pé. Comprimento do braço ajustável: de 33 a 56	2
147	Exercitador de pé e tornozelo	Construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.	2
148	Forno de Bier	Para uso em reabilitação física; - Estrutura de madeira revestida internamente - Acabamento externo em chapa de alumínio; - Resistências internas protegidas com isolamento térmico; - Termostato; - Alimentação: 200 Volts - 60 Hertz; - Dimensões aproximadas: 70 x 60 x 50 cm (larg x prof x altura).	4
149	Infravermelho de mesa	Mesa - Para uso em reabilitação física; - Refletor de alumínio polido; - Braço tipo telescópio regulável nos planos horizontal e vertical; - Controle de intensidade; - Acompanha: - Lâmpada de 250 watts; - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.	4



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

235

150	Infravermelho de pedestal	Montado sobre rodízios; - Para uso em reabilitação física; - Refletor de alumínio polido; - Braço tipo telescópio regulável nos planos horizontal e vertical; - Controle de intensidade; - Acompanha: - Lâmpada de 150 watts; - Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz.	5
151	Jogo de halteres	Kit halteres emborrachado para fisioterapia com 4 itens	4
152	Jump	Pés fixo - 06/Mola - 36 molas /Largura - 980 mm de diâmetro Altura - 200 mm/Comprimento - 980 mm de diâmetro Peso - 8 Kg/Parede de 2mm / Lona /Aro	2
153	Laser para fisioterapia	Com circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou 830 nm - GaAs - (Po - 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsados (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	2
154	Manovacuômetro	Digital/Display LCD 3 ½ dígitos • Escala: - 1999 a 1999 mmCA • Amostragem: 3 leituras por segundo • Precisão: 0,5 % (Classe A2) • Resolução: 0,001 a 1 • Função HOLD (Congela o valor medido) • Ajuste Zero (através do Potenciômetro) • Indicação de Bateria fraca • Conexão: 2 entradas 4,7x10mm • Alimentação: 1 Bateria 9V com entrada para adaptador 9V • Dimensão: 130x70x30mm • Peso: 300g	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

236

155	Máquina para produzir gelo	Tipo - Automática para gelo em cubo; Capacidade de produção: 50 Kg/dia; Estrutura - Gabinete em aço inox;	1
156	Martelo reflexo	Material de confecção: aço inoxidável	2
157	Mesa auxiliar	Estrutura construída em tubos de aço inoxidável de 3/4 x 1,0mm. Tampo e prateleira construídos em chapa inoxidável de 0,75mm. Pés com ponteiras ou com rodízios de 2".	6
158	Mesa de exame de madeira	Mesa de exame desenvolvida em madeira, com orifício com apoio da face, com estofado de espuma de alta densidade coberto por courvin	9
159	Mesa Ortostática Elétrica	Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2
160	Muleta canadenses reguláveis	Apoio do braço articulado, em polipropileno, anatômico e higiênico; • Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; • Antirruído interno; • Sistema Light in Night; • Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; • Tamanho A muleta canadense articulada Alo é resistente até 100kg.	0
161	Plataforma de inversão e eversão	Madeira de Reflorestamento/Piso sintético antiderrapante/Dimensão: 1,60cm x 28cm x 9cm (CxLxA)	0



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

237

162	Podoscópio	Base construída em poliestireno ou material similar com espelho em sua parte superior. Estrutura em acrílico de 15 mm. Deverá preferencialmente ter iluminação a LED. Voltagem: Bivolt.	0
163	Polias duplo	Duplo; - Para uso em reabilitação física, exercício de membros superiores e inferiores; - Estrutura em ferro fundido e madeira; - 4 puxadores, sendo 2 na altura do tórax e 2 junto ao solo; - Acompanha conjunto de pesos ajustáveis automaticamente; - Dimensões aproximadas: 70 x 15 x 160 cm (alt x prof x altura).	2
164	Prancha de Propriocepção	Madeira com piso antiderrapante	2
165	Prono supinador	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rob em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadora de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.	2
166	Roda de ombro	Material de confecção: aço ferro pintado estrutura de fixação: madeira	0
167	Soprador térmico	Controle de temperatura/potência: 1200 a 2000 watts	0
168	Suporte para bolas	Estrutura confeccionada em tubos redondos em aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática. Capacidade para 6 bolas de diâmetros variados. Altura dos aros reguláveis. Dimensão Altura 1,90m / largura máxima 1,43m / aros com diâmetros variados	1
169	Tablado	Estrutura confeccionada em madeira com acabamento em verniz. Superfície acolchoada com espuma revestida em courvin de alta durabilidade.	0



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

238

170	Tabua de quadríceps	Material de confecção/acabamento: madeira com regulagem de inclinação	0
171	Tabua de tríceps	Material de confecção/ revestimento: madeira com piso antiderrapante com revestimento	2
172	Cabideiro	Cabideiro, vertical, material tubular, pintado em epóxi.	6
173	Claviculario	Claviculario em alumínio com 2 portas deslizantes em acrílico transparente, com capacidade para 50 chaves com fechadura.	2
174	Gaveteiro móvel	Tampo - Material Frente, laterais e fundos em aglomerado com 18 mm de espessura e tampo superior com 25 mm de espessura Tratamento contra fungos e insetos Acabamento revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas e boleado (180º) na borda frontal do tampo superior Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Gavetas - Quantidade 03, com quadros e fundo de aço (ABNT 1020), sendo 1 para pasta suspensa Complementos: Puxadores metálicos tipo alça, fechadura com fechamento simultâneo de todas as gavetas e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva) Sistema de deslizamento roldanas de nylon e na gaveta de pastas suspensa trilhos telescópicos com roldanas de nylon; Pés - 4 rodízios em poliestireno duplo giro de alta resistência e antitombamento Dimensões aprox. +/- 5% (larg x prof x altura) - 400 x 550 x 620 mm Conformidade com as normas - NBR 13961/2003	27
175	Mesa de reunião redonda com 04 lugares	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 (dois) cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto, estrutura tubular em aço pintada em epóxi na cor preta fosca com 4 pés, sapatas	4



		deslizantes e pés reguláveis. Medindo aproximadamente: 100 x 75cm (D x A).	
176	Mesa de reunião 2,00m (auditório)	Estrutura - Material Tubular em aço com espessura de 1,5mm Tratamento antiferrugem. Acabamento pintura eletrostática epóxi-pó Tampo - Material aglomerado de 25 mm de espessura Tratamento contra fungos e insetos Acabamento revestido ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil boleado (180º) em todas as bordas Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Pés - com sapatas niveladoras em poliestireno Dimensões aprox. +/- 5% (larg x prof x altura) - 2000 x 1000 x 750 mm Conformidade com as normas NBR 13960; NBR 13966; NBR 14111.	2
177	Mesa para Refeitório Industrial 6 Lugares - MDF 30 mm Fórmica Barra Alta	Mesa para Refeitório Industrial 6 Lugares - MDF 30 mm Fórmica   Barra Alta	6
178	Cadeira para refeitório - Qtde: 6 por mesa	Estrutura - Material tubo de aço SAE 1010, com base contínua. Tratamento desengraxante, fosfatizante e antiferrugem Acabamento pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°. Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Assento e encosto - Material moldados em madeira compensada com 12 mm ou em material inderformável de alta resistência e auto-extinguível; Acabamento Bordas protegidas por perfil em PVC fixado a quente Pés - com proteção de nylon	36



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

240

179	Pufes coloridos	Pufes coloridos estofados em courvin (os pufes devem ser de cores diferentes, devendo-se evitar a cor branca). Medindo aproximadamente: 30 x 30 x 30 cm (AxLxP).	4
180	Paletes	Paletes de madeira em 1,00 m x 1,20 m	42
181	Quadro Branco 60x40cm	Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador	10
182	Dispensador de copos	Dispenser / armazenador de copos descartáveis de água (180 a 200) em inox, com capacidade para 100 copos, com garras na base para ajuste da saída dos copos e abas para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas. Medidas aproximadas: 50 x 7 cm (Ax D).	21
182	Dispensador Automático para Álcool em Gel	Saboneteira Automática Parede Álcool Gel Líquido 700 ML	100
183	Mesa de trabalho reta com duas gavetas	Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 -, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido, texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter deverá conter buchas metálicas + 1 embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa	51
184	Mesa de reunião, 1,80m.	Estrutura - Material Tubular em aço com espessura de	3



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

241

		<p>1,5mm Tratamento antiferrugem Acabamento pintura eletrostática epóxi-pó Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Tampo - Material aglomerado de 25 mm de espessura Tratamento contra fungos e insetos Acabamento revestido ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil boleado (180º) em todas as bordas Pés - com sapatas niveladoras em poliestireno Dimensões aprox. +/- 5% (larg x prof x altura) - 1800 x 1000 x 750 mm Conformidade com as normas NBR 13960; NBR 13966; NBR 14111.</p>	
185	Mesa para refeitório com 4 cadeiras	<p>Estrutura - Material em aço tubular com espessura mínima de 1,5mm, com sapatas niveladoras em poliestireno. Tratamento antiferrugem Acabamento pintura eletrostática epóxi-pó Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Tampo - Material aglomerado de 25 mm de espessura Tratamento contra fungos e insetos Acabamento revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Dimensões aprox. +/- 5% (larg x prof x altura) - 1200 x 700 x 750 mm</p>	4
186	Mesa de apoio	<p>Mesa em armação de ferro pintada em epóxi a, com tampo em MDF, com no mínimo 1,5cm de espessura, revestido em laminado melamínico, na cor branca. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 45 cm (A x L x P)</p>	4
187	Cadeira para refeitório - Qtde: 4 por mesa	<p>Estrutura - Material tubo de aço SAE 1010, com base</p>	16



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

242

		<p>contínua. Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem Acabamento pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250° Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Assento e encosto - Material moldados em madeira compensada com 12 mm ou em material inderformável de alta resistência e auto-extinguível; Acabamento Bordas protegidas por perfil em PVC fixado a quente Pés - com proteção de nylon</p>	
188	Quadro de feltro 90x120cm	Quadro em Feltro com Fundo de Cortiça e moldura em Alumínio 90x120cm	10
189	Aparelho telefônico sem fio	Aparelho de Telefone fixo sem fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Homologado pela ANATEL	10
190	Aparelho telefônico fixo com fio	Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Homologado pela ANATEL	10
191	Balde cilíndrico, porta detritos (20 l)	Construído em tudo de aço inox AISI-304, com balde interno removível em aço inox AISI-304 com capacidade de 20 litros, com acionamento através do pedal.	193
192	Carro para transporte de roupa limpa ou suja	Com tampa; Para transporte de roupa; Capacidade: 300l; Acabamento em fiberglass; Com dreno na parte inferior do carro; - 4 rodízios giratórios de 8" de Ø sendo dois com freios; Dimensões aproximadas: 60 x 90 x 60 cm (larg x prof x altura).	4
193	Balde a chute com suporte de rodízios	Características Balde à Chute 15 Litros: -Confeccionado em fiberglass; -Acabamento em gel coat; -Capacidade para 15 Litros;	4



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

243

		- Possui 3 rodízios de 2 polegadas.	
194	Lixeira com rodas	Capacidade 120 litros em fiberglass, com tampa e rodas; Dimensões aproximadas: 48 x 55 x 85 (larg x rof x altura)	8
195	Lixeira para coleta seletiva (amarela)	Capacidade 100 litros Na cor amarela para coleta de metal em fiberglass, com tampa vai e vem. Dimensões aproximadas: 40 x 40 x 100 (larg x prof x altura)	3
196	Lixeira para coleta seletiva (azul)	Capacidade 100 litros Na cor azul para coleta de papel em fiberglass, com tampa vai e vem. Dimensões aproximadas: 40 x 40 x 100 (larg x prof x altura)	3
197	Lixeira para coleta seletiva (verde)	Capacidade 100 litros Na cor verde para coleta de papel em fiberglass, com tampa vai e vem. Dimensões aproximadas: 40 x 40 x 100 (larg x prof x altura)	3
198	Cadeira alta para balcão	Assento 44 x 42 com bordas arredondadas, encosto 43 x 28 com curvatura lombar Estofamento em espuma injetada com 40mm de espessura. Base giratória com mecanismo a gás, dotada de anel regulável para apoiar os pés e 05 patas em aço com deslizadores de nylon na cor preta. Encosto com regulagem de altura e profundidade. Revestimento externo em tecido 100% poliéster ou em couro sintético, na cor a escolher;	4
199	Carro de limpeza	Carro de limpeza com compartimentos moldados com roda giratórias de 20,3cm de diâmetro que não deixam marcas. Puxador ergonômico que auxilia no manuseio do carro. Bolsa com fecho de zíper com alta capacidade facilitando a remoção do lixo. 2 baldes de 9,5L cada. Material de polietileno e barras de alumínio. Altura: 126,4 cm Largura: 55,2 cm Profundidade: 97,5 cm	6



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

244

200	Tela de Projeção	Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Enrolamento automático com mecanismos de mola e sistema de parada Multiponto Fácil instalação Pode ser fixada em parede ou teto Estojo disponível na cor Preta Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliester, ganho de brilho de 1.1**	3
201	Estação de trabalho em L com gaveteiro	Estação de trabalho 1250x1550 com tampo MDPBP 25mm com bordas em pvc 2mm com gaveteiro.	8
202	Mesa redonda infantil com 4 cadeiras	Conjunto infantil, composto de mesa e quatro cadeiras: mesa na cor vermelha produzida em polipropileno resistente. Medindo aproximadamente: 47 x 7 x 70cm (A x L x P);	2
203	Televisão 32 ( com wi-fi)	Aparelho de TV LCD 32 polegadas com Wifi.	1
204	Televisão LCD 49 ( com wi-fi)	Aparelho de TV LCD 49 polegadas com Wifi.	2
205	Televisão LCD 42	Aparelho de TV LCD 42 polegadas	5
206	Liquidificador industrial médio	Liquidificador industrial de 4 litros com alta rotação, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	1
207	Recipiente para detritos inox, com tampa e rodízios (60 l)	Recipiente para detritos com tampa e rodízios. Capacidade 60L.	1
208	Lixeira para refeitório (basculante 60 l)	Lixeira para refeitório com basculante, 60 litros em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou ou PP (Polipropileno)	2
209	Estante Industrial	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, ele- trostático, secagem em estufa. Medindo aproximadamente: 200 x 92 x 30cm (AxLxP).	37



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

245

210	Geladeira doméstica	Geladeira doméstica de uma porta na cor branca, com capacidade mínima para 280/350 litros, com congelador e controle de temperatura internos, dotada de, no mínimo, três prateleiras. 22 volts.	4
211	Armário baixo	Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor a definir	6
212	Refrigerador com porta de vidro 500 l	Refrigerador com porta de vidro 500 litros para guarda de medicamentos	2
213	Arquivo deslizante	Arquivo deslizante, sistema de 12 estantes (0,4 X 1,665m) para arquivo SAME	3
214	Estante infanti	Estante infantil em MDF revestida em fórmica na cor branca, com três prateleiras. Medindo aproximadamente: 80 x 70 x 30cm (A x L x P).	1
215	Aparelho de som do tipo <i>mini system</i>	Aparelho de som do tipo <i>mini system</i> , com controle remoto, rádio AM/FM, <i>decks</i> simples e CD player/ MP3, autofalantes conjugados.	1
216	Aparelho de DVD	Aberto para todas as regiões; Compatível com os formatos: CD, CD-R, CD-RW, DVDCD, HDCD e JP Scan progressivo; Idioma do menu: Espanhol, Inglês e Português; Zoom; Sistema de cores: NTSC, PAL-M e PAL-N; Sistema de som Dolby Digital 5.1; Saídas: Vídeo Componente, Vídeo Composto e S-Vídeo; Acompanha: Controle remoto; Alimentação: 220 Volts - 60 Hz; Suporte de vídeo para parede.	2
217	Bebedouro industrial	Bebedouro industrial elétrico (220V) com duas torneiras metálicas de alta resistência e grande vazão, capacidade de refrigeração mínima de 30 litros/hora, com controle de temperatura, gabinete totalmente confeccionados em aço inox espelhado, serpentina externa em cobre e isenta de chumbo, envoltos por material de isolamento térmico e dreno para limpeza. Tubulações atóxicas. O bebedouro deverá ser certificado pelo INMETRO e aprovado para uso	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

246

		interno e externo. Medidas aproximadas: 145 x 53,5 x 59 cm (A x L x P).	
218	Bebedouro de coluna 20l (gelágua)	Bebedouro refrigerado elétrico para garrafão de 20 litros de água mineral, com capacidade de refrigeração de 3,5 litros/hora. Além disso, possui controle externo de temperatura através de termostato com 7 posições principais, do mais frio (5 graus Celsius) ao menos frio (15 graus Celsius) e sistema Easy Open removível de aço inox, que abre automaticamente a tampa do garrafão, sem precisar utilizar objeto cortante.	9
219	Cafeteira elétrica	Cafeteira elétrica com capacidade para 20 cafezinhos.	2
220	Cafeteira elétrica 10 l	Industrial; Automática; Capacidade: 10 litros; Estrutura: em aço inoxidável AISI-304 Depósito com tampa em aço inoxidável AISI-304; Provido de termostato, lâmpada piloto, coador e 2 torneiras (água/café) - Alimentação: 220 volts - 60 Hertz; Dimensões aproximadas: Ø 30 x 60 cm.	1
221	Fogão industrial 5 bocas	Possuir 5 bocas e 5 queimadores duplos; Possuir grelhas removíveis em ferro fundido com medidas de 300x300mm com tolerância de (+/- 10 mm) com formato central arredondado e queimadores de aproximadamente 90 mm de diâmetro; tampo superior reforçado fabricado em chapa de aço inoxidável AISI 304, tamanho de chapa 18; calhas coletoras de resíduos com puxador desenvolvido na própria peça em aço inoxidável AISI 304; botões de baquelite ou material superior; cantos arredondados; Possuir estrutura com prateleira inferior gradeada aço inox AISI 304; Possuir aquecimento gerado por queimadores duplos; Espalhadores em ferro fundido; Largura 750 mm, Altura 880 mm e comprimento 1150 mm com tolerância de (+/-10 mm); Possuir no mínimo 4 pés em perfil "L" de aço inox AISI 304; Possuir pés (sapatas) niveladores em nylon ou material superior, constituídas de base metálica e ponteira maciça de material; Possuir pé sapatas fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso; tubulação do gás em aço	1



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

247

		inoxidável AISI 304; grelha de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de 6, no tamanho 300mm x 300mm.	
222	Forno de microondas comercial	Forno de micro-ondas com capacidade para 30/32 litros, 220 volts, linha branca.	3
223	Projektor multimídia	Projektor Multimídia 2500 ANSI Lumens, resolução nativa: SVGA (800x600), resolução máxima: UXGA (1600x1200), Contraste: 2000:1. Compatível com os padrões de vídeo: NTSC/PAL/SECAM/NTSC4. 43/PAL-M/PAL-N. Nível de ruído: 34db (modo normal) 30 db (modo silencioso). Vida Útil da Lâmpada: 2000 horas (modo normal) modo econômico: 3000 horas, pronto para HDTV: 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p e 480i, Consumo: 260W. Controle Remoto. Peso: 1,45kg . Dimensões: 71 x 220 x 178mm ( A x L x P).	3
224	Refrigerador doméstico 79 l ou frigobar	Doméstico, vertical, cor branca; Capacidade total (bruta) 79 litros; - Controle de temperatura; Pés reguláveis; Reversão da porta; Porta aproveitável e prateleira removível; Congelador com porta alimentação: 220 Volts - 60 Hz; Dimensões aproximadas: 45 x 50 x 60 cm (larg x prof x altura).	6
225	Armário alto de uso geral	Estrutura - material chapas de aço SAE 1008/1010, com 0,75 mm de espessura Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem Acabamento pintura eletrostática epóxy-pó Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante Prateleiras - material chapas de aço SAE 1008/1010, com 0,75 mm de espessura Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem Acabamento pintura eletrostática epóxy-pó	34
226	Central telefônica PABX	Central telefônica do tipo PABX digital não integrada	1
227	Headset	Fone headset com microfone estéreo	2



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

248

3	Módulo banho maria e refrigerado com gabinete inferior e aberto (205x76 cm) com expositor e corrediça	Corpo em aço inoxidável AISI 304 escovado; - Sistema completo de controle de temperatura; - Dimensionado para receber recipientes - Sistema de refrigeração através de serpentinas com controlador de temperatura; - Pannel de comando com interruptor; alavanca liga/desliga; de 8 10 ou 12 cubas tanto o quente banho-maria como refrigerado. CORREDIÇA: Construído em aço inox Apresentar LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO emitido por laboratório devidamente creditado pelo INMETRO	1
INSTRUMENTAIS			
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Policlínica Joquey	Policlínica Jangurusu
1	<p><b>CAIXA MONTADA PARA PEQUENAS CIRURGIAS</b></p> <p><b>1.1 Cabo de Bisturi Nº3.</b> Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável. Utilizado para colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C. Registro MS: 80476380011</p> <p><b>1.2 Gancho Gilles delicado.</b> Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em diversos tipos de cirurgia. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.</p> <p><b>1.3 Pinça Adson Dente de Rato 12cm</b> Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.</p>	04	00



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

249

	<p><b>1.4 Pinça Adson serrilhada 12cm.</b> Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.</p>			
	<p><b>1.5 Pinça Mosquito Curva 12cm</b> Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.</p>			
	<p><b>1.6 Pinça Pean 14 cm</b> Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça. Utilizada para realização de assepsia.</p>			
	<p><b>1.7 Porta Agulha Mayo Hegar 12cm Com Videa</b> Instrumento Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videa, que aumenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.</p>			
	<p><b>1.8 Porta agulha Mayo Hegar 14cm com videa.</b> Instrumento Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videa, que aumenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.</p>			
	<p><b>1.9 Tesoura Iris curva ponta fina 11cm com faceta.</b> Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Corte perfeito e duradouro.</p>			
	<p><b>1.10 Tesoura Mayo curva 15cm Dura Corte.</b> Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável. Corte perfeito e duradouro. Registro MS: 80476380011</p>			
	<p><b>1.11 Estojo de Inox 20x10x05cm Perfurado</b> Fabricado em aço inoxidável. Utilizada para armazenar instrumentos cirúrgicos.</p>			
2	<p><b>HISTEROSCÓPIO</b> COMPOSTO POR: 2(DOIS) INSTRUMENTAIS TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA</p>	01		



**EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018**

250

<p>TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2,9MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, VISÃO OBLIQUA DE 30GRAUS, COM AMPLIAÇÃO DE 1 A 60 VEZES, SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. 2(DUAS) CAIXA DE PLÁSTICO PERFURADA, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO ENDOSCÓPIO ACIMA. 2(DUAS) CAMISAENDOSCOPICA, PARADIAGNÓSTICO, DIÂMETRO 4,1MM, COM TORNEIRA E CONECTOR LUER-LOCK. 2(DUAS) CAMISAS ENDOSCÓPICA INTERNA PARA HISTEROSCOPIA, TIPO PEÇA GUIA, DIÂMETRO 4,3MM, COM CANAL OPERATÓRIO DE 5-FR., COM TORNEIRA E ADAPTADOR LUER-LOCK, PARA USO COM CAMISA EXTERNA DE FLUXO CONTÍNUO. 2(DUAS) CAMISAS ENDOSCÓPICA EXTERNA PARA FLUXO CONTÍNUO, DIÂMETRO 5MM, COM TORNEIRA E ADAPTADOR LUER-LOCK, PARA USO COM CAMISA INTERNA DE 4,3MM.1(UMA) PINÇA ENDOSCÓPICA SEMI-RÍGIDA, PARA BIÓPSIA E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS, DUPLA AÇÃO, 5FR, 34 CM. 1(UMA) TESOURA ENDOSCÓPICA CIRÚRGICA, SEMI-RÍGIDA, PONTA ROMBA, SIMPLES AÇÃO, DIÂMETRO DE 5-FR., E COMPRIMENTO DE 34 CM. 1(UM) ELETRODO ELETRO CIRURGIA BIPOLAR, SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO 5-FR., TIPO AGULHA, COMPRIMENTO 36CM. 1(UM) ELETRODO SEMI-RÍGIDO, PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR, TIPO AGULHA, DIÂMETRO 5-FR, COMPRIMENTO 34CM. 1(UM) FIO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA BIPOLAR, 4MM DE DIÂMETRO, 300CM DE COMPRIMENTO, PARA USO COM ELETRODO BIPOLAR. 1(UM) FIO DE DIATERMIA DE ALTA FREQUÊNCIA MONOPOLAR, 4MM DE DIÂMETRO, 300CM DE COMPRIMENTO, PARA USO COM ELETRODO MONOPOLAR. 1(UM) CABO DE ILUMINAÇÃO COM FIBRAÓTICA, DIÂMETRO DE 3,5MM E COMPRIMENTOMÍNIMO 230CM. 1(UM) ELEMENTO DE TRABALHO COM MOLA DE AÇÃO ATIVA PARA RESSECÇÃO MONOPOLAR, PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS INTRA-UTERINAS, COMPLETO COM 2(DOIS) ELETRODOS TIPO ALÇA BIPOLAR, 1(UM) ELETRODO TIPO GANCHO , 1(UM) ELETRODO BIPOLAR TIPO BOLA DE 3MM E 2(DOIS) FIO DE DIATERMIA PARA RESSECTOR MONOPOLAR, P/ USO COM CAMISA RESSECTOSCÓPICA DE 22-FR. 1(UMA) CAMISA ENDOSCÓPICA PARA RESSECTOSCOPIA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PONTA OBLIQUA, COM DUAS TORNEIRAS PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA, COM CONEXÃO LUERLOCK E TUBO INTERNO ROTATÓRIO COM PONTA DE CERÂMICA, DIÂMETRO DE 22-FR., PARA USO COM RESSECTOR MONOPOLAR. 1(UM) OBTURADOR COM PONTA ROMBA PARA CAMISA ENDOSCÓPICA DE RESSECÇÃO DE 22-FR. 6(SEIS) ELETRODO UNIPOLAR, TIPO ALÇA PARA RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA, PARA USO COM CAMISA 22-FR. 3(TRÊS) ELETRODO UNIPOLAR, TIPO BOLA, 3MM, PARA ABLASÃO DE ENDOMÉTRIO, PARA USO COM CAMISA 22-FR. 3(TRÊS) ELETRODO UNIPOLAR, TIPO GANCHO PARA SINÉQUIAS, PARA USO COM CAMISA 22-FR. 1(UM) IRRIGADOR/ASPIRADOR TIPO BOMBA ELETRÔNICA DE</p>			
---	--	--	--



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

251

	IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL PARA MONITORIZAÇÃO DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA, COM CONTROLE DE SEGURANÇA INTERNO PROPORCIONADO POR SOFTWARE, HARDWARE E SISTEMA MECÂNICO. CONTROLE DE FLUXO E DA PRESSÃO DE IRRIGAÇÃO. REGULAGEM DE PRESSÃO DE 0 A 200 MMHG, REGULAGEM DE FLUXO DE 0-500 ML/MIN, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICO: 100-240 VAC; 50/60 HZ., ACOMPANHA: 20(VINTE)TUBOS DESCARTÁVEIS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM DUAS AGULHAS DE PUNÇÃO, PARAFUSO COM IRRIGADOR/ASPIRADOR.			
3	<b>ABAIXADOR DE LINGUA</b> - ABAIXADOR DE LÍNGUA AÇO INOX (COM ORIFÍCIOS) 19CM (PARA USO CLÍNICO). O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.	05	05	
4	<b>CAIXA DE ACRÍLICO PERFURADA</b> , COM MANTA DE SILICONE PARA ACONDICIONAMENTO DOS INSTRUMENTAIS, MEDINDO 26X16X6MM COM +/- 1 CM DE DIFERENÇA	19	19	
5	<b>CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS</b> , CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	10	
6	<b>CAIXA PARA CURATIVO</b> 1.1 Pinça Crile, curva, 14cm 1.2 Pinça Kocher, reta, com dente, 14 cm 1.3 Pinça Pean- Murphy reforçada,16cm 1.4 Pinça dissecação( anatômica ), c/serrilha 14cm 1.5 Tesoura romba-fina, reta,standar 15cm	10	10	



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

252

	1.6 Cureta recamier NR.2, cortante,31cm 1.7 Cureta SIMS NR.2 25cm 1.8 Cureta SIMS NR.4 , 25cm 1.9 Estilete BI-OLIVAR, 2mm de diâmetro 15 cm 1.10 Tentacânula de aço Inoxidavel 15cm			
7	<b>CAIXA PARA SUTURAS EM GERAL</b> 1.11 Pinça Halstead-Mosquito, curva, serrilha, 12cm 1.12 Pinça Kelly, curva, 14cm 1.13 Pinça Pean- Murphy reforçada,16cm 1.14 Pinça Adson, c/serrilha, 12cm 1.15 Pinça Adson, c/ dente, 12cm 1.16 P. Agulha mayo- Hegar,14cm 1.17 Tesoura mayo-stille, reta, 14cm 1.18 Cabo de Bisturi NR.3 ( lâminas 10,11,12,15) 12cm 1.19 Caixa cirúrgica 20x10x05cm	04		



8	<p><b>CAIXA PARA BIÓPSIA EM GERAL</b></p> <p>1.20 Afastador Farabeuf, adulto médio, 140mmx13mm ( 2 unidades)</p> <p>1.21 Afastador Volkman, 2 ganchos rombos 21,5cm ( 2 unidades)</p> <p>1.22 Pinça Allis,5x6 dentes,15cm ( 2 unidades)</p> <p>1.23 Pinça Backhaus,11cm ( 6 unidades)</p> <p>1.24 Pinça Foerster, reta, c/serrilha,18cm ( 1 unidade)</p> <p>1.25 Pinça Halstead- mosquito, reta, serrilha, 12cm ( 4 unidades)</p> <p>1.26 Pinça Kelly, reta,14cm ( 4 unidades)</p> <p>1.27 Pinça Adson, c/serrilha, 12cm ( 1 unidade)</p> <p>1.28 Pinça Adson, c/dente, 12cm ( 1 unidade)</p> <p>1.29 Pinça disseção( Anatômica), c/ serrilha 14cm ( 1 unidade)</p> <p>1.30 Pinça disseção( Anatômica), c/ dente de rato 14cm ( 1 unidade)</p> <p>1.31 Porta agulha Mayo-Hegar, 18 cm ( 1 unidade)</p> <p>1.32 Tesoura romba-fina, reta, standart 15cm ( 1 unidade)</p> <p>1.33 Tesoura Metzenbaum delicada, curva 14cm ( 1 unidade)</p> <p>1.34 Estilete-BI - OLIVAR, 2mm de diâmetro 15 cm ( 1 unidade)</p> <p>1.35 Tentacânula de aço inoxidável 15cm ( 1 unidade)</p>	05		
9	<p><b>CAIXA GINECOLOGICA AMBULATORIAL</b></p> <p>1.36 Especulo Collin NR.1, pequeno, 95x28mm</p> <p>1.37 Especulo Collin NR.2, médio, 110x35mm</p> <p>1.38 Especulo Collin NR.3, grande, 120x40mm</p> <p>1.39 Pinça Cheron, 25 cm</p> <p>1.40 Pinça Foerter, reta, c/serrilha, 20cm</p> <p>1.41 Pinça Thoms-Gaylor, 24cm</p> <p>1.42 Pinça pozzi: medindo 25cm, aço inoxidável</p>	08		



<p>10</p>	<p><b>CAIXA DE MATERIAL BÁSICO PARA VASCULAR</b></p> <p>1.43 Pinça Gemini, curva, 18cm ( 10 unidades)</p> <p>1.44 Porta- agulha CRILE-WOOD, delicado, c/videa, 15cm ( 1 unidade)</p> <p>1.45 Porta- agulha Mayo-Hegar, c/videa, 18cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.46 Porta- agulha Mayo-Hegar, c/videa, 26 cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.47 Tesoura Metzenbaum delicada, reta 18cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.48 Tesoura Metzenbaum delicada, curva 20cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.49 Pinça de Bakey, 7,5cm boca, angulada, 18cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.50 Pinça Satinski (de Bakey), 3,5cm boca 19,5cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.51 Pinça Satinski (de Bakey), 5,5cm boca 26 cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.52 Pinça de Bakey, 9cm boca angulada, 60 graus ( 1 Unidade)</p> <p>1.53 Pinça de Bakey, 2,0mm larg. boca angulada, 20cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.54 Pinça de Bakey, 2,0mm larg. boca angulada, 24cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.55 Pinça de Bakey, 2,0mm larg. boca angulada, 30cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.56 Pinça Satinski (de Bakey), 4,5cm boca 26 cm ( 1 Unidade)</p> <p>1.57 Pinça Lambert Key 21cm ( 2 Unidade)</p>	<p>02</p>		
<p>11</p>	<p><b>Protetor facial de segurança:</b> Protetor facial incolor de segurança, visor de acrílico leve confortável e com dupla regulagem (cabeça frontal). Com qualidade ótica, anti-embaçante,proteção da face. Deve ser de material acrílico que não interfira com a acuidade visual do profissional e permita uma perfeita adaptação à face. Deve oferecer proteção lateral. Indicado durante a limpeza mecânica de instrumentais (central de esterilização, expurgos), área de necropsia e laboratórios.</p>	<p>20</p>	<p>20</p>	



12	<b>Secadora de instrumentais</b> câmara e corpo em aço inoxidável aisi 316, com acabamento escovado. Conjunto da câmara em estrutura de perfis reforçados, em aço inoxidável. Câmara paredes com aberturas. Pré-filtro e filtro tipo hepa na entrada do ar. Ciclos com aquecimento controlado. Aquecimento por resistências em aço inoxidável. Sistema de controle de temperatura por sensor. Controlador eletrônico de temperatura. Termostato mecânico para proteger o circuito elétrico, e que as resistências continuem ligadas. Potência mínima de aquecimento: 4 kw, acessórios: suporte para traquéias adulto, suporte para traquéias infantil, prateleira para bandejas, suporte para prateleiras, capacidade de no mínimo 36 traquéias. Alimentação elétrica de acordo com a entidade solicitante.	01	01	
13	<b>PAPAGAIO em aço inox,</b> Capacidade 1000ml, cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento, embalada individualmente. Autoclavavel.	02		
14	<b>Cabo Bisturi nº 7</b> Material aço inoxidável, autoclavavel, tamanho Cabo Bisturi, nº 7, características adicionais longo.	02	02	
15	<b>Cabo Bisturi nº 3</b> Cabo Bisturi, material aço inoxidável, autoclavavel, tamanho nº 3, características adicionais longo.	02	03	
16	<b>Cuba uso hospitalar tipo Rim</b> Material aço inoxidável, autoclavavel, formato tipo Rim, comprimento 26cm, largura 12cm, capacidade 750ml, altura 06cm.	40	20	
17	<b>Cuba uso hospitalar formato redondo</b> Material aço inoxidável, autoclavável, formato redondo, profundidade 5,5cm, diâmetro 9cm, aplicação bordas arredondadas, espessura 1.	20	10	
18	<b>Porta algodão</b> Porta algodão com mola em aço inox 8 cm	30	30	
19	<b>Bandeja em inox</b> Confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	40	40	
20	<b>Envelopes para esterilização</b> Envelopes para esterilização 150 x 30 autosealantes de uso unico. Embalagem contendo 100 unidades.	04	04	
21	<b>Máscara tripla</b> Contendo 3 (três) camadas de proteção e elástico. Caixa com 100 unidades.	04	04	



22	<b>Bandeja grande em inox</b> Bandeja grande em inox para curativo 24x30 cm	10	10	
23	<b>Bacia inox média</b> Bacia inox média (4.700ml e 35 cm)	10	10	
24	<b>Bandeja média em inox</b> para curativo 20x30 cm	10	10	
25	<b>Pinça jacaré</b> Confeccionada em aço inox; com boca dentada; 20 cm; 4 mm	05	05	
26	<b>Histerometro de collin</b> Confeccionado em aço inox 28 cm; uso ginecológico.	05		
27	<b>Ponta de bisturi</b> Ponta de bisturi eletrônico tipo bolinha	02		
28	<b>Bolsa Térmica</b> Bolsa Térmica, Tamanho Grande Em Borracha Natural Com Tampa De Rosca Em Plástico E Vedação Impedindo A Saída Acidental Do Liquido	10	10	
29	<b>Equipo para administração de soro</b> Equipo para administração de soro com câmara gotejadora transparente com capacidade aproximada se 5ml flexível de material plástico ou similar; tubo vinilico aproximadamente 130cm De Comprimento Com Injetor Lateral Com Borracha Auto-Cicatriz, Com Conexão Luer Macho Universal Com Tampa De Proteção Firme E De Fácil Remoção, Pinça Rolete De Fácil Manobra E Firme Ao Cortar O Fluxo Da Solução Estéril Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico. O Filme Plástico Transparente Resistente Ao Manuseio Fechado Com Bordas Separadas Para Facilitar Abertura. Esterilizado A Oxido De Etileno Com Validade Para 5 Anos.	100	100	
30	<b>Coletor de materiais perfurantes</b> Capacidade: 13 litros.	100	100	
31	<b>Coletor de materiais perfurantes</b> Capacidade: 07 litros	40	40	
32	<b>Coletor de Urina Feminino</b> Comadre em Inox 3500ml	02	02	02

Observação: A aquisição de equipamentos das demais unidades de saúde será conforme necessidade.

2. POLICLINICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL  
Equipamentos de Órtese, Prótese e meios de locomoção



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

257

ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO Anual
ÓRTESE CRUROPODALICA	4
ORTESE PELVICO CRURAL	10
CADEIRAS DE RODAS PARA PARAPLEGICO	450
CADEIRAS DE RODAS RECLINAVEL	150
CADEIRAS DE RODAS MONOBLOCO	80
CADEIRAS DE RODAS HIGIENICA RECLINÁVEL	10
CADEIRAS DE RODAS HIGIÊNICA COMUM	400
MOLETAS CANADENSES ( par)	84
PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL	9
PROTESE PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO	24
PROTESE TIPO PTB	40
PROTESE PARA PÉ	20
ORTESE SUROPODALICA INFANTIL	25
ORTESE SUROPODALICA ADULTO	29
ANDADOR FIXO	45



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

258

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

À Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Ref.: Chamada Pública nº \_\_\_\_\_/2019

O (PROPONENTE), (qualificação), por meio de seu representante legal, DECLARA que tomou conhecimento da integridade da CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/2019, que trata da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, inclusive todos seus anexos e esclarecimentos posteriores, que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome e carimbo do representante legal  
(Emitir em papel timbrado da organização social)



---

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

259

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ESCRITÓRIO EM FORTALEZA**

(PROPONENTE), (qualificação), por meio de seu representante legal (qualificação), DECLARA que, acaso se consagre vencedora da presente CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_/2019, que trata da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, estabelecerá no âmbito territorial do Município de Fortaleza-CE, escritório com estrutura para a perfeita execução dos serviços objeto do presente edital de chamada pública.

Fortaleza - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome e carimbo do representante legal  
(Emitir em papel timbrado da organização social)



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

260

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS**

Chamada Pública nº \_\_\_\_\_/2019

(nome/ razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins, que visitou os locais e instalações do HOSPITAL INFANTIL LÚCIA DE FÁTIMA – HIF, do HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO – HDNSC, da POLICLÍNICA DO JÓQUEI, da POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL, da UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS RÉGIS JUCÁ, da UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS DO JANGURUSSU, do SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE e do SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD/EMAP e que possui todas as informações relativas à sua execução. DECLARA, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor estimado do contrato de gestão a ser celebrado, caso seja a organização social vencedora.

Fortaleza, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome e carimbo do representante legal  
(Emitir em papel timbrado da organização social)



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

261

**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO QUE DECLINA DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DO LOCAL DOS**  
**SERVIÇOS**

Chamada Pública nº \_\_\_\_\_/2019

(nome/ razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins, que declina/abstém-se de visitar os locais do HOSPITAL INFANTIL LÚCIA DE FÁTIMA – HIF, do HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO – HDNSC, da POLICLÍNICA DO JÓQUEI, da POLICLÍNICA DR. JOÃO POMPEU LOPES RANDAL, da UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS RÉGIS JUCÁ, da UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS DO JANGURUSSU, do SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE e do SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD/EMAP. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes que poderiam ser conhecidos à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor estimado do contrato de gestão a ser celebrado, caso seja a organização social vencedora.

Fortaleza, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome e carimbo do representante legal  
(Emitir em papel timbrado da organização social)



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

262

**ANEXO XIV**  
**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR**

MODELO – PESSOA JURÍDICA

(Identificação do proponente), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome e carimbo do representante legal  
(Emitir em papel timbrado da organização social)



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

263

**ANEXO XV**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(MERAMENTE SUGESTIVO)**

Local e data,

À Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Ref: Chamada Pública nº \_\_\_\_\_/2019.

**Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Organização:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

FAX:

EMAIL:

PESSOA PARA CONTATO:

O Valor global para execução dos serviços objeto da presente Chamada Pública é de: **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), valor máximo anual para gerenciamento e execução das atividades e serviços das redes de atenção à saúde municipal – unidades de atenção primária e especializada, previstas no edital.

Prazo de validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Cargo:



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

264

## ANEXO XVI

### MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

TERMO Nº. \_\_\_\_/2019.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A \_\_\_\_\_, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A PREFEITURA DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, neste ato representada pela Secretária....., e a ....., neste ato representado por ser ..... doravante designado simplesmente PERMISSIONÁRIO, tem entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS a título precário, na forma do constante no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e que se regerá pelas seguintes normas, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Constitui objeto desta permissão dos bens imóveis de propriedade da PREFEITURA DE FORTALEZA, localizados nas **REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA** abaixo, com área total de \_\_\_\_ m<sup>2</sup>.

- **HOSPITAL INFANTIL DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF:** Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100;
- **POLICLÍNICA DO JÓQUEI/SAE:** Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100;
- **POLICLÍNICA JOÃO LOPES RANDAL/SAE:** Estrada do Itapery, 142 – Jangurussu;
- **UAPS JANGURUSSU:** Estrada do Itapery, 142 – Jangurussu;
- **HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA.DA CONCEIÇÃO:** Rua 1014. 4ª Etapa. Nº148. Conjunto Ceará; **UAPS RÉGIS JUCÁ:** Av. Um, nº 618. Mondumbim;
- **SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – EMAD/EMAP**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SMS cede ao PERMISSIONÁRIO, a título precário, as instalações e o prédio descritos no Contrato de Gestão, única e exclusivamente para o fim especificado.



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

265

### CLÁUSULA TERCEIRA:

**3.1.** O PERMISSIONÁRIO compromete-se a manter os bens objeto deste instrumento sob sua guarda e inteira responsabilidade, bem como se obriga a contratar seguro para cobertura em caso de furto, roubo, incêndio ou danos figurando como beneficiária a Prefeitura de Fortaleza, que deverá vigorar até a devolução do prédio.

**3.2.** Durante o prazo de vigência deste instrumento, ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva do PERMISSIONÁRIO, despesas com serviços manutenção e conservação, bem como quaisquer outros ônus decorrentes da utilização que se façam necessários.

**3.3.** A qualquer tempo e sem aviso prévio, o PERMISSIONÁRIO, poderá, por seu corpo técnico, promover a vistoria que julgar necessária no imóvel cedido.

**3.4.** O PERMISSIONÁRIO compromete-se a devolver o imóvel objeto deste instrumento em bom estado de conservação à Administração Pública, no prazo final previsto do Contrato de Gestão, considerados os Termos Aditivos, caso os mesmos venham a ser firmados.

### CLÁUSULA QUARTA

**4.1.** A permissão de uso acompanhará a vigência do Contrato de Gestão e suas eventuais prorrogações.

### CLÁUSULA QUINTA

**5.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas à execução deste Termo.

**5.2.** E, por assim se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Local e data

(nome do representante)  
SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE

(nome do representante)  
Permissionário(A)

Testemunhas:  
(nome da testemunha 1)  
RG:  
CPF:

(nome da testemunha 2)  
RG:  
CPF:

Visto:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a))



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

266

**ANEXO XVIII**  
**MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**

TERMO Nº. \_\_\_\_\_/2019.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A \_\_\_\_\_, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A PREFEITURA DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, neste ato representado pela Secretária ....., e a ....., neste ato representado por ser ..... doravante designado simplesmente PERMISSONÁRIO, tem entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS a título precário, na forma do constante no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e que se regerá pelas seguintes normas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - (objeto) – Constitui objeto desta permissão dos bens móveis de propriedade da PREFEITURA DE FORTALEZA, localizados nas **REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA** abaixo:

- **HOSPITAL INFANTIL DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF:** Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100;
- **POLICLÍNICA DO JÓQUEI/SAE:** Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100;
- **POLICLÍNICA JOÃO LOPES RANDAL/SAE:** Estrada do Itapery, 142 – Jangurussu;
- **UAPS JANGURUSSU:** Estrada do Itapery, 142 – Jangurussu;
- **HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SRA.DA CONCEIÇÃO:** Rua 1014. 4ª Etapa. Nº148. Conjunto Ceará; **UAPS RÉGIS JUCÁ:** Av. Um, nº 618. Mondumbim;
- **SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – EMAD/EMAP**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - (Destinação dos bens) – Os bens que terão o uso permitido através do presente instrumento destinar-se-ão, exclusivamente, à operacionalização e execução dos serviços e ações relacionados **GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE 04 (QUATRO) UPA'S PORTE III EM FORTALEZA**, vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

267

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - (Prazo) – A presente permissão de uso será válida apenas enquanto estiver o em vigor o contrato de gestão, do qual é parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA:** - (Conservação dos bens) – Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a conservar os bens que tiverem o uso permitido, mantendo-os permanentemente limpos e em bom estado de conservação, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução.

**CLÁUSULA QUINTA:** - (Modificações) – É vedado ao PERMISSIONÁRIO realiza quaisquer alterações nos bens que tiverem o uso permitido, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, devendo-se subordinar eventual montagem de equipamentos também às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades municipais competentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** - (Finalização) – Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a assegurar o acesso aos bens que tenham o uso permitido aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, ou de quaisquer outras repartições Municipais, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, da verificação do cumprimento das disposições do presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - (Obrigações para com terceiros) – O Município não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelo PERMISSIONÁRIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso dos bens objeto deste termo. Da mesma forma, não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do PERMISSIONÁRIO ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** - (Outros encargos) – O PERMISSIONÁRIO fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste termo ou da utilização dos bens e da atividade para a qual a presente permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas, securitários, cabendo ao PERMISSIONÁRIO providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios e legalmente exigíveis.

**CLÁUSULA NONA:** - (Restrições outras no exercício dos direitos desta permissão) – O PERMISSIONÁRIO reconhece o caráter precário da presente permissão.

- a) A restituir os bens móveis ao Município, nas condições previstas no parágrafo único da cláusula décima quarta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do aviso que lhe for dirigido, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial;
- b) A não usar os bens senão na finalidade prevista na cláusula segunda deste termo;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

268

c) A não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, os bens objeto desta permissão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo com expressa e prévia decisão autorizativa da Administração Pública e assinatura de termo de aditivo para tal finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - (Condições de Devolução) – Finda a qualquer tempo a permissão de uso devendo o PERMISSONÁRIO restituir os bens em perfeitas condições de uso e conservação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Qualquer dano porventura causado aos bens que tiveram o uso permitido será indenizado pelo PERMISSONÁRIO, podendo o Município exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atenda ao interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** - (Devolução dos bens) – O PERMISSONÁRIO ficará sujeito à multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO, se findada por qualquer das formas aqui previstas a permissão de uso e o PERMISSONÁRIO não restituir os bens na data do seu termo ou sem a observância das condições em que o recebeu.

Parágrafo único. A multa incidirá até o dia em que os bens forem efetivamente restituídos ou retornem àquelas condições originais, seja por providências do PERMISSONÁRIO, seja pela adoção de medidas por parte da Administração Pública. Nesta última hipótese, ficará o PERMISSONÁRIO também responsável pelo pagamento de todas as despesas realizadas para tal finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** - (Remoção de Bens) – Terminada a permissão de uso ou verificado o abandono dos móveis pelo PERMISSONÁRIO, poderá a Administração Pública promover a imediata remoção compulsória dos referidos bens para local de sua escolha.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** - (Rescisão de Pleno Direito) – A presente permissão de uso estará rescindida de pleno direito com o término da vigência do Contrato de gestão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além do término do contrato de gestão, o descumprimento, pelo PERMISSONÁRIO, de qualquer das obrigações assumidas dará à Administração Pública o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente permissão, mediante aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Rescindida a permissão, à Administração Pública, de pleno direito, se reintegrará na posse dos bens móveis afetados à permissão, oponível inclusive a eventuais cessionários e terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** - (Notificações e Intimações) – O PERMISSONÁRIO será notificado das decisões ou dos despachos proferidos ou que lhe formulem exigências através de qualquer uma das seguintes formas: I) Publicação no Diário Oficial do Município; II) por via postal, mediante comunicação registrada e endereçada ao PERMISSONÁRIO, com aviso de recebimento (A.R.); III) pela ciência que do ato venha a ter o PERMISSONÁRIO: a) no processo, em razão de



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

269

comparecimento espontâneo ou a chamado de repartição do Município; b) através do recebimento de auto de infração ou documento análogo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** - (Rito Processual) – A cobrança de quaisquer quantias devidas à Administração Pública e decorrentes do presente Termo, inclusive multas, far-se-á pelo processo de execução, mediante inscrição em Dívida Ativa, na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Por essa via à Administração Pública poderá cobrar não apenas o principal devido, mas ainda juros de mora ao mês, atualização monetária, multa contratual, acima fixada, além das custas e despesas do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** - (Condições Jurídico-Pessoais) – O PERMISSIONÁRIO apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim que o lavrei.

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas à execução deste Termo.

E, por assim se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Local e data

(nome do representante)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

(nome do representante)  
Permissionário(A)

Testemunhas:  
(nome da testemunha 1)  
RG:  
CPF:

(nome da testemunha 2)  
RG:  
CPF:

Visto:  
(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a))



---

EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

270

**ANEXO XIX**  
**JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar, tendo condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente Chamada Pública não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

271

**ANEXO XX**  
**MINUTA DE TERMO DO CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº \_\_\_\_ / 2019 – SMS

**CONTRATO DE GESTÃO** Nº \_\_\_\_ / 2019 – SMS PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** E O (A)....., QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, na qualidade de entidade supervisora, com sede nesta Capital na Rua do Rosário, nº 283, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, Dra. ...., brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. ...., inscrita no CPF sob o nº. ...., residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o ..... com sede nesta Capital na ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., com Estatuto arquivado no ....., sob o nº ....., neste ato representado pelo seu Presidente, ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., órgão expedidor ..... e registro no CPF nº ....., residente e domiciliado em ....., doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**, ficando o cumprimento deste contrato vinculado ao termo do ato que o autorizou, e à proposta da contratada, e seus anexos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; o disposto no art. 197, da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; na Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998, no que couber; na Lei Municipal nº. 8.704 de



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

272

13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019 e; na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; considerando o Edital de Chamamento Público nº. ...., e o correspondente Ato de Homologação publicado no Diário Oficial do Município - DOM de ....., inserido nos autos do Processo Administrativo SPU nº. .... e, ainda, no Decreto nº. ...., de .....de .....de ....., que qualificou o **CONTRATADO** como Organização Social na área da saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto o gerenciamento e execução, pelo **CONTRATADO**, das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada, localizadas: **HOSPITAL INFANTIL DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF**: Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100; **POLICLÍNICA DO JÓQUEI/SAE**: Rua George Rocha, 50 - Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, 60520-100; **POLICLÍNICA JOÃO LOPES RANDAL/SAE**: Estrada do Itapery, 142 – Jangurussu; **UAPS JANGURUSSU**: Estrada do Itapery, 142 – Jangurussu; **HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC**: Rua 1014. 4ª Etapa. Nº148. Conjunto Ceará; **UAPS RÉGIS JUCÁ**: Av. Um, nº 618 – Mondubim e **SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – EMAD/EMAP**, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/2019, integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e nos seguintes anexos:

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

### ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Em cumprimento ao que foi pactuado, cabe ao **CONTRATADO**, além das obrigações constantes das especificações explicitadas no Termo de Referência e nos ANEXOS I, II, III, IV e daquelas estabelecidas na legislação referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, Federal e Municipal que regem a presente contratação e as seguintes:

1. Prestar, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, os serviços de saúde que estão especificados no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**;
2. Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da legislação vigente;
3. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais de informações sobre o endereço de residência dos pacientes que lhe forem referenciados para atendimento nos equipamentos objeto do presente contrato, registrando o município de residência;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

273

4. Responsabilizar-se pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde – SUS e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

5. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições constantes no Termo de Referência e dos ANEXOS e demais disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

7. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada, objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;

8. Transferir integralmente, à **CONTRATANTE** em caso de desqualificação e conseqüente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde nas **Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada**, cujo uso lhe fora permitido;

9. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal do **CONTRATADO**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

10. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas **Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária e Especializada**, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

11. Utilizar o símbolo e o nome designativo das **REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**, seguindo pela designação “Organização Social de Saúde”;

12. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

13. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes. O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo indeterminado, e em papel por 20 (vinte) anos;

14. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

274

15. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;
16. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestados;
17. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
18. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
19. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
20. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela **CONTRATANTE**, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
21. Elaborar e submeter à aprovação do **Conselho de Administração da Organização Social** e encaminhar a **CONTRATANTE** os Relatórios Gerenciais de Atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
22. Disponibilizar à **CONTRATANTE** acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**;
23. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a **CONTRATANTE** assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pela **CONTRATADA**;
24. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência às disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO**, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;
25. Apresentar à **CONTRATANTE**, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, a comprovação da execução física das metas;
26. Cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à **CONTRATANTE** e aos órgãos de controle, sendo sua regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;
27. Elaborar e submeter à apreciação do **Conselho Fiscal da Organização Social**, trimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras que serão encaminhados para aprovação do **Conselho de Administração**, e disponibilizá-los sempre que solicitado à **CONTRATANTE** e aos órgãos de controle;
28. Apresentar trimestralmente, à **CONTRATANTE**, para fins de análise da Comissão prevista no *caput* da Cláusula Décima, relatório parcial pertinente à execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

275

29. Apresentar justificativa, junto à Comissão de Avaliação para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima, parágrafos terceiro e quarto deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

30. Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** qualquer alteração que venha a ser feita em seu Estatuto Social e/ou Regulamento;

31. Abrir conta bancária específica, em banco da rede oficial, para fins de movimento dos recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**;

32. Disponibilizar à **CONTRATANTE** o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas;

33. Providenciar, periodicamente, **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** com pacientes atendidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **CONTRATADO** deverá definir Plano de Ação específico para cumprimento dessas obrigações, assim como manter documentos comprobatórios de seu cumprimento na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Com vistas ao cumprimento deste instrumento, compete à **CONTRATANTE**:

1. Designar, por meio de portaria, um gestor do **CONTRATO** para orientar a **CONTRATADA**, acompanhando o desenvolvimento das suas atividades, segundo programa, objetivos e metas definidos no **CONTRATO DE GESTÃO** e garantindo todo o suporte político-institucional, como representante do Município, na execução e supervisão deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

2. Monitorar mensalmente e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do **CONTRATADO**, relativas à execução das metas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como verificar a manutenção da capacidade e das condições enquanto entidade qualificada como Organização Social de Saúde, para confirmar, mediante emissão de atestado, se a mesma continua a dispor de suficiente capacidade jurídica e nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual;

3. Orientar, sempre que necessário às ações a serem desenvolvidas, emitindo notas técnicas durante a sua execução e parecer conclusivo, sobre o cumprimento da prestação dos serviços previstos neste **CONTRATO DE GESTÃO**;

4. Programar, nos elementos financeiros específicos do orçamento do Município, os recursos necessários para custear a execução do objeto contratual, de acordo com a **SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO** conforme **ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**.

5. Assegurar, mediante prévio acompanhamento o cumprimento do cronograma de desembolso dos recursos financeiros, pactuado e constante deste **CONTRATO DE GESTÃO**;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

276

6. Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da **CONTRATANTE** que se reunirá, trimestralmente, para a avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este **CONTRATO** conforme **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**;

7. Inventariar e avaliar as condições dos bens móveis e imóveis, que para execução desse **CONTRATO DE GESTÃO**, possam vir a ser objeto de permissão de direito de uso pelo **CONTRATADO**;

8. Prover o **CONTRATADO** dos recursos materiais permanentes e de infraestrutura necessários à consecução das ações/metras definidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, inclusive aqueles indispensáveis à manutenção e guarda dos bens móveis e imóveis permitidos em uso.

9. Arcar com todos os encargos e multas, de qualquer natureza, seja de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, administrativas, judiciais e outras que venham a incidir sobre o **CONTRATADO** em virtude de atraso, nas parcelas deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

10. Emitir o Termo de Encerramento do Contrato, atestando o cumprimento das condições contratuais, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O gestor ou comissão gestora indicada pela **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelos esclarecimentos e informações solicitadas por órgãos controladores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATANTE** deverá encaminhar para o **CONTRATADO** o cronograma de reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação a serem realizadas durante a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, especificados no Anexo I – **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**, a **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO**, no prazo e condições constantes neste instrumento, e de acordo como **ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**.

O recurso financeiro dos 12 (doze) primeiros meses destinado ao financiamento do custeio dos serviços importará no valor máximo de **R\$** .....  
(.....), sendo o valor global máximo de custeio para os **48 (quarenta e oito) meses** no montante de **R\$** ..... (.....).

O valor global máximo de investimento durante toda vigência do contrato será de **R\$** .....  
(.....), a ser utilizado quando necessário, de comum acordo entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**.

Desta forma o valor global máximo do **CONTRATO DE GESTÃO** a ser firmado durante os **48 (quarenta e oito) meses** de sua vigência corresponderá à importância total estimada de **R\$** R\$ ..... (.....).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A alteração do montante constante no *caput* desta Cláusula implicará na revisão do Programa de Trabalho e Cronograma de Desembolso e deverá ser firmada em competente Termo Aditivo.



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

277

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As despesas com o presente **CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- **Dotação: 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- **Dotação: 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- **Dotação: 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde - UAPS;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesas 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais;
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.
- **Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os resultados de aplicações no mercado financeiro, dos recursos repassados ao **CONTRATADO**, deverão ser revertidos exclusivamente aos objetivos deste



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

278

**CONTRATO DE GESTÃO**, ou a obrigações a ele vinculadas, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O eventual saldo remanescente do **CONTRATO DE GESTÃO**, inclusive aquele proveniente de aplicações financeiras, deverá ser devolvido à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 30 (trinta) dias da extinção contratual, após apuração de despesas remanescentes oriundas das ações objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A **CONTRATANTE** poderá suspender os repasses dos recursos destinados a este **CONTRATO DE GESTÃO**, caso sejam constatados, por ocasião dos trabalhos de avaliação, acompanhamento, monitoramento ou auditoria, irregularidades ou desvios na aplicação dos recursos na forma do que determina o artigo 116, parágrafo 3º da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Além dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATANTE** para a execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, outros poderão ser obtidos através de receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras da Organização Social de Saúde e de outro que por ventura estejam disponíveis nos termos do art. 16, da Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Montante global mencionado no *caput* da Cláusula Quinta deverá ser destinado ao custeio das despesas estimadas para o período de **48 (quarenta e oito) meses**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor global máximo de até **R\$** ....., (.....), de que trata a Cláusula Quinta do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, será repassado ao **CONTRATADO** mediante a liberação de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, conforme detalhado no **ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**, que integra o presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As parcelas mensais dos recursos serão pagas até o **10º (décimo)** dia de cada mês, após o recebimento da documentação informativa das atividades realizadas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Os gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do **CONTRATADO**, vinculados a este **CONTRATO DE GESTÃO**, não poderão ultrapassar 70% (setenta por cento) das despesas de custeio previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, salvo nos casos em que haja aprovação em Programa de Trabalho, em condição diversa, por parte do **CONTRATANTE**.



## CLÁUSULA OITAVA – DA PERMISSÃO DO DIREITO DE USO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações deverão ser objeto de inventário e avaliação por parte da **CONTRATANTE**, para que, mediante formalização de contrato específico a ser assinado, possam ser cedidos ao **CONTRATADO**, a título de permissão de uso e pelo prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, cabendo ao permissionário mantê-los em perfeito estado de conservação e usá-los exclusivamente para os fins previstos neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens móveis, instalações e equipamentos cedidos ou que venham a ser cedidos na forma prevista no *caput* desta Cláusula, bem como aqueles adquiridos pelo **CONTRATADO** poderão, mediante prévia avaliação e manifesta autorização da **CONTRATANTE**, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio do Município, sob administração da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, caberá à **CONTRATANTE**:

1. Comunicar ao **CONTRATADO** as normas e procedimentos formais e operacionais para o controle do acervo patrimonial e técnico mencionado no *caput* desta Cláusula;
2. Comunicar ao **CONTRATADO** toda e qualquer movimentação de bens patrimoniais por ele controlados, para o devido registro e localização dos bens no procedimento de inventário;
3. Manter, através do **CONTRATADO** sistema informatizado para o controle dos bens patrimoniais citados no *caput* desta Cláusula;
4. Comunicar ao **CONTRATADO**, em tempo hábil para o cumprimento, os prazos de realização e encaminhamento do inventário de bens móveis e imóveis;
5. Adquirir os bens móveis e imóveis e, também, realizar as reformas que venham a ser necessário à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, podendo ser facultado ao **CONTRATADO** adquirir os bens móveis e imóveis e realizar reformas quando não impactarem prejuízo à execução do **CONTRATO DE GESTÃO** e cumprimentos de suas metas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, caberá, ainda, ao **CONTRATADO**:

1. Controlar a distribuição, a localização e o remanejamento de bens entre suas unidades;
2. Utilizar e manter sistema informatizado de controle de bens patrimoniais;
3. Encaminhar ao **GESTOR** do **CONTRATO DE GESTÃO**, antes da última reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relatório do inventário dos bens cedidos e dos adquiridos com recursos do **CONTRATO DE GESTÃO**.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A **CONTRATANTE** constituirá por Portaria um **GESTOR** do **CONTRATO DE GESTÃO** e uma **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, que serão responsáveis pela fiscalização da



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

280

execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do **CONTRATADO**, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no **PROGRAMA DE TRABALHO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO** de que trata esta Cláusula reunirá-se, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, estão contidos no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, podendo ao longo da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, ser adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os valores correspondentes às metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, deverão ser liberados pela **CONTRATANTE**, conforme a proporcionalidade definida no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, onde define avaliação e valoração dos desvios nas quantidades das atividades desenvolvidas.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, emitido pela **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela **CONTRATANTE** em benefício das unidades geridas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O **CONTRATADO** elaborará e apresentará, à **CONTRATANTE**, relatórios circunstanciados, trimestralmente ou a qualquer momento, sempre que solicitado, de execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, comparando as metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação da execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer tempo, que o **CONTRATADO** forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao **CONTRATADO** encaminhar à **CONTRATANTE** mensalmente, o relatório de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados para atualização do Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais (SIH-SUS, SIA-SUS, SIM, SINASC, entre outros).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores correspondentes às metas não executadas total ou parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste **CONTRATO DE GESTÃO**, e o eventual excedente financeiro, decorrente da diferença entre os valores repassados pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o valor gasto na



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

281

efetiva execução das atividades, deverão ser ressarcidos, conforme disposto na Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caberá ao **GESTOR** deste **CONTRATO DE GESTÃO**, tomar as providências necessárias ao cumprimento da devolução do eventual excedente financeiro, conforme disposto no parágrafo terceiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** terá vigência a partir de ..... de ..... de ..... e se estenderá até ..... de ..... de ....., podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com os limites da lei, mediante justificativa do interesse público, e modificado em conformidade com as condições previstas na Cláusula Décima Sétima deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, administrativamente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

1. Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas, do Programa de Trabalho, dos objetivos e das metas, decorrente da má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou Estatuto Social do **CONTRATADO**;
2. Não atendimento às recomendações da fiscalização, na forma da Cláusula Décima;
3. Se forem praticados atos não justificados que ponham em risco a fiel execução do objeto, o alcance dos objetivos, a consecução dos resultados e o cumprimento de metas definidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**;
4. Se houver alterações do Estatuto da **CONTRATADA** que impliquem em modificações nas condições de sua qualificação como Organização Social ou na execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**;
5. Se a utilização dos recursos, oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, estiver em desacordo com os objetivos estabelecidos com o Programa de Trabalho do presente instrumento;
6. Pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Organização Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de rescisão administrativa e/ou extinção, o **CONTRATADO** deverá de imediato:

1. Devolver ao Patrimônio do Município os bens cujo uso lhe foi permitido de acordo com a Cláusula Nona;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

282

2. Entregar a **CONTRATANTE** os móveis, utensílios e equipamentos adquiridos com os recursos financeiros repassados através deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

3. Devolver a **CONTRATANTE** os valores referentes à parte do objeto não executado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A rescisão deste **CONTRATO DE GESTÃO** pela inexecução das obrigações estipuladas sujeita a parte inadimplente à indenização por perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como o cometimento de faltas que ensejem a rescisão do **CONTRATO DE GESTÃO**, sujeitará o **CONTRATADO**, garantida a prévia defesa, à multa de mora de 2% (dois por cento) descontada sobre o crédito imediatamente posterior a identificação da irregularidade cometida, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, o Município de Fortaleza-CE arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela organização para execução do objeto deste contrato, independentemente de indenização a que a **CONTRATADA** faça jus.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE**, em Extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, dentro do prazo previsto na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO**

Em razão do presente instrumento, o **CONTRATADO** obriga-se a fazer constar identificações da **Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF** e da **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**, nos seguintes locais:

1. Placas de identificação das **REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**, objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
2. Cartazes e/ou outros meios de divulgação do **CONTRATADO**;
3. Bens patrimoniais adquiridos ou produzidos com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO** evidenciando, nos veículos automotores, o uso exclusivo em serviço, e;
4. Material didático e trabalhos publicados pelo **CONTRATADO**, produzidos por seu quadro de pessoal, quando custeados com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS**

No caso de haver paralisação das atividades do **CONTRATADO**, sob qualquer hipótese, a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF conservará a faculdade de assumir a execução do **PROGRAMA DE TRABALHO**, nas seguintes modalidades:

1. Através da **CONTRATANTE**, a fim de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços de saúde;



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

283

2. Por meio dos órgãos competentes, com o intuito de realizar a fiscalização físico-financeira das atividades deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO**

Com exceção do seu objeto, este **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo à validade deste Instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A repactuação, parcial ou total deste **CONTRATO DE GESTÃO**, formalizada mediante Termo Aditivo é, necessariamente, precedida de justificativa da **CONTRATANTE** e poderá ocorrer, a qualquer tempo dentro da vigência do contrato, para:

1. Adequação do **PROGRAMA DE TRABALHO** às demandas do sistema de saúde, como decorrência de avaliações específicas de resultados obtidos em sua execução;
2. Adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
3. Ajuste das metas resultantes de relatórios, pareceres e reuniões das partes através de Coordenadoria Supervisora da Organização Social e a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, segundo trata o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima;
4. Adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO DE GESTÃO** nas condições originalmente pactuadas;
5. Cumprimento dos dissídios coletivos das categorias contratadas como prestadoras de serviços essenciais e corpo funcional da instituição;
6. Cumprimento dos reajustes de preço das contas públicas, dos serviços e dos materiais necessários à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. É vedada a cobrança por serviços de qualquer natureza em razão da assistência devida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela **CONTRATANTE** sobre a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**;
2. O **CONTRATADO** reconhece prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida ao **CONTRATADO**.
3. É facultada a **CONTRATANTE** a cessão especial de servidor público municipal para o **CONTRATADO**, com ônus para a origem, nos termos da legislação municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



EDITAL Nº 4728  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013 / 2019  
PROCESSO ADM. NºP455025/2018

284

E por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza/CE, ..... de .....de .....

**(nome do representante)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE

**(nome do representante)**  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:  
(nome da testemunha 1)  
RG:  
CPF:

(nome da testemunha 2)  
RG:  
CPF:

Visto:  
(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a))

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO**  
**ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**  
**ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO**

